



PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2014

VOLUME II



4.5 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E CONCILIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO
PARA LEVANTAMENTO E CONCILIAÇÃO
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº
94/PRES/2014,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS EM 24/11/2014

DATA-BASE: 30/11/2014

**RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA PROMOVER O
LEVANTAMENTO E A CONCILIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO
TCEMG NO EXERCÍCIO DE 2014**

A “Comissão para Levantamento e Conciliação dos Bens Móveis e Imóveis deste Tribunal, exercício de 2014”, instituída pela Portaria Presidência nº 94/PRES/2014, publicada no DOC de 24/11/2014, composta pelos servidores Edésio Miranda Santos – TC 1645-1, Efigênia Flores Maia – TC 5433-7, Lúcia Mariza Colombo Drumond – TC 1593-5, Maria Elizabeth Antunes Xavier – TC 1555-2, Miriam Beatriz Diniz – TC 5118-4, Miriam Beatriz Mendes Pereira Braga – TC 1320-7, José Vital de Oliveira – TC 564-6, Paulo Assunção Mota – TC 2163-3, Sônia Maria de Sá Ferreira - TC 2503-5, e por uma equipe de colaboradores, apresenta o relatório dos trabalhos que tiveram como data-base de seus levantamentos 30/11/2014, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 46.638, de 29 de outubro de 2014 e na Instrução Normativa nº 17/08 do TCEMG. A cópia da referida portaria encontra-se no Anexo I.

**1 – INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – NOVEMBRO/2014**

1.1 METODOLOGIA:

Neste ano, a Comissão executou seu trabalho de verificação dos bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, seguindo um roteiro previamente elaborado pela Controladoria Interna desta Corte, com o intuito final de promover a conciliação entre os dados averiguados, os registros contábeis e os registros do Sistema de Gerenciamento Patrimonial.

Previamente aos trabalhos de verificação *in loco* foram realizados os seguintes procedimentos:



1.1.1 - Pela Comissão Inventariante:

- a) Identificação do inventário analítico de cada unidade, por meio dos termos de responsabilidade, e os elementos de escrituração sintética na contabilidade, conforme disposto no art. 96 da Lei n° 4.320/64;
- b) Conhecimento prévio do local e do tipo de bens a serem inventariados. Em seguida, foram promovidas reuniões de treinamento com o objetivo de estabelecer critérios para levantamento dos bens, visando à uniformidade de procedimentos entre os membros da comissão.
- c) Definição das competências e atribuições dos membros da comissão e dos colaboradores.
- d) Estabelecimento do cronograma para cientificar os responsáveis pelas unidades a serem inventariadas do dia da realização do inventário.
- e) Identificação junto à Coordenadoria de Patrimônio dos termos de cessão de uso dos bens cedidos e recebidos pelo Tribunal.
- f) Pesquisa realizada para verificação de remessa de bens para manutenção ou reparo.
- g) Treinamento para definição do estado de conservação do bem (bom, regular e precário).
- h) Instrução para que fossem identificados os bens obsoletos ou que não estavam sendo utilizados pelas unidades organizacionais.
- i) Quanto à definição da metodologia, ficou estabelecido que o inventário seria realizado a partir da identificação da totalidade dos bens existentes no Tribunal para posterior confronto com o saldo contábil, sendo considerado incorreta a utilização do balancete contábil como meta do levantamento.

1.1.2 - Pelas Unidades Administrativas:

Aos gestores de cada unidade administrativa foi solicitado que instruísem os servidores para que disponibilizassem todos os bens permanentes para conferência pelos membros da comissão, abrindo armários, arquivos, gavetas, dentre outros, quando do inventário em cada setor.



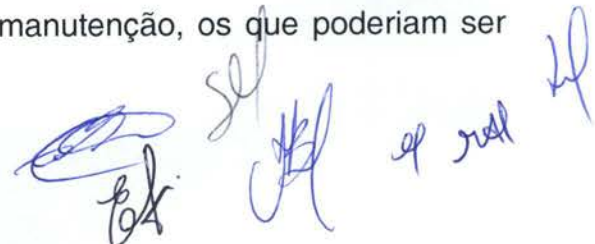
Coube aos gestores verificar e apresentar todos os documentos referentes às movimentações dos bens patrimoniais, tais como: termos de responsabilidade, comprovantes de remessa de bens para manutenção e reparo, caso houvesse, e comprovante de movimentação dos bens entre as unidades.

1.2 DA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

1.2.1 Dos bens móveis:

Para realização do inventário dos bens móveis foram adotados os seguintes critérios:

- a) Realização de uma contagem e recontagem dos bens móveis de cada setor por pessoas distintas. Em caso de divergência, nova contagem era realizada para posterior confrontação com a listagem de conferência.
- b) Uma vez dentro do setor, estabelecia-se o trajeto para conferência dos bens para que todos fossem inventariados. A ordem dos setores a serem inventariados foi definida no momento da elaboração do cronograma, respeitando-se a localização das unidades administrativas, realizando-se a conferência por andares, de forma a garantir que todas as unidades fossem vistoriadas.
- c) Os bens localizados eram marcados no termo de responsabilidade do setor inventariado, no qual constavam as informações referentes ao número patrimonial, descrição do bem e estado de conservação.
- d) Os inventariantes foram instruídos a relacionar todos os bens encontrados sem a plaqueta/etiqueta de identificação do número patrimonial para posterior confrontação com os registros da Coordenadoria de Patrimônio e identificação do bem.
- e) Conferência e Confrontação dos bens encontrados no inventário com os registrados nos relatórios da Coordenadoria de Patrimônio, assinalando as diferenças encontradas e notificando os gestores sobre a divergência ocorrida, visando à elucidação dos fatos.
- f) Os inventariantes foram instruídos a anotar o estado de conservação dos bens, identificar os que necessitavam de manutenção, os que poderiam ser



recolhidos, por estarem sem utilidade, e os passíveis de alienação, sugerindo sua transferência aos depósitos do Patrimônio.

- g) Após o término da conferência de todo o patrimônio, foi realizada a confrontação dos relatórios para a apuração das divergências.
- h) Foi solicitada à Coordenadoria de Patrimônio a relação de bens extraviados, em processo administrativo, com ocorrência policial, dentre outros.
- i) No final, foi realizada a confrontação com o inventário anterior para os ajustes necessários.

1.2.2 Dos bens imóveis:

Para verificação dos bens imóveis, a Comissão Inventariante recorreu à Coordenadoria de Manutenção e Obras, solicitando a identificação e relação dos bens imóveis, constando endereço completo, descrição sucinta do bem, indicando metragem e outros elementos que possibilitem sua caracterização, estado de conservação e o valor em separado dos terrenos e das edificações.

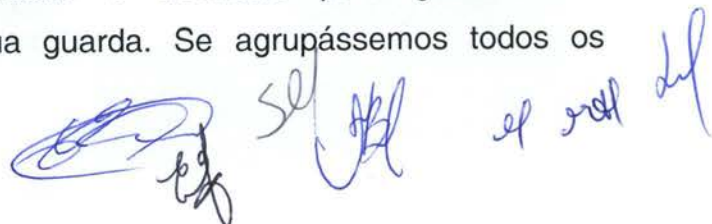
1.3 DOS RELATÓRIOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

Para realização do inventário dos bens móveis do Tribunal de Contas foram utilizados os seguintes relatórios:

a) Termos de Responsabilidade

O termo de responsabilidade é o relatório no qual constam todos os bens registrados em determinada unidade administrativa. Nesse termo é possível verificar: o número patrimonial; a descrição padronizada dos bens móveis; o valor líquido contábil do bem, que é o valor atribuído ao bem após processada a depreciação correspondente; o estado de conservação do bem; e os bens recebidos em comodato e ou cessão de uso em poder do setor. O somatório de todos os termos de responsabilidade contempla os valores obtidos de forma analítica em outros relatórios para fins de comparação dos registros contábeis.

O Termo de Responsabilidade é assinado pelo gestor e o responsabiliza pelos bens sob sua guarda. Se agrupássemos todos os



Termos de Responsabilidade obteríamos um total equivalente a 931 folhas, em que se encontram registrados 15.494 itens ativos. Obviamente todo este volume de informações é desnecessário e até mesmo inviável para constar deste Relatório de Inventário, sendo relevante apenas citar as divergências encontradas entre o inventário físico e a relação de bens constante em cada Termo de Responsabilidade.

b) Relatório de Depreciação por Classificação Orçamentária

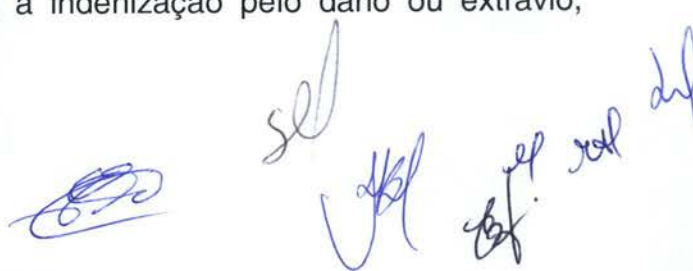
O relatório de depreciação por classificação orçamentária é disponibilizado em duas versões. A primeira, de forma sintética, que será apresentada neste relatório, traz as seguintes informações: total de bens registrados em cada classificação orçamentária, conforme definido no Classificador da Despesa, elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o somatório contendo os valores reavaliados, os valores residuais, a parcela a ser depreciada, a depreciação acumulada e o valor líquido contábil relativos a cada Classificação Orçamentária.

A forma analítica apresenta os mesmos dados, entretanto os valores são discriminados e apresentados vinculados a cada um dos bens patrimoniais registrados pela Coordenadoria de Patrimônio. Pela segunda forma podemos comprovar a veracidade das informações do relatório sintético e esse, por compilar todos os valores, é o instrumento que possibilita a confrontação com os dados contábeis visíveis no SIAFI.

c) Processos de baixa de bens patrimoniais móveis

A Coordenadoria de Patrimônio apresentou à Comissão Inventariante as cópias de dois processos de baixa de bens patrimoniais, com as devidas assinaturas da autoridade competente, a saber:

1 – Exp.: 423/2014/PRES que autoriza a baixa de um Notebook, número patrimonial 0107.6045, furtado na Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal. Segundo as averiguações, ficou comprovado não ter havido dolo ou culpa, casos em que é possível a indenização pelo dano ou extravio, conforme Resolução TC nº 12/2010.



2 – Termo de Transferência de Bens Inservíveis à Bolsa de Materiais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Os valores dos bens transferidos estão destacados no item 1.7 deste relatório.

Esclarecemos que a cópia do referido expediente, com a autorização para a baixa patrimonial do Notebook, acompanhado do processo de investigação dos fatos realizado pela Diretoria de Administração, bem como o Termo de Transferência dos bens inservíveis à Bolsa de Materiais, encontram-se no Anexo II deste relatório.

d) Contratos Relativos aos Bens Recebidos em Comodato e/ou Cessão de Uso.

Por meio das cópias dos contratos, a Comissão teve acesso aos bens permanentes recebidos pelo Tribunal por meio dessa modalidade. A Coordenadoria de Patrimônio emitiu os Termos de Consulta demonstrando a incorporação dos bens e os setores que receberam e guardam esses materiais.

e) Relatório da Comissão para Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

A Comissão para reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais, foi instituída por meio da Portaria nº 60/pres/13, com a finalidade de aferir o valor justo ou valor reavaliado de todos os bens patrimoniais desta Corte de Contas. Os bens, após serem localizados, recebiam uma avaliação levando-se em conta o seu estado de conservação, o tempo de utilização, a expectativa de vida útil futura e o referencial do valor praticado no mercado para bens idênticos ou similares. Com base nos valores de mercado dos bens novos, era aplicado um percentual de redução levando-se em consideração todas essas variáveis citadas acima.

O resultado deste trabalho foi utilizado para verificar a evolução dos saldos contábeis e será detalhado no item específico da prestação de contas com data base de 31 de dezembro de 2014, no item relativo às demonstrações do resultado que apuram o saldo final do exercício.



Consideramos pertinente apresentar a cópia da Portaria nº 60/pres/13 e a página do relatório elaborado pela Comissão para Reavaliação e Depreciação dos Bens Móveis que contem o quadro com a indicação dos valores dos bens reavaliados. Essas cópias estão disponíveis no Anexo II deste relatório. As lâminas do Siafi, com os saldos dos valores históricos registrados em outubro de 2013, também presentes no Anexo II, serão úteis para comprovação dos valores históricos informados pela referida Comissão.

1.4 DOS BENS NÃO LOCALIZADOS E CONSTANTES DO CONTROLE PATRIMONIAL

Finalizado o inventário foram registradas as ocorrências abaixo, que alertavam os gestores sobre bens que constavam do seu Termo de Responsabilidade e não foram encontrados pelos membros da comissão inventariante em sua vistoria.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem	Setor	Valor Reavaliado
0107.3712	Microcomputador Desktop – Promoex	Gabinete do Conselheiro Maurí Torres	553,00
0307.1375	Cadeira Fixa Courvim Preta	Coordenadoria de Transportes	11,70
0315.1165	Poltrona Espaldar Médio Giratória Marelli	Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do Estado	662,30
0509.0153	Aparelho Modem USB	Diretoria de Comunicação	65,28
0315.1281	Poltrona Giratória	Diretoria de Comunicação	662,30
0307.3186	Cadeira Fixa Tecido Preto	Diretoria de Tecnologia da Informação	38,50
0307.3548	Cadeira Fixa Tecido Preto	Diretoria de Tecnologia da Informação	38,50
0314.1201	Mesa de Funcionário	Diretoria de Tecnologia da Informação	125,30

Handwritten signatures and initials in blue ink.

03150129	Poltrona Fixa Tecido Azul	Diretoria de Tecnologia da Informação	194,18
0107.4098	Leitor Óptico	Diretoria de Tecnologia da Informação	13,86
0307.2727	Cadeira Fixa Courvim Preto	Diretoria da Escola de Contas	38,50
0108.0458	Máquina Fotográfica Digital Canon	Diretoria da Escola de Contas	939,68

Com base nas respostas dos gestores, e após novas buscas dos membros da comissão, **restou pendente de solução a máquina fotográfica digital, número patrimonial 0108.0458**. O fato foi devidamente comunicado à Diretora de Administração para as diligências cabíveis.

As cópias das notificações, as respostas dos gestores e cópia do expediente encaminhado à Diretoria de Administração encontram-se no Anexo III.

1.5 DOS BENS LOCALIZADOS SEM PLAQUETA/ETIQUETA DE PATRIMÔNIO

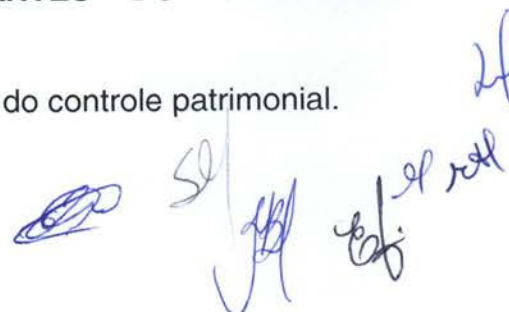
Foram encontrados os seguintes bens sem a devida plaqueta patrimonial:

Descrição	Local
Jogo de ferramenta	Oficina G1
Máquina de calcular	9º CFM
Mesa Autoportante	Superintendência de Controle Externo -SICOM
Cadeira Giratória	Central de Relacionamento
Cadeira Giratória	Assessoria de Jornalismo e Redação
Armário Base Baixo Ricco	MPC – Apoio da Diretoria
Retrato Ex Presidente	Segurança – Portaria Térreo Sede

Após a conciliação dos bens encontrados com o Termo de Responsabilidade foi possível identificar o número patrimonial dos referidos bens, sendo providenciadas novas etiquetas pela Coordenadoria de Patrimônio.

1.6 DOS BENS LOCALIZADOS NÃO CONSTANTES DO CONTROLE PATRIMONIAL.

Não foram encontrados bens que não constassem do controle patrimonial.



1.7 DO RESULTADO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

A confrontação dos termos de responsabilidade e dos demais relatórios emitidos pela Coordenadoria de Patrimônio, possibilita a constatação que os registros patrimoniais refletem a realidade patrimonial, no momento que foram realizados os trabalhos de levantamento físico dos bens. Entretanto a conciliação entre os Relatórios da Coordenadoria de Patrimônio e o SIAFI não foi possível em virtude dos lançamentos decorrentes da transferência dos bens à Bolsa de Materiais da Secretaria de Gestão e Planejamento _ SEPLAG. Essa transferência ocorreu concomitante com os trabalhos de levantamento físico e contábil e influenciou diretamente a conciliação dos valores referentes aos bens apontados nos dois relatórios. A baixa na Coordenadoria de Patrimônio foi realizada na medida em que os bens eram transportados, dando saída nos registros desse Tribunal quando do recebimento por funcionário credenciado da SEPLAG, dessa forma os valores foram parcialmente lançados pela Coordenadoria de Patrimônio e não chegaram a ser apreciados pela Coordenadoria de Contabilidade no mês de novembro, razão pela qual se verifica tais fatos.


Os valores relativos aos bens transferidos, de acordo com o processo que instruiu a transferência dos bens inservíveis são descritos na tabela a seguir:

Valores baixados por Classificação Orçamentária - Unidade Executora 1020001

Classificação	Descrição Analítica	Valor Reavaliado	Valor Líquido Contábil	Depreciação acumulada
449052-06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	9.035,00	8.036,96	728,04
449052-07	Equipamentos de Informática	19.958,38	16.172,74	3.785,64
449052-08	Equipamentos de Som, Vídeo e Fotografia	6.428,54	5.791,46	637,08
449052-09	Equipamentos Hospitalares	2.294,60	2.093,96	200,64
449052-12	Equipamento Uso Múltiplo Administrativo	11.362,17	10.088,01	1.274,16
449052-14	Mobiliário	9.606,08	8.424,26	1.151,82
Total		58.684,77		

Valores baixados por Classificação Orçamentária - Unidade Executora 1020003

Classificação	Descrição Analítica	Valor Reavaliado	Valor Líquido Contábil	Depreciação acumulada
449052-12	Equipamento Uso Múltiplo Administrativo	693,50	538,94	154,56



O relatório sintético Depreciação por Classificação Orçamentária, apresentado no Anexo IV, traz a relação dos bens inventariados, agrupados segundo as categorias patrimoniais do plano de contas, detalhada em nível de elemento e item de despesa conforme o Classificador Orçamentário, destacando o valor do saldo reavaliado dos bens móveis das duas Unidades Executoras utilizadas na escrituração desses bens, a saber a Unidade Executora 1020001 – Bens adquiridos com recursos próprios do Tribunal de Contas, e Unidade Executora 1020003 – Bens adquiridos com recursos do PROMOEEX.

Pelos fatos apresentados, os relatórios da Coordenadoria de Patrimônio demonstram os valores correspondentes a R\$ 12.978.528,02 (doze milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos), sendo que, deste montante, R\$ 11.683.381,82 (onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) referem-se aos bens registrados na **Unidade Executora 1020001 – Recursos do Tribunal de Contas**; e R\$ 1.295.146,20 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) são relativos aos bens registrados na **Unidade Executora 1020003 – Recursos do PROMOEEX**. Conforme explicado, pelo motivo dos lançamentos parciais relativos à transferência dos bens à Bolsa de Materiais, a conciliação contábil será finalizada e demonstrada no relatório com data base de 31 de dezembro de 2014.

No total foram 13.673 (treze mil, seiscentos e setenta e três) itens inventariados na **Unidade Executora 1020001** e 372 (trezentos e setenta e dois) itens inventariados pertencentes à **Unidade Executora 1020003**, no mês de novembro de 2014.

2. BENS EM COMODATO – POSIÇÃO EM 30/11/2014

Nos quadros a seguir, encontram-se discriminados os valores relativos aos bens cedidos e recebidos em comodato. As lâminas comprobatórias dos saldos registrados no SIAFI encontram-se no Anexo V.



2.1 Bens cedidos em cessão de uso e/ou comodato:

Vigência do Contrato	Cessionário	Valor dos Bens em R\$
Janeiro/2016	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	325,60
Total		325,60

2.2 Bens de terceiros recebidos em cessão de uso e/ou comodato:

Contrato e Vigência	Cessionário	Valor dos Bens em R\$
30/2005 – 10/08/2015 200500000000000191	Banco do Brasil S/A	28.038,00
003/2011 – 14/03/2015 201178126950000316	Microsens Ltda.	271.524,00
003/2012 – 3º Termo Aditivo 14/03/2015 201278126950000316	Microsens Ltda	17.149,00
Termo de Adesão ao Dec. 45006/2009 – firmado em 2011 21/05/2015 201133000118000179	Prodemge/Telemar	3.510,02
17/2014 – 06/2015 201405423963000111	Oi Móvel S/A	85.158,20
Termo aditivo ao contrato 66/2011, efetivado em 2012 – 15/12/2014 201261797924000236	Hewlett Parckard Brasil Ltda	28.409,64
32/2012 15/10/2014 201207108557000190	M Brasil Máquinas Automáticas Ltda. ME.	109.934,42
34/2012 11/2014 201219570803000100	Microcity Computadores e Sistemas Ltda.	617.000,00
Total		1.160.723,28

A descrição dos bens recebidos em cessão de uso será disponibilizada no Relatório com data-base de 31/12/2014.



3 – BENS IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A relação dos bens imóveis deste Tribunal, com suas respectivas áreas construídas, encontra-se sucintamente demonstrada no quadro a seguir. O valor de mercado estimado para os edifícios deste Tribunal corresponde a R\$ 73.555.790,90 (setenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos), conforme projeção feita pela Coordenadoria de Manutenção e Obras, constante do Anexo VI deste relatório.

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS		
Descrição	Área construída	Valor em R\$
Edifício Sede – Palácio Rui Barbosa	10.425,07 m ²	20.165.665,71
Edifício Deputado Renato Azeredo – Ed. Anexo I	14.715,30 m ²	35.861.414,24
Edifício Ministro Antônio Baptista de Oliveira – Ed. Anexo II	13.573,83 m ²	17.528.710,95

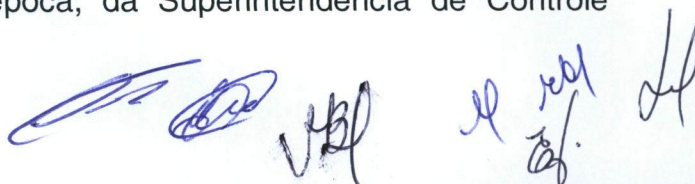
O valor relativo ao preço do Terreno corresponde a R\$ 37.663.440,00 (trinta e sete milhões seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais). Dessa forma, o valor relativo aos bens imóveis perfaz o total de R\$ 111.219.230,90 (cento e onze milhões e duzentos e dezenove mil e duzentos e trinta reais e noventa centavos).

4 – SEGURO DOS BENS IMÓVEIS.

A Comissão apurou que os bens móveis e imóveis desta Casa estão segurados pela ACE Seguradora S/A, por meio da Apólice de Seguro n. 28.180.0073170-28, com vigência de 12/07/2014 a 12/07/2015, conforme demonstrado no Anexo VII.

5 - ESCLARECIMENTOS SOBRE PENDÊNCIAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Reportando-nos ao levantamento do exercício de 2013, ficou pendente de solução uma poltrona espaldar médio giratória, marca Marelli, número patrimonial 0315.0738, sob a responsabilidade, à época, da Superintendência de Controle



Externo. A referida poltrona foi encontrada pela própria Superintendência que a encaminhou a esta Coordenadoria de Patrimônio para reparos. O bem se encontrava no depósito da Coordenadoria de Patrimônio para a troca do *piston* e posterior distribuição na casa.

Em 17 de novembro a referida poltrona foi transferida para a Assessoria de Planejamento, localizado no sexto andar do edifício anexo, conforme guia de recebimento assinada e constante no Anexo VIII.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas explicativas sobre as baixas e os créditos gerados por estorno de lançamentos nas contas relativas aos bens móveis serão apresentadas no relatório conclusivo que encerra o exercício em 31/12/2014.

Este é o relatório.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'sel' and other illegible marks.



Edésio Miranda Santos

Matrícula TC 1645-1

Presidente

Efigênia Flores Maia

TC 5433-7

José Vital de Oliveira

TC 564-6

Lúcia Mariza Colombo Drumond

Tc 1593-5

Maria Elizabeth Antunes Xavier

TC 1555-2

Miriam Beatriz Diniz

TC 5118-4

Miriam Beatriz Mendes Pereira Braga

TC 1320-7

Paulo Assunção Mota

TC 2163-3

Sônia Maria de Sá Ferreira

TC 2503-5

ANEXO I

PORTARIA 94/PRES/2014

sel
edf *el real* *ll*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Administração
Coordenadoria de Patrimônio



Mem./CP nº 054/2014

Em 03 de novembro de 2014.

À Diretoria de Administração

Assunto: **Descarte de Bens Inservíveis à Bolsa de Materiais da SEPLAG**

Senhora Diretora,


À vista da manifestação de V.Sa., às fls. 26, e, em conformidade com o parecer exarado pela 3ª Assessora da Diretoria Geral do Tribunal de Contas, às fls. 24, em que pondera a necessidade de o Tribunal dar ampla publicidade ao procedimento de descarte apenas nas situações em que **não haja interesse por parte da Administração Pública Direta Estadual**, esta Coordenadoria de Patrimônio concluiu de forma exitosa suas negociações com a Bolsa de Materiais, da SEPLAG, fazendo chegar àquela entidade os bens inservíveis constantes da relação acostada às fls. 30/39.

Esclarecemos que a medida adotada foi mais vantajosa para a Casa, vez que a Coordenadoria de Transportes, em tratativas com esta coordenadoria, conforme registros às fls. 28/29, viabilizou os veículos para procederem à entrega, evitando, dessa forma, que o Tribunal tivesse que contratar esses serviços, tendo em vista o fato de que a Bolsa de Materiais não dispõe de receita orçamentária para arcar com o gastos oriundos com o traslado dos bens.

Assim, encaminhamos os autos a V. Sa. para regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,


Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
Mat. 1304-5

Recebi em 03/11/2014










TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Bens Permanentes

01080191	AMPLIFICADOR DE SOM 800S STANER 8260-Y	240,00
01080353	APARELHO DE AUDIO CD PLAYER COLOR RED JWIN	53,12
01080193	APARELHO DE AUDIO EQUALIZADOR EQ X 30 GRAPHIC EQUALIZER-BOM GEMINI 605341	600,00
01090066	APARELHO DE FAC-SIMILE MODELO KXFT931 PANASONIC 6GAWA027065	530,00
01090246	APARELHO DE FAC-SIMILE MODELO UX 105 SHARP 47299968	429,00
01090841	APARELHO DE FAC-SIMILE PANASONIC 11CWC140904	400,00
01090777	APARELHO DE FAC-SIMILE SHARP 57110363	472,00
01090745	APARELHO PARA TELEFONISTA TELEMARKEETING EARSET 0014049	10,00
01090750	APARELHO PARA TELEFONISTA TELEMARKEETING EARSET JQB10030	10,00
01090774	APARELHO PARA TELEFONISTA TELEMARKEETING EARSET JQLG100118	10,00
01090773	APARELHO PARA TELEFONISTA TELEMARKEETING EARSET JQLG100124	10,00
01090775	APARELHO PARA TELEFONISTA TELEMARKEETING EARSET JQOB910122	10,00
01160023	APARELHO RETIFICADOR DE LIMITACAO DE CORRENTE HARMONIC	40,00
01160074	APARELHO RETIFICADOR DE LIMITACAO DE CORRENTE HARMONIC	40,00
01160084	APARELHO RETIFICADOR DE LIMITACAO DE CORRENTE HARMONIC	40,00
05041148	APARELHO TELEFONE GIGASET 0660831	0,00
01090455	APARELHO TELEFONE TECLA MODELO SAT 10 PHILIPS 080957/97C	32,00
01090110	APARELHO TELEFONE TECLA SEM FIO - -(DOADO UFMG- FUNDEP- Nº 0538-D) PANASONIC	169,00
01090576	APARELHO TELEFONE TECLA SEM FIO MODELO C5010 SIEMENS	213,37

Responsável
Emitente:



Coordenadoria de Patrimônio
Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
TC 1304-5

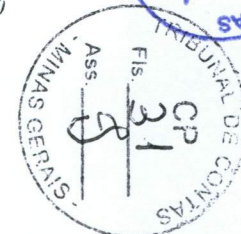
Responsável
Recebedor:

Bolsa de Materiais- SEPLAG


Murilo Nepomuceno Braga
SEPLAG/DCAL
MASP: 380886-2

Data: Out/2014

Página 1 de 10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Bens Permanentes

03020769	ARMARIO DE FORMICA BEGE, MODULO ALTO 02 PORTAS	100,00
03020697	ARMARIO DE FORMICA BEGE, MODULO ALTO MEDINDO - 1,60 X 0,80 X 0,46	688,91
03020760	ARMARIO DE FORMICA BEGE, MODULO ALTO MEDINDO 80X46X160CM	688,91
03050025	BANQUETA ESTRUTURA MADEIRA	25,00
03050033	BANQUETA ESTRUTURA MADEIRA	25,00
01020020	BEBEDOURO ELÉTRICO LIDER	120,00
01020041	BEBEDOURO ELÉTRICO LIDER	150,00
03071418	CADEIRA FIXA COURVIM PRETO	45,00
03071671	CADEIRA FIXA COURVIM PRETO	49,00
03072751	CADEIRA FIXA COURVIM PRETO	38,50
03071165	CADEIRA FIXA COURVIM PRETO - PÉS TRIANGULAR	49,00
03070909	CADEIRA FIXA MADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIM VERMELHO (ACERVO)	48,00
03071944	CADEIRA FIXA MADEIRA ASSENTO ENCOSTO MADEIRA	45,00
03070405	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO	65,08
03072422	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO	56,00
03072444	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO	56,00
03072816	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO	38,50
03073335	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO	62,86
03072354	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO FLEXSTAR	56,00
03072359	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO FLEXSTAR	56,00

Responsável
Emitente:



Coordenadoria de Patrimônio
Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
TC 1304-5

Responsável
Recebedor:

Bolsa de Materiais- SEPLAG

Murilo Nepomuceno Braga
SEPLAG/DCAL
MASP: 380886-2

Data: Out/2014

Página 2 de 10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Bens Permanentes

03072461	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO FLEXSTAR	36,00
03072481	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO FLEXSTAR	36,00
03072528	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO FLEXSTAR	36,00
03070551	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO ITALMA	65,08
03070614	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO ITALMA	65,07
03070739	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO ITALMA	65,08
03071888	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO ITALMA	65,08
03071922	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO ITALMA	65,08
03070825	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO	186,78
03070838	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO	196,06
03070905	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO	166,00
03071083	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO	166,00
03072626	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO	110,00
03073062	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO	80,00
03070730	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO ANTIGA: 0307-0318 Amortecedor com problemas. GIROFLEX	119,66
03072133	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO FLEXSTAR	79,00
03072294	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO FLEXSTAR 2000	79,00
03070376	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO GIROFLEX	119,66
03070793	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO GIROFLEX	186,78
03070822	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO GIROFLEX	186,78

Responsável
Emitente:

Coordenadoria de Patrimônio

Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
TC 1304-5

Responsável
Recebedor:

Bolsa de Materiais- SEPLAG

Murilo Nepomuceno Braga
SEPLAG/DCAL
MASP: 380886-2

Data: Out/2014

Página 3 de 10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Bens Permanentes

03070890	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO GIROFLEX	186,78
03071872	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO GIROFLEX	119,00
03072079	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO GIROFLEX	119,00
03072182	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO GIROFLEX	304,00
03071396	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO MODELO STANDART (SEM ENCOSTO) ITALMA	186,78
03071686	CADEIRA GIRATORIA COURVIM PRETO PRETO	186,78
03070873	CADEIRA GIRATORIA TECIDO AZUL GIROFLEX	186,78
03072881	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	70,00
03073395	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	208,25
03073396	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	208,25
03073454	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	208,25
03073503	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	208,25
03073846	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	150,00
03073903	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	150,00
03073920	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	150,00
03073958	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	150,00
03073979	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	150,00
03073987	CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETO	150,00
01120041	CAIXA DE ACRILICO PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA	30,00
01120089	CAIXA DE ACRILICO PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA	120,00
02040060	CARRINHO DE CARGA PARA CARGA COR AZUL	145,01

Responsável
Emitente:


Coordenadoria de Patrimônio
Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
TC 1304-5

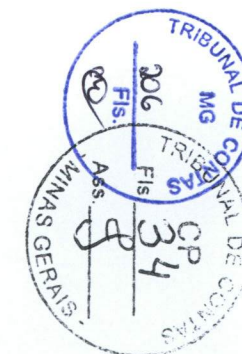
Responsável
Recebedor:

Bolsa de Materiais- SEPLAG


Murilo Nepomuceno Braga
SEPLAG/DCAL
MASP: 380886-2

Data: Out/2014

Página 4 de 10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Bens Permanentes

02040056	CARRINHO DE MAO - (QUEBRADO)	145,00
02040055	CARRINHO DE MAO PARA TRANSPORTE ESTRUTURA AÇO	145,00
02040050	CARRINHO DE MAO PARA TRANSPORTE ESTRUTURA AÇO (SEM RODA)	245,00
02040052	CARRINHO DE MAO PARA TRANSPORTE ESTRUTURA AÇO (SEM RODA)	145,00
01090335	CENTRAL DE TELECOMUNICACOES COM INTERFACES DIGITAIS E ANALÓGICAS PHILIPS	22.369,00
01280024	CIRCULADOR DE AR ARNO	113,00
01280110	CIRCULADOR DE AR ARNO	113,00
01120101	CUBA ULTRA SONIC 1440 D - ANTIGA: 0112.0069 CLEANER C09990264	1.880,00
01120038	CUBA ULTRA SONIC MODELO DIGITAL 5.201 - COM DRENO CLEANER 1440D C12990520	508,00
03110080	FICHARIO DE ACO GAVETA DUPLA, FICHA 5X8 (SEM TAMPA) (SEM PLACA)	16,37
01260032	FOGÃO DE MESA À GÁS COM 04 QUEIMADORES ATLAS	115,00
01260051	FORNO MICROONDAS ELETROLUX	326,00
01250093	FREEZER HORIZONTAL - COR BRANCA METALFRIO	600,00
03090092	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS - RICCO	257,92
01080422	GRAVADOR PORTÁTIL TP - 500 AIWA	45,00
01072920	IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR C43 FAXY281789	240,88
01070914	IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR C45 FY7M020252	200,85
01073297	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL C4180 BR76DFH151	379,10

Responsável
Emitente:


Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
Coordenadora de Patrimônio

Responsável
Recebedor:

Bolsa de Materiais- SEPLAG

Data: Out/2014


Murilo Nepomuceno Braga
SEPLAG/DCAL
MASP: 380886-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Bens Permanentes

01073302	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL C4180 BR76DFH17Y	379,10
01072985	IMPRESSORA LASER COLOR LASERJET 3500 HP CNPRK36441	2.700,00
01071745	IMPRESSORA LEXMARK E322 LEXMARK 89016PH	1.208,00
01071744	IMPRESSORA LEXMARK MOD.E322 LEXMARK 8900VR3	1.208,00
01074125	LEITOR OPTICO DE CODIGO DE BARRA CASH WAY 455BPF301789	69,93
01074061	LEITOR OPTICO DE CODIGO DE BARRA CASH WAY 455BPF302693	69,93
01074090	LEITOR OPTICO DE CODIGO DE BARRA CASH WAY 455BPF302827	69,93
01210365	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA OLIVETTI LOGOS 262 92017835	225,00
01210187	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA OLIVETTI LOGOS 644 9432730	160,00
01210090	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA OLIVETTI LOGOS 644 9433501	160,00
01210360	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA OLIVETTI LOGOS 692 92017822	225,00
01210351	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA OLIVETTI LOGOS 692 92021197	225,00
01210376	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA OLIVETTI MODELO SUMMA 220 50700141	155,80
01210411	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA PROCALC MODELO PR4400 0844000037	223,60
01210418	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI 90201300	253,00
03140816	MESA DATILOGRAFIA MADEIRA FREIJÓ ESTRUTURA MADEIRA LATERAIS LACA PRETA 01 GAVETEIRO 02 GAVETAS	460,00
03141030	MESA DE FERRO - COM 01 PRATELEIRA	38,00
03142476	MESA FUNCIONARIO FORMICA BEGE ESTRUTURA AÇO METALON PRETO, 01 GAVETEIRO, 02 GAV.	219,70

Responsável
Emitente:


Coordenadoria de Patrimônio
Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
TC 1304-5

Responsável
Recebedor:

Bolsa de Materiais- SEPLAG

Data: Out/2014

Página 6 de 10


Murilo Nepomuceno Braga
SEPLAG/DCAL
MASP: 380886-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Bens Permanentes

03140611	MESA FUNCIONARIO MADEIRA FREIJO TAMPO FÓRMICA ESTRUT.MADEIRA 1 GAVETEIRO 3 GAVETAS	125,00
03140873	MESA FUNCIONARIO MADEIRA FREIJO TAMPO FÓRMICA ESTRUT.MADEIRA 1 GAVETEIRO 3 GAVETAS	195,00
03141023	MESA INFORMATICA PARA IMPRESSORA	57,00
03143366	MESA INFORMATICA PARA IMPRESSORA	149,25
03140973	MESA INFORMATICA PARA MICROCOMPUTADOR	53,62
03141837	MESA INFORMATICA PARA MICROCOMPUTADOR ITALMA	53,62
01080032	MICRO SYSTEM, DUPLO DECK MODELO 1S-90 GRADIENTE	359,00
01070910	MICROCOMPUTADOR - BITWAY PENTIUM IV 2.26 GHZ BITWAY 4069999	2.333,76
01073202	MICROCOMPUTADOR ATHLON 64 - HP MARCA HP, 512MB DDR, HD-80GB, CD-RW/DVD SÉRIE BRB6300	2.750,21
01073089	MICROCOMPUTADOR ATHLON 64 - HP PLACA DE REDE BROADCOM PCI-E 10/100/1000, XP, 512MB DDR, HD-80GB, CD-RW/DVD HP BRB63004ZB	2.750,21
01073092	MICROCOMPUTADOR ATHLON 64 - HP PLACA DE REDE BROADCOM PCI-E 10/100/1000, XP, 512MB DDR, HD-80GB, CD-RW/DVD HP BRB63004ZF	2.750,21
01072745	MICROCOMPUTADOR ATHLON 64 - HP PLACA DE REDE BROADCOM PCI-E 10/100/1000, XP, 512MB DDR, HD-80GB, CD-RW/DVD HP BRB63004ZM	2.750,21
01073572	MICROCOMPUTADOR ATHLON 64 - HP PLACA DE REDE BROADCOM PCI-E 10/100/1000, XP, 512MB DDR, HD-80GB, CD-RW/DVD HP BRB63004ZP	2.750,21
01071219	MICROCOMPUTADOR ATHLON 64 - HP PLACA DE REDE BROADCOM PCI-E 10/100/1000, XP, 512MB DDR, HD-80GB, CD-RW/DVD HP BRB6300505	2.750,21
01070560	MICROCOMPUTADOR ATHLON 64 - HP PLACA DE REDE BROADCOM PCI-E 10/100/1000, XP, 512MB DDR, HD-80GB, CD-RW/DVD HP BRB630050F	2.750,21
01073098	MICROCOMPUTADOR ATHLON 64 - HP PLACA DE REDE BROADCOM PCI-E 10/100/1000, XP, 512MB DDR, HD-80GB, CD-RW/DVD HP BRB630050N	2.750,21

Responsável
Emitente:


Coordenadoria de Patrimônio
Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
TC 1304-5

Responsável
Recebedor:

Bolsa de Materiais- SEPLAG

Data: Out/2014

Página 7 de 10


Murilo Nepomuceno Braga
SEPLAG/DCAL
MASP: 380886-2




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Bens Permanentes

01073160	MICROCOMPUTADOR ATHLON 64 - HP PLACA DE REDE BROADCOM PCI-E 10/100/1000, XP, 512MB DDR, HD-80GB, CD-RW/DVD HP BRB630050B	2.750,21
01072774	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV - COMPAQ 3Q32LB6ZF02R	2.315,90
01080504	MINI GRAVADOR DIGITAL MODELO ICD - P 110 SONY	365,00
01080506	MINI GRAVADOR DIGITAL MODELO ICD - P 110 SONY	365,00
01080507	MINI GRAVADOR DIGITAL MODELO ICD - P 110 SONY	365,00
01073217	NOTEBOOK HP BRB6510560	3.930,00
01073224	NOTEBOOK HP BRB65203JX	3.930,00
01073222	NOTEBOOK HP BRB65203MO	3.930,00
01073220	NOTEBOOK HP BRB65203N2	3.930,00
01073221	NOTEBOOK HP BRB65203PH	3.930,00
01073215	NOTEBOOK HP BRB65203PM	3.930,00
01073223	NOTEBOOK HP BRB65203X8	3.930,00
01076018	NOTEBOOK HP BRG951F382	2.789,00
01075940	NOTEBOOK HP SBRG951F6W6	2.789,00
01050148	PERFURADOR DE PAPEL CARBEX	26,87
01100250	PERFURADOR DE PAPEL CARBEX	9,00
01050052	PERFURADOR DE PAPEL CLISPEL	26,00
03150795	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO - GIRATÓRIA - MARELLI	740,00

Responsável
Emitente:

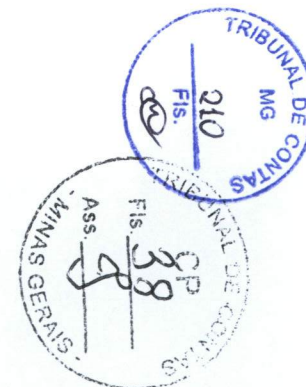

Coordenadoria de Patrimônio
Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
TC 1304-5

Responsável
Recebedor:

Bolsa de Materiais- SEPLAG

Data: Out/2014


Murilo Nepomuceno Braga
SEPLAG/DCAL
MASP: 380886-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Bens Permanentes

03150445	POLTRONA GIRATORIA METALON PRETO ESPALDAR MÉDIO ESTOF. COURVIM PRETO	600,00
03150602	POLTRONA GIRATORIA METALON PRETO, ASSENTO ENCOSTO ESTOF. TECIDO AZUL	150,00
03150174	POLTRONA GIRATORIA METALON PRETO, ASSENTO ENCOSTO ESTOF. TECIDO AZUL ITALMA	600,82
01080441	PROJETOR MULTIMÍDIA MOD. VT-45 (ARMARIO - 5º ANDAR) NEC 240028-7BH	3.500,00
01080494	PROJETOR MULTIMÍDIA MODELO 61P EPSON F3HG583051F	4.333,33
01100315	PROTOCOLADOR AUTOMATICO DIGITAL HENRY	929,70
01020058	PURIFICADOR DE ÁGUA SUMMER LINE EUROPA	1.690,00
01140187	QUADRO BRANCO DIDATICO MOLDURA ALUMÍNIO	42,50
01160079	RECARREGADOR DE BATERIA DE CARGA RAPIDA COM ADAPTADOR MODELO V - 1000 GOLDSHIP	125,00
01160080	RECARREGADOR DE BATERIA DE CARGA RAPIDA COM ADAPTADOR MODELO V - 1000 GOLDSHIP	125,00
01080385	RECEPTOR DE MICROFONE SEM FIO MOD. KRU200 UHF KARSECT KRU2000706050010	10,00
01240044	RELOGIO DE PAREDE HALLER	8,00
01240037	RELOGIO DE PAREDE HERWEG VINHO	8,50
01240015	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO TECNIBRA	1.681,00
01240033	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO TECNIBRA	1.681,00
03160045	SOFA 01 LUGAR, SEM BRAÇO ASSENTO ENCOSTO ESTOFADOS COURVIM PRETO ITALMA	825,68
01270010	SUPORTE P/ SABONETE LIQUIDO DE PAREDE GOJO	35,00
01080311	TELEVISOR 14" PHILIPS	457,19
01280396	VENTILADOR DE COLUNA	108,63

Responsável
Emitente:


Coordenadoria de Patrimônio
Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
TC 1304-5

Responsável
Recebedor:

Bolsa de Materiais- SEPLAG

Data: Out/2014

Página 9 de 10


Murilo Nepomuceno Braga
SEPLAG/DCAL
MASP: 380886-2




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferência de Bens Permanentes

01280408	VENTILADOR DE COLUNA	137,12
01280419	VENTILADOR DE COLUNA	137,12
01280378	VENTILADOR DE COLUNA 50CM PRETO VENTISOL	139,40
01280324	VENTILADOR DE COLUNA 60CM DELTA	119,37
01280425	VENTILADOR DE COLUNA 60CM LOREN SID TUFÃO	160,00
01280030	VENTILADOR DE COLUNA FAET	95,00
01280166	VENTILADOR DE COLUNA FAET	78,56
01280388	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50CM PT SPR LORENSID	109,00
01280389	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50CM PT SPR LORENSID	109,00
01280360	VENTILADOR DE MESA 50CM VENT DELTA	106,52
01280409	VENTILADOR DE PAREDE	137,12
01280320	VENTILADOR DE PAREDE 60CM DELTA	119,37
01280344	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 50CM	126,00

Responsável
Emitente:


Coordenadoria de Patrimônio

Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
TC 1304-5

Responsável
Recebedor:

Bolsa de Materiais- SEPLAG

Data: Out/2014

Página 10 de 10


Murilo Nepomuceno Braga
SEPLAG/DCAL
MASP. 380886-2





Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 31.12.2013
 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal
 Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
 Nível Auxiliar: 5206

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	71.894,17		71.894,17 D
Janeiro			71.894,17 D
Fevereiro			71.894,17 D
Marco		68,50	71.825,67 D
Abril			71.825,67 D
Mai			71.825,67 D
Junho			71.825,67 D
Julho			71.825,67 D
Agosto		3.218,00	68.607,67 D
Setembro			68.607,67 D
Outubro	68,50	3.922,90	64.753,27 D
Novembro	0,04	4.422,95	60.330,36 D
Dezembro			60.330,36 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Clear Erase EOF New Line PA1 PA2 PA3

Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 31.12.2013
 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal
 Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
 Nível Auxiliar: 5207

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	6.021.865,44		6.021.865,44 D
Janeiro			6.021.865,44 D
Fevereiro			6.021.865,44 D
Marco	1.546,60	5.440,21	6.017.971,83 D
Abril	8.891,40	209,79	6.026.653,44 D
Mai	1.719,00		6.028.372,44 D
Junho	1.498,00	2.789,00	6.027.081,44 D
Julho	729,00		6.027.810,44 D
Agosto	8.586,07		6.036.396,51 D
Setembro	1.598,00		6.037.994,51 D
Outubro	5.650,00	17.060,72	6.026.583,79 D
Novembro	1.463,86	688.569,97	5.339.477,68 D
Dezembro			5.339.477,68 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Clear Erase EOF New Line PA1 PA2 PA3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCABQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B S. E. P. T. - MG 19-12-2013
 C000611 Consulta Saldo da Conta Contabil - Mensal 16:02

Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
 Nivel Auxiliar: 5208

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	165.702,33		165.702,33 D
Janeiro			165.702,33 D
Fevereiro	25.437,00		191.139,33 D
Marco			191.139,33 D
Abril			191.139,33 D
Maio	2.380,00		193.519,33 D
Junho			193.519,33 D
Julho			193.519,33 D
Agosto	3.218,00		196.737,33 D
Setembro			196.737,33 D
Outubro		5.303,00	191.434,33 D
Novembro	4.160,00	8.975,39	186.618,94 D
Dezembro	7.774,00		194.392,94 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

NUM 142010101BM-3278-2

Clear	Erase EOF	New Line	PA1	PA2	PA3
-------	-----------	----------	-----	-----	-----

Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCABQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B S. E. P. T. - MG 19-12-2013
 C000611 Consulta Saldo da Conta Contabil - Mensal 16:02

Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
 Nivel Auxiliar: 5209

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	111.706,02		111.706,02 D
Janeiro			111.706,02 D
Fevereiro			111.706,02 D
Marco			111.706,02 D
Abril			111.706,02 D
Maio			111.706,02 D
Junho			111.706,02 D
Julho			111.706,02 D
Agosto			111.706,02 D
Setembro			111.706,02 D
Outubro		5.382,00	106.324,02 D
Novembro	6.580,00	603,00	112.301,02 D
Dezembro			112.301,02 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

NUM 142010101BM-3278-2

Clear	Erase EOF	New Line	PA1	PA2	PA3
-------	-----------	----------	-----	-----	-----

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ7B S I A F T - MG 19/12/2013
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 16/03

Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5210

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	18.836,14		18.836,14 D
Janeiro			18.836,14 D
Fevereiro	16.799,96		35.636,10 D
Marco		37,50	35.598,60 D
Abril			35.598,60 D
Maio			35.598,60 D
Junho			35.598,60 D
Julho			35.598,60 D
Agosto			35.598,60 D
Setembro			35.598,60 D
Outubro	37,50	37,50	35.598,60 D
Novembro		423,69	35.174,91 D
Dezembro			35.174,91 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

Clear Erase EOF New Line PA1 PA2 PA3

Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ7B S I A F T - MG 19/12/2013
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 16/03

Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5212

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	503.611,39		503.611,39 D
Janeiro	399,46		504.010,85 D
Fevereiro	13.236,80	3.225,00	514.022,65 D
Marco	18.773,06	6.977,53	525.818,18 D
Abril	7.308,57		533.126,75 D
Maio	4.452,50		537.579,25 D
Junho			537.579,25 D
Julho	1.686,72	8.766,91	530.499,06 D
Agosto			530.499,06 D
Setembro	1.062,50		531.561,56 D
Outubro	8.757,53	21.120,17	519.198,92 D
Novembro	5.414,24	57.964,63	466.648,53 D
Dezembro			466.648,53 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

Clear Erase EOF New Line PA1 PA2 PA3

[Handwritten signatures and initials]



Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCABQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCABQ7B S I A F I - H5 13/10/2013
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 16:03

Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
 Nivel Auxiliar: 5214

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	3.787,910,16		3.787.910,16 D
Janeiro			3.787.910,16 D
Fevereiro	10.400,00		3.798.310,16 D
Marco	9.524,00	91.898,05	3.715.936,11 D
Abril			3.715.936,11 D
Mai			3.715.936,11 D
Junho			3.715.936,11 D
Julho			3.715.936,11 D
Agosto	4.979,96		3.720.916,07 D
Setembro			3.720.916,07 D
Outubro	91.898,05	136.348,55	3.676.465,57 D
Novembro		68.431,05	3.608.034,52 D
Dezembro	1.080,00		3.609.114,52 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Clear Erase EOF New Line PA1 PA2 PA3

Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCABQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCABQ7B S I A F I - H5 13/10/2013
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 16:03

Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
 Nivel Auxiliar: 5215

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	149.960,16		149.960,16 D
Janeiro			149.960,16 D
Fevereiro			149.960,16 D
Marco			149.960,16 D
Abril			149.960,16 D
Mai			149.960,16 D
Junho			149.960,16 D
Julho			149.960,16 D
Agosto			149.960,16 D
Setembro			149.960,16 D
Outubro		350,00	149.610,16 D
Novembro			149.610,16 D
Dezembro			149.610,16 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Clear Erase EOF New Line PA1 PA2 PA3

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page.



Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCABQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B F. Z. A. P. E. - B. 19.12.2013
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil Mensal 168.05

Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
 Nivel Auxiliar: 5217

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	1.320.001,10		1.320.001,10 D
Janeiro			1.320.001,10 D
Fevereiro			1.320.001,10 D
Marco			1.320.001,10 D
Abril			1.320.001,10 D
Mai			1.320.001,10 D
Junho			1.320.001,10 D
Julho			1.320.001,10 D
Agosto			1.320.001,10 D
Setembro			1.320.001,10 D
Outubro			1.320.001,10 D
Novembro			1.320.001,10 D
Dezembro			1.320.001,10 D
Encerr.			1.320.001,10 D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

NUM 17146127 IBM-3278-2

Clear	Erase EOF	New Line	PA1	PA2	PA3
-------	-----------	----------	-----	-----	-----

Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCABQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B F. Z. A. P. E. - B. 19.12.2013
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil Mensal 171.47

Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
 Nivel Auxiliar: 5218

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	303.328,30		303.328,30 D
Janeiro			303.328,30 D
Fevereiro	2.332,04		305.660,34 D
Marco	1.260,12		306.920,46 D
Abril	268,53		307.188,99 D
Mai			307.188,99 D
Junho	164,28		307.353,27 D
Julho			307.353,27 D
Agosto	23.704,87		331.058,14 D
Setembro			331.058,14 D
Outubro			331.058,14 D
Novembro	3.146,92		334.205,06 D
Dezembro			334.205,06 D
Encerr.			334.205,06 D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

NUM 17146127 IBM-3278-2

Clear	Erase EOF	New Line	PA1	PA2	PA3
-------	-----------	----------	-----	-----	-----

50

[Handwritten signatures and initials]



CONDUTA VIOLADORA DOS PRINCÍPIOS REGENTES DEVERÁ SER ANALISADA CASO A CASO - PRECEDENTE: CONSULTA N. 835857.

1) Inexiste vedação apriorística de nomeação de parentes de autoridades públicas para os cargos de natureza política. A aferição da conduta violadora dos princípios que regem a administração ocorrerá quando da análise do caso concreto, não sendo lícita presunção de injuridicidade.

Não configura direito potestativo do gestor eleito a livre indicação de parentes para os cargos políticos, devendo a escolha ser realizada com responsabilidade, pautada no melhor interesse público, impondo-se, em cada caso específico, a fiel observância dos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência.

2) Não é possível, em princípio, apontar um número específico de nomeações que sejam admitidas pelo ordenamento jurídico. Esse juízo somente poderá ser feito no caso concreto, sendo óbvio que quanto maior o número de parentes nomeados para o secretariado, maiores serão as chances de caracterização de atos ímprobos.

3) Embora não se possa exigir que o nomeado tenha diploma em curso superior ligado à área da pasta, isso não significa que a nomeação possa recair em cidadão não preparado, pois, diante da responsabilidade decorrente do cargo público - em que estarão em jogo interesses da coletividade - é imperioso que haja aptidão daquele que se propõe a exercê-lo. Essa aptidão será reconhecida, no mínimo, em face de sua formação empírica, isto é, do conhecimento adquirido por meio de sua experiência profissional, o que não se confunde com a exigência de formação acadêmica.

Presidência

Ato/PRES nº 506/2014 – A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 19, V, da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, acolhendo a decisão proferida nos autos do Recurso Administrativo nº 932.479, apreciado na Sessão Plenária de 05/11/2014, resolve:

I – aplicar a pena de suspensão de 10 (dez) dias à servidora Santuza Maria Costa, matrícula TC 2274-5, com fundamento no art. 245, parágrafo único, da Lei nº 869/52, em razão do descumprimento do dever

disciplinar contido no art. 93 c/c art. 216, I, da Lei 869/52;

II – determinar a compensação das horas não trabalhadas, que geraram saldo negativo de 100 (cem) horas e 17 (dezessete) minutos, após o cumprimento integral da sua jornada diária, nos termos do regulamento de regência, no período máximo de três meses;

III – tornar sem efeito o Ato/PRES nº 369/2014, publicado no “Diário Oficial de Contas” de 14/08/2014.

PORTARIA Nº 94/PRES.2014 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 19, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, resolve:

I) Fica instituída, no período de 10/11/2014 a 05/12/2014, a “Comissão para Levantamento e Conciliação dos Bens Móveis e Imóveis deste Tribunal, exercício de 2014”, com a seguinte composição:

Edésio Miranda Santos, TC-1645-1 - Presidente
Efigênia Flores Maia, TC-5433-7
Lucia Mariza Colombo Drumond, TC-1593-5
Maria Elizaberth Antunes Xavier, TC-1555-2
Míriam Beatriz Diniz, TC-5118-4,
Míriam Beatriz Mendes Pereira Braga, TC- 1320-7
José Vital de Oliveira, TC-564-6
Paulo Assunção Mota, TC-2163-3
Sônia Maria de Sá Ferreira, TC-2503-5

II) A referida comissão contará com uma equipe de colaboradores, responsável por fiscalizar e inventariar os setores correspondentes, composta pelos prestadores de serviços terceirizados ADRIANA APARECIDA FONTES, ANA PAULA FERREIRA, ANDERSON LEITE, ANDRÉIA LÚCIA DE SOUZA, ÂNGELA MARIA DE PAULA FRANÇA, ANTONINA MARIA FORTINI LEVINDO COELHO, BRUNA PASCHOAL PIRES, CELSO JÚNIOR FONSECA MOREIRA, CLÁUDIA ALVES DA CRUZ, DÁCIO SALOMÃO DE CASTRO, ELIANA MATTOS NUNES COELHO LAGE, FABIANA PAULA DE BRITO, FABIO JUNIO DE SOUZA, GLADYS MARINHO, HÉLIO EVANGELISTA M. GUIMARÃES, ISAURA REGIS

DE PAULA MADUREIRA, JUNIOR RIBEIRO DE MIRANDA, LUCIANA GOMES FIGUEIREDO, MARCELA MAIONI PEREIRA, MARCO TÚLIO EVANGELISTA, MARIA CRISTINA BERTOLUCCI, MÁRIO LOTT MURTA, MARISA GOMES SILVA DE SOUZA, RENATA GOMES DE FARIA SANTIAGO, ROBESPIERRE DE SOUZA PAES, ROSEANE LORENTZ, ROSELI ROSÁRIO CÂMARA, SÉRGIO ERNESTO SILVA, SÔNIA MARIZA NUNES DE ALMEIDA PRADO, SUELLEN DE FÁTIMA RENÓ, WALLACE DE OLIVEIRA SANTOS, WELBERT MOREIRA DE SOUZA e pelos seguintes servidores:

- Adriana Bossi Queiroz, TC-1654-1
- Alexandra Alves Garcia, TC-1404-1
- Ana Paula G. Carvalho Corrêa Maia, TC-5435-3
- Bruna Gontijo Pellegrino, TC- 2788-7
- Carlos Roberto da Silva, TC-5431-1
- Cíntia Lourenço Reis, TC-2187-1
- Daniel Villela, TC-1787-3
- Edson Vieira da Cruz, TC-3055-1
- Elizabete Pacheco de Lima, TC-724-0
- Elton Matos Nogueira, TC-3025-0
- Fábio Tadeu dos Santos, TC- 3056-0
- Fabiola Moreira Delucca, TC-2102-1
- Fernando Crosara Cavatoni Serra, TC-2939-1
- Fernando Ziviani de Oliveira, TC-3002-1
- Frederico Sérgio Campos Martins, TC-5401-9
- Geraldo Custódio da Silva, TC-2904-9
- Gláucia Simões de Souza Dolabella, TC-2462-4
- Heloísa Leite Paixão Gonçalves, TC-1363-1
- Ignácio de Loyola Eyer Cabral, TC-1599-4
- Jacqueline Alves Moreira César, TC-1660-5
- Jane Lanza Pena, TC-429-1
- Jesus Araújo Vieira, TC-2322-9
- Jorge Maluf Jacob, TC-1586-2
- José Renato Soares Ramos, TC-5408-6
- Juliana de Alvarenga Bicalho, TC-2937-5
- Kátia Ferraz de Oliveira Soares, TC-1812-8
- Leonardo Cunha Campos Bessone, TC-2342-3
- Leonor Duarte Fadini, TC-2025-4
- Luciene de Fátima Campos Canesso, TC-2452-7
- Lucy Pinto de Resende, TC-5425-6
- Luiz Carlos Inácio, TC-2324-5
- Luiz Otávio Horta Nassif, TC-683-9
- Luiza Andrade Madeira, TC-2953-7
- Marcela Orro de Freitas Brandão, TC-3065-9

- Marcelo Vasconcellos Trivellato, TC-705-3
- Márcio dos Santos Amaral, TC-1310-0
- Marco Aurélio Duarte Praes, TC-1274-0
- Marco Aurélio Trigueiro de Azevedo, TC-1556-1
- Marcos Cattete Blom, TC-1062-3
- Marcos Manata Elói, TC-2498-5
- Maria Aparecida Baptista de Oliveira, TC-735-5
- Maria da Conceição Santos Dias, TC-5411-6
- Maria do Carmo Silva, TC-1858-6
- Maria dos Anjos Alves Diniz Anastácio, TC-1069-1
- Martha Neves Silva Batista, TC-1763-6
- Mirene Silveira Palhares, TC-1261-8
- Patrícia Rezende Magalhães Azevedo, TC-1595-1
- Paulo Afonso Guimarães de Lima, TC-1301-1
- Rafael Lage Faria, TC-2748-8
- Regina Cássia Nunes da Silva, TC-1209-0
- Renilde Ribeiro Mota, TC-2559-1
- Rodrigo Diniz Ornelas, TC-1298-7
- Rosângela Maria Silva Duarte, TC-1822-5
- Sandra Maria Gontijo, TC-1796-2
- Sérgio Luís Vilhena de Souza, TC-1973-6
- Silvana Maria de Souza, TC-2143-9
- Sílvia Lúcia Pessoa Machado Guedes, TC-1262-6
- Sílvia Maria Almeida de Faria Andrade, TC-954-4
- Solange Bárbaro Barrios, TC-2213-3
- Sônia Regina Mendes Fróes Couto, TC-1711-3
- Suely Lourdes M. Muradas Sanmartin, TC-1084-4
- Túlio César Pereira Machado Martins, TC-2862-0
- Ulisses de Oliveira, TC-453-4
- Vinícius Oliveira de Almeida, TC-2763-1
- Vinícius Teixeira Neves, TC-5404-3
- Wagner Roberto Barbosa, TC-2943-0
- Waldete Bonfim Guilherme, TC-1545-5
- Yáskara Aparecida Ferreira Campos, TC-1526-9

PORTARIA Nº 96/PRES/14 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008; pelo inciso I do caput do art. 41 e pelo inciso II do § 2º do art. 41 da Resolução nº 12, de 17/12/2008; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 06, de 27/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marli Pereira Costa, matrícula TC-1874-8, para assinar digitalmente em

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE SERVIRAM DE BASE
PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

50/

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PORTARIA Nº. 060/PRES./13

Instituindo a "Comissão para reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais do Tribunal de Contas", cujos trabalhos serão realizados no período de 05/06/2013 a 30/11/2013. O objeto de trabalho será a elaboração de relatório sobre o levantamento das informações necessárias à implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, para a reavaliação dos bens móveis do Tribunal, conforme cronograma da PORTARIA Nº. 56/PRES./13, composta pelos seguintes servidores:

I - Denise Mariano de Paula, TC 1304-5 - Presidente

II - Délio Cássio Marques, TC 611-1;

III - Amaldo Burgel Aburjaile, TC 5332-2;

IV - Wellington Vieira Nunes, TC 5123-1;

V - Lucíula Barbosa Campos, TC 502-6;

VI - Letícia Maria Federici Lobato, TC-666-9;

VII - Maria de Lourdes Silva Miranda, TC 943-9.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

5 - RESULTADOS

As tabelas que serviram de base para o levantamento dos preços de bens novos similares, e sua correspondência com os estados de conservação dos bens migrados para o sistema patrimonial, perfazem 865 (oitocentos e sessenta e cinco) páginas. Devido a esse volume, optamos por não anexá-las a este relatório. Entretanto, essas tabelas estão à disposição para consulta na Coordenadoria de Patrimônio e podem ser encaminhadas digitalmente via e-mail, se necessário.

A seguir, a tabela que resume os trabalhos da Comissão de Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais. Nela visualizamos os valores dos bens patrimoniais antes da reavaliação – Valor Histórico (que corresponde ao valor registrado no Siafi), os valores correspondentes a cada classificação orçamentária após a reavaliação, tendo como data base o dia 31/10//2013, destacando, na penúltima coluna, os valores que devem ser acrescentados ou diminuídos contabilmente com vistas à nova conciliação patrimonial.

UNIDADE EXECUTORA 1020001

Classificação Orçamentária	Valor Histórico em Reais	Valor Reavaliado em Reais	Valor do Acerto Contábil	Lançamento na conta bens móveis
449052-06	64.753,27	236.188,67	171.435,40	Débito
449052-07	6.026.583,79	3.629.490,31	-2.397.093,48	Crédito
449052-08	191.434,33	133.191,07	-58.243,26	Crédito
449052-09	106.324,02	91.741,70	-14.582,32	Crédito
449052-10	35.598,60	36.835,51	1.236,91	Débito
449052-12	519.198,92	500.055,17	-19.143,75	Crédito
449052-14	3.676.465,57	3.381.345,38	-295.120,19	Crédito
449052-15	149.610,16	2.450.170,00	2.300.559,84	Débito
449052-17	1.320.001,10	617.297,80	-702.703,30	Crédito
449052-18	331.058,14	331.058,14	0,00	
449052-20	118.947,35	135.090,38	16.143,03	Débito
449052-99	10.226,67	7.921,47	-2.305,20	Crédito





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência



Exp.: 423/2014/PRES
De: Gabinete da Presidência
Para: Diretoria de Administração
Ref.: Furto de bem patrimonial nº 01076045 - Notebook
Data: 25/09/2014

Senhora Diretora

Com fundamento na manifestação dessa Diretoria – Mem./DA nº 746/2014 – que acolho “*in totum*”, determino a baixa do bem ali descrito, com a consequente exclusão do registro contábil e patrimonial deste Tribunal, nos termos do art. 19, inciso II, da Resolução TC nº 10/12.


Conselheira Adriene Andrade
Presidente





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Administração



Mem./DA nº 746/2014

Em 23 de setembro de 2014.

À Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Adriene Andrade

Assunto: **Furto do bem patrimonial nº 01076045 – notebook.**

Senhora Presidente,

Trata-se da análise da ocorrência de furto do bem acima indicado, que se encontrava sob a guarda da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, possivelmente acontecido no dia 03/09/2014, conforme histórico da ocorrência descrito no boletim REDS 2014 – 019045379-001, anexo.

Esta Diretoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Resolução TC nº 12/2010, que dispõe sobre a incorporação, carga patrimonial, movimentação controle, responsabilização, conservação, recuperação, baixa, reaproveitamento e alienação de bens permanentes no âmbito deste Tribunal, vem relatar, à luz da legislação pertinente, seu entendimento acerca do fato.

Prevê o citado artigo:

Art. 16 – A Diretoria Administrativa e de Serviços, ao tomar conhecimento do desaparecimento ou avaria de bens adotará as seguintes providências:

I – investigará as circunstâncias do fato, avaliará o dano e apurará as responsabilidades;

II - comunicará ao responsável, nos casos de dolo ou culpa, a possibilidade de indenização espontânea pelo dano ou extravio, nas formas abaixo:

a) ressarcimento da despesa de recuperação do material;

b) substituição por outro, com as mesmas características, acompanhado dos documentos fiscais;

c) pagamento em dinheiro, a preço de mercado, ou atualizado, considerando a depreciação em uso, na forma da legislação em vigor.

III- encaminhará o resultado das averiguações, em relatório circunstanciado, à Corregedoria, quando não estiver evidente a responsabilidade ou quando o responsável não se propuser ao ressarcimento.

§ 1º - As firmas prestadoras de serviços ao Tribunal deverão indenizá-lo, na forma prevista no inciso II deste artigo, em virtude de dano, furto ou extravio causado direta ou indiretamente por seus funcionários.

§ 2º – Poderá ser dispensada, motivadamente, pelo Presidente do Tribunal, a apuração de responsabilidade por dano ou extravio de material que, a seu critério, considerar de pequeno valor econômico.

(g.n)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Administração



dependências deste Tribunal que, como é sabido, conta com controle de acesso, identificação de visitantes e câmeras de monitoramento. Não era razoável exigir da responsável pelo notebook conduta diversa, como por exemplo, a guarda do bem em armários ou a permanência constante de um servidor na recepção. Vale destacar que o fato ocorreu em horário normal de expediente pois, conforme o boletim de ocorrência, a entrada do "visitante" ocorreu por volta de 13h20, sendo coerente a permanência do notebook na recepção da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para atendimento das atividades diárias de serviço.

- Em relação ao inciso III do artigo 16:

Entendemos que o envio de relatório circunstanciado à Corregedoria ocorreria "quando não estiver evidente a responsabilidade ou quando o responsável não se propuser ao ressarcimento".

Está claro pela leitura da Resolução TC nº 12/2010 que, somente nos casos de dolo ou culpa, verifica-se a possibilidade de indenização espontânea pelo dano ou extravio, nas formas descritas. Uma vez, *smj*, não evidenciada conduta dolosa ou culposa por parte da responsável pela guarda do bem, não há que se falar em ressarcimento.

Por fim, com fundamento no presente relatório, esta Diretoria de Administração manifesta-se pela baixa do bem, com a consequente exclusão do registro contábil e patrimonial deste Tribunal, nos termos do art. 19 da Resolução TC nº10/2012.

Isso tudo posto, submetemos o presente relatório à consideração de V.Ex.ª.

Respeitosamente,


Flávia Maria Gontijo da Rocha
Diretora de Administração



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal



Exp. nº.: 185/2014
De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP
Para: Diretoria de Administração
Data: 16/09/2014

Senhora Diretora

Considerando o Mem./DA nº 754/2014, que solicita relato, acerca do furto do equipamento eletrônico Notebook, marca HP informamos:

No dia 03 de setembro de 2014, por volta das 13h 21min esta unidade técnica foi alvo de desrespeito ao patrimônio público em razão do furto do equipamento já indicado.

O fato ocorreu justamente no momento em que não havia ninguém na recepção, uma vez que, demandas internas de trabalho exigiram a realização de reunião com a equipe no interior da sala. O layout da Diretoria não é favorável a uma visualização completa da entrada, motivo pelo qual não notamos a presença de pessoa na recepção no momento exato do furto.

A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal desde a sua criação tem um número reduzido de funcionários, inclusive de recepcionistas, e, no último mês sem nenhuma pessoa na área da recepção. Este trabalho então vinha sendo suprido precariamente pela equipe de apoio e boy nos momentos vagos.

Ao perceber a perda do equipamento foi imediatamente noticiado à Diretoria de Segurança Institucional, na pessoa do Sr. Hugo Oliveira Veloso e Sr. Alessandro Soares Gomes. A partir de então iniciou o processo de apuração e investigação nos equipamentos eletrônicos de vigilância para identificar a pessoa que procedeu ao furto.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal



No mesmo dia do fato, o Sr. Dr. Francisco Eustachio Rabello retornou à Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para comunicar o reconhecimento da pessoa e as providências cabíveis a serem tomadas posteriormente. Apresentou o nome e foto da pessoa. Trata de visitante nesta Casa. Além disso, informou sobre a necessidade do registro de Boletim de Ocorrência, número 2014-019045379-001, em 05/09/2014.

Outra ação desta Diretoria foi comunicar a Coordenaria de Patrimônio para iniciar o processo de baixa do equipamento. Na ocasião, o comunicado foi feito pelo Exp. 175/2014/DFAP encaminhando anexo o Boletim de Ocorrência solicitando o início do procedimento de baixa do equipamento.

Pelos motivos expostos esta Diretoria aguarda a determinação para continuidade do procedimento de baixa do equipamento junto à Coordenadoria de Patrimônio.

Atenciosamente,


Mônica Kröger Magalhães Macêdo Neves
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Administração
Coordenadoria de Patrimônio



Mem./CP nº 038/2014

Em 05 de setembro de 2014.

À Diretoria de Administração

Assunto: **Furto de equipamento eletrônico.**

Senhora Diretora,

Vimos encaminhar a V. Sa. o expediente nº 175/2014, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, por meio do qual comunica o furto do notebook, identificação patrimonial **01076045**, da **HP Brasil**, número de série **BRG951FGTV**, no valor de **R\$2.789,00**, que servia à recepção do setor, a fim de que sejam tomadas as medidas pertinentes ao assunto, de acordo com o disposto no capítulo VI da Resolução nº 12/2010, deste Tribunal.

Em anexo, o Boletim de Ocorrência.

Atenciosamente,


Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
Mat. 1304-5

sel
HP
copy
rse
df



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal



Exp. nº.: 175/2014
De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Para: Coordenadoria de Patrimônio
Data: 05/09/2014

Ref.: Furto de equipamento eletrônico – Notebook, marca HP, patrimônio TCEMG, disponibilizado na Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP.

Senhora Coordenadora

Encaminho para V.S.^a cópia, anexa, do Boletim de Ocorrência, número 2014-019045379-001, registrado em 05/09/2014, referente ao furto do equipamento eletrônico Notebook, marca HP. Pelo exposto, solicito seja tomada as providências cabíveis para que se efetue a devida baixa do equipamento desta Diretoria.

Atenciosamente,

Mônica Kröger Magalhães Macêdo Neves
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXXXX

Fl. 1/4

230

Fis.

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
1. DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SUL
UNIDADE DE APOIO RESPONSÁVEL
UNIDADE MILITAR 124 CIA PM/22 BPM
UNIDADE POLICIAL 1. DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SUL
DESTINATÁRIO
1. DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SUL

DATA DO REGISTRO
05/09/2014 09:49

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA
DIRETAMENTE AO ORGAO POLICIAL

DATA DA COMUNICAÇÃO 05/09/2014
HORA DA COMUNICAÇÃO 09:50

ORGÃO SOLICITANTE
XXXXXX
COD OPERAÇÃO ORDEM
XXXXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

FURTO

COD PRINCIPAL 001155	TESTADO CONSUMIDO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO BENS/VALORES DE CLIENTE/VISITANTE DE ESTABELECIMENTO
DATA DO FATO 03/09/2014	HORARIO DO FATO 13:30	DATA-HORA DO INICIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL XXXXXX XXXXX
		DATA-FINAL 05/09/2014
		HORARIO FINAL 09:19

DESCRIÇÃO DO LUGAR

BAIXO/SECRETARIA ESTADUAL

AV. RUA ETC

AVENIDA RAJA SABAGLIA

NUMERO 1315	CEP XXXX	COMPLEMENTO XXXXXX	BARRIO VILA LUXEMBURGO	CEP XXXXXX
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	PAIS BRASIL		

COORDENADAS
LATITUDE -19° 56' 48,1" LONGITUDE -43° 57' 33,88"

TIPO DE FURTO

ABUSO DE CONFIANÇA

CAUSA PRESUNTA

VANTAGEM ECONOMICA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS
ENVOLVIDO 1

TIPO DE PESSOA FISICA	TIPO NATUREZA CIVIL	TENTADO CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE
--------------------------	------------------------	--------------------------------	-------------------	----------------------------------

DESCRIÇÃO NATUREZA

FURTO

NOME COMPLETO

ALESSANDRO GOMES SOARES

DATA NASCIMENTO 14/09/1974	NATURALIDADE UF BELO HORIZONTE / MG
-------------------------------	--

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL CASADO

IDADE APARENTE 40	GRUPO DE LESÃO SEM LESOES APARENTES
----------------------	--

OCUPAÇÃO ATUAL SUPERVISOR DE SEGURANÇA TOEMS

ENDEREÇO

XXXX

NILCEA DO CARMO GOMES SOARES

PAI

ARILINDO SOARES FILHO

TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NUMERO DOCUMENTAL DE IDENTIDADE 4489949	GRUPO EXPL. TOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF 79492220694
--	--	----------	--------------------

RELACIONAMENTO

SUPERIOR COMPLETO

ENDEREÇO AV. RUA ETC RUA DOUTOR PLINIO MORAES	NUMERO 613	CEP XXXXXX	COMPLEMENTO APT 201	UF MG
--	---------------	---------------	------------------------	----------

BARRIO

CIDADE NOVA

PAIS

BRASIL

CAUSA PRESUNTA

XXXX

TELEFONE RESIDENCIAL (31) 3643-6537	TELEFONE COMERCIAL (31) 6277-2501
-COLEÇÃO DE ALTERNATIVAS MOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS XXX	

SENADO FEDERAL
05/09/2014

CONDICIONARI POSSIVEL

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXXXX

FI.

374

231

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

MINAS GERAIS, PARA REPORTAR O FURTO DE UM NOTEBOOK DA MARCA HP DE PROPRIEDADE DO TCENG, SEGUNDO O SR. ALESSANDRO, NO DIA 03/09/2014, POR VOLTA DAS 13:21H, UM INDIVÍDUO IDENTIFICADO COMO JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA ADENTROU AS DEPENDÊNCIAS DO TCENG, E ALEGANDO NECESSITAR FAZER UMA CONSULTA DO VALOR DE UM DÉBITO NA COORDENADORIA DE BÉBITO E MULTA, TEVE ACESSO AO INTERIOR DO TRIBUNAL, APÓS MOVIMENTAR PELOS CORREDORES DO TRIBUNAL, TERMINOU POR TER ACESSO À SALA DE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS PESSOAIS, DE ONDE TERIA SUBTRAÍDO O MENCIONADO NOTEBOOK. AINDA SEGUNDO O SR. ALESSANDRO, O SUPOSTO AUTOR TEM O COSTUME DE FORNECER ENDEREÇOS RESIDENCIAIS FALSOS, ENTRE ELES:

RUA EDINBURGO, Nº 205, BAIRRO EUROPA, VENDA NOVA
 RUA PEÇANHA, BAIRRO SEVILHA 2ª SEÇÃO, RIBEIRÃO DAS NEVES
 RUA PEÇANHA, Nº 123, RIBEIRÃO DAS NEVES
 RUA NARCÍSIO TEIXEIRA ABREU, Nº 369, BAIRRO CEU AZUL (TEL 3496-1669)
 RUA PEDRA DA VARZEA, Nº 261, BAIRRO PIRATININGA, VENDA NOVA.

O SR. JONATHAN TAMBÉM É SUSPEITO DE COMETER OUTROS FURTOS NO CITADO TRIBUNAL, COMO RELATADO EM REDS DE Nº2014-019044738-001
 REGISTRA-SE.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXXXX

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE: XXXXXX
 NOME COMPLETO: XXXXXX
 CARGO: XXX
 CORPORAÇÃO: XXXXXX
 ASSINATURA:

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE: 1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SUL
 MATRÍCULA: 341227
 NOME COMPLETO: EDUARDO JULES NEVES
 CARGO: INVESTIGADOR POLICIA II NIVEL ESPECIAL
 CORPORAÇÃO: POLICIA CIVIL
 ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Rebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXXXX e Número de REDS 2014-019045379-001 para conhecimento e providências, bem como as passagens, materiais, objetos, animais, substâncias e/ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA: 03/09/2014
 HORA: 09:59
 MATRÍCULA: 341227
 NOME: EDUARDO JULES NEVES

CARGO: INVESTIGADOR POLICIA II NIVEL ESPECIAL

DEPARTAMENTO: POLICIA CIVIL/MG

UNIDADE: 1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SUL

PROVIDÊNCIAS A SER TOMADAS PELA AUTORIDADE:

SEUS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO:

XXXXX

ASSINATURA:

RECIBO GERADO POR: PC341227 - EDUARDO JULES NEVES

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 03/09/2014 09:59

REGISTRO: 001100

GERADO POR: POLICIA CIVIL
 03/09/2014 09:59

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



A despeito da responsabilidade atribuída ao titular da área usuária do bem, nos termos da retromencionada Resolução, há que se considerar, no presente caso, as circunstâncias em que o fato aconteceu:

- O suposto autor do furto entrou nas dependências do Tribunal, em horário de trabalho, com a alegação de visitar áreas que, rotineiramente, recebem cidadãos ou prestadores de serviço, passando pelos procedimentos usuais de identificação de visitantes;
- O notebook estava instalado na recepção da mencionada Diretoria, razão pela qual buscamos o relato da Diretora da área, Sr.^a Mônica Kröger que, por meio do Exp. nº 185/2014 (em anexo) esclareceu que o fato ocorreu no momento em que toda a equipe encontrava-se em reunião no interior da sala, o que dificultava a visão ampla da entrada;
- A Diretora ponderou, ainda, que desde a criação da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal conta com um número reduzido de funcionários, inclusive de recepcionistas, ficando, no último mês sem nenhuma pessoa na recepção, deficiência que procurou suprir com a equipe de apoio e pelo “boy”, quando possível;
- Como primeira providência, ao notar a perda do equipamento, informou o ocorrido à Diretoria de Segurança Institucional, momento em que se iniciou o processo de apuração e investigação nos equipamentos eletrônicos de vigilância para identificar o autor da ação.

Pois bem, **em relação ao inc. I do art. 16** da citada Resolução, **temos:**

As circunstâncias do fato são as constantes do Expediente 185/2014, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, e do Boletim de Ocorrência REDS 2014 – 019045379-001, cujos relatos foram feitos pelo Sr. Alessandro Gomes Soares, funcionário da Diretoria de Segurança Institucional do TCE.

- Em relação ao inciso II do artigo 16:

Entendemos ser incabível a caracterização do dolo na conduta da servidora responsável pela guarda do bem, dolo direto ou mesmo eventual, uma vez que o notebook fora roubado por visitante, terceiro completamente estranho ao Tribunal, fato que pode ser demonstrado, inclusive, nos filmes captados pelas câmeras dispostas no andar.

A culpa também não foi evidenciada, considerando impossível atribuir à Diretora responsável pela guarda do bem conduta que caracterizasse imperícia, imprudência ou negligência. O notebook se encontrava em situação de uso normal, servindo a recepção de uma Diretoria, nas



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXXXX

ENVOLVIDO 1

ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NAT. PESSOA 001155	TENTADO CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR
DESCRIÇÃO NAT. PESSOA FURTO				
NOME COMPLETO JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 25/05/1994	NAT. JURISDIÇÃO UF BELO HORIZONTE / MG	
IDADE APARENTE 25	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO	
COR PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL XXXXXX		
REGISTRO MATRIMÔNIO AUTOR XXXX				
NOME JUANIRA SILVA DE OLIVEIRA				
RAÇA XXXXXX				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE 14889814		ORGÃO EMISSOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF - C/P XXXXXX
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA				
ENDEREÇO AV. RUA ETC XXXXXX		NÚMERO XXXXXX	PAÍS XXXXXX	COMPLEMENTO XXXXXX
BARRIO XXXXXX	MUNICÍPIO XXXXXX		UF XXXXXX	
PAÍS XXXXXX	CEP XXXXXX		TELEFONE RESIDENCIAL XXXXXX	TELEFONE COMERCIAL XXXXXX
REG. ESTIMADO XXXXXX	ALTURA ESTIMADA XXXXXX	CALCULOS XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO XXXX		DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXXXX				
ATITUDES SINISTRE E BIPOLARES XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS XXXX		SINTOMATOLOGIA MENTAL XXXX		
TÍTULOS E CARGAS INDIVIDUAIS XXXXXX				
DIPLOMAS XXXXXX				
TÍTULOS DE PROFISSÃO XXXXXX				
LOCAL TRIBUTAÇÃO XXXXXX				
LOCAL TIPO RESIDÊNCIA XXXXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXXXX				
PRISÃO PREVENIDA SEM PRISÃO			HOUVE LEVANTAMENTO DE RESPONSABILIDADE CIVIL NAO	

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 1

QUANTIDADE 1,00	UNIDADE XXXX	VALOR XXXXXX
DESCRIÇÃO MICRO COMPUTADOR		
SERIE IDENTIFICADORA XXXXXX	MARCA HP	MODELO SEMS/PRO-MMO-XD
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTEBOOK HP		VALOR XXXXXX
PATRIMÔNIO Nº 0167-6045		

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

O SR. ALESSANDRO GOMES SOARES COMPARECEU A ESTA UNIDADE POLICIAL, EM NOME DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

REDS 2014-019045079-001



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXXXX

ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS NA OCORRÊNCIA

DECLARO QUE LI E ESTOU CIENTE DE TUDO O QUE ESTE DOCUMENTO DESCREVE.

NÚMERO DO ENVOLVIDO (NOME)

ENVOLVIDO 1 - ALESSANDRO GOMES SOARES

..... FIM DA OCORRÊNCIA. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER IMPRIMIDO

DISPENSADORA: 00041007

SERVIDOR: 00041007
31/03/2014 09:07



Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCABQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCABQ7B 3.ª F. A. F. I. - MG 17/12/2013
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil Mensal 17:47

Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5220

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	111.116,35		111.116,35 D
Janeiro			111.116,35 D
Fevereiro			111.116,35 D
Marco			111.116,35 D
Abril	7.831,00		118.947,35 D
Mai			118.947,35 D
Junho			118.947,35 D
Julho			118.947,35 D
Agosto			118.947,35 D
Setembro			118.947,35 D
Outubro			118.947,35 D
Novembro		9.732,03	109.215,32 D
Dezembro			109.215,32 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
Volta MenuP Prox Fim

NUM 17:46:05 TRM-3-78-3

Clear	Erase EOF	New Line	PA1	PA2	PA3
-------	-----------	----------	-----	-----	-----

Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCABQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCABQ7B 3.ª F. A. F. I. - MG 17/12/2013
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil Mensal 17:48

Ano Exercício: 2013 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5299

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	10.226,67		10.226,67 D
Janeiro			10.226,67 D
Fevereiro			10.226,67 D
Marco			10.226,67 D
Abril			10.226,67 D
Mai			10.226,67 D
Junho			10.226,67 D
Julho			10.226,67 D
Agosto			10.226,67 D
Setembro			10.226,67 D
Outubro			10.226,67 D
Novembro		318,30	9.908,37 D
Dezembro			9.908,37 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
Volta MenuP Prox Fim

NUM 17:47:15 TRM-3-78-3

Clear	Erase EOF	New Line	PA1	PA2	PA3
-------	-----------	----------	-----	-----	-----

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Unidade 1020003

Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCABQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ7B S I A F I - MG 10/10/2013
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 17:46

Ano Exercício: 2013 UE: 1020003 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nivel Auxiliar: 5207

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	1.037.652,05		1.037.652,05 D
Janeiro			1.037.652,05 D
Fevereiro			1.037.652,05 D
Marco			1.037.652,05 D
Abril			1.037.652,05 D
Mai	467.297,87		1.504.949,92 D
Junho			1.504.949,92 D
Julho			1.504.949,92 D
Agosto			1.504.949,92 D
Setembro			1.504.949,92 D
Outubro			1.504.949,92 D
Novembro			1.504.949,92 D
Dezembro			1.504.949,92 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
Volta MenuP Prox Fim

NUM 17:47:50 TRM-3278-2

Clear	Erase EOF	New Line	PA1	PA2	PA3
-------	-----------	----------	-----	-----	-----

Winsock 3270 Telnet - 192.168.2.1

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

NFCABQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ7B S I A F I - MG 10/10/2013
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 17:48

Ano Exercício: 2013 UE: 1020003 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nivel Auxiliar: 5212

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	20.360,56		20.360,56 D
Janeiro			20.360,56 D
Fevereiro			20.360,56 D
Marco			20.360,56 D
Abril			20.360,56 D
Mai			20.360,56 D
Junho			20.360,56 D
Julho			20.360,56 D
Agosto			20.360,56 D
Setembro			20.360,56 D
Outubro			20.360,56 D
Novembro			20.360,56 D
Dezembro			20.360,56 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
Volta MenuP Prox Fim

NUM 17:48:11 TRM-3278-2

Clear	Erase EOF	New Line	PA1	PA2	PA3
-------	-----------	----------	-----	-----	-----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO III

NOTIFICAÇÕES DOS BENS NÃO ENCONTRADOS
E PROVIDÊNCIAS TOMADAS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.



Comissão para Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do TCEMG

Em 10 de dezembro de 2014.

Ao Conselheiro Ouvidor Mauri José Torres

Assunto: **Bem não encontrado pela Comissão Inventariante no exercício de 2014**

Senhor Chefe de Gabinete,

Concluídos os trabalhos de levantamento e conciliação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, a Comissão verificou que não foi localizado o bem abaixo, de responsabilidade desse gabinete:


Nº Patrimonial	Descrição do Bem	Valor Líquido Contábil
01073712	Microcomputador Desktop PROMOEX (Assessoria Administrativa) ✓	553,00

Visando à elaboração do relatório final, a Comissão solicita a gentileza da manifestação de V. Sa., por escrito, a respeito desse bem não encontrado, a fim de que possa finalizar as suas atividades.

Caso tenha sido transferido de seu setor, gentileza anexar cópia da guia de transferência.

Sua manifestação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Patrimônio, no 4º andar do edifício anexo, até o dia 16/12/2014.

Atenciosamente,


Edésio Miranda Santos
Presidente
TC 1645-1

Precebi 11/11/14
Hallim

O microcomputador encontra-se no gabinete do Conselheiro Mauri Torres, a dispor para conferência.
11/12/14



Comissão para Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do TCEMG

Em 10 de dezembro de 2014.

À Coordenadoria de Transportes

Assunto: **Bem não encontrado pela Comissão Inventariante no exercício de 2014**

Senhor Coordenador,

Concluídos os trabalhos de levantamento e conciliação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, a Comissão verificou que não foi localizado o bem abaixo especificado, de responsabilidade dessa Coordenadoria:

Nº Patrimonial	Descrição do Bem	Valor Líquido Contábil
03071375	Cadeira fixa courvim preta ✓	11,70

Visando à elaboração do relatório final, a Comissão solicita a gentileza da manifestação de V. Sa., por escrito, a respeito desse bem não encontrado, a fim de que possa finalizar as suas atividades.

Caso tenha sido transferido de seu setor, gentileza anexar cópia da guia de transferência.

Sua manifestação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Patrimônio, no 4º andar do edifício anexo, até o dia 16/12/2014.

Atenciosamente,


Edésio Miranda Santos
Presidente
TC 1645-1


Geraldo Torquato Araújo
Coordenadoria de Área de Transporte
TC - 5319-5



DENISE MARIANO DE PAULA

De: SERVIÇO DE TRANSPORTES
Enviado em: quinta-feira, 11 de dezembro de 2014 12:07
Para: DENISE MARIANO DE PAULA
Assunto: ENC: Cadeira fixa curvim nº 03071375

De: SERVIÇO DE TRANSPORTES
Enviado em: quinta-feira, 11 de dezembro de 2014 12:05
Para: patrimonio
Assunto: Cadeira fixa curvim nº 03071375

Senhora Coordenadora,

Reportando-nos ao comunicado dessa Coordenadoria em relação à cadeira fixa curvim, cujo nº do patrimônio é 03071375, informamos que a mesma foi localizada na sala dos motoristas e identificada pelo Sr. Vital. Portanto, em face do exposto, esperamos ter esclarecido o paradeiro do referido objeto. Outrossim, cabe ressaltar que, conforme o Sr. Vital, foi verificada duplicidade de numeração de cadeiras sendo que a numeração inicialmente informado era de uma unidade do Datacenter, o que gerou a dúvida suscitada.

Atenciosamente,

Geraldo Torquato de Araújo
Coordenadoria de Transportes
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

1



Comissão para Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do TCEMG

Em 10 de dezembro de 2014.

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do Estado

Assunto: **Bem não encontrado pela Comissão Inventariante no exercício de 2014**

Senhor (a) Coordenador (a),

Concluídos os trabalhos de levantamento e conciliação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, a Comissão verificou que não foi localizado o bem abaixo especificado, de responsabilidade dessa Coordenadoria:


Nº Patrimonial	Descrição do Bem	Valor Líquido Contábil
03151165	Poltrona Espaldar Médio – Giratória- Marelli ✓	662.30

Visando à elaboração do relatório final, a Comissão solicita a gentileza da manifestação de V. Sa., por escrito, a respeito desse bem não encontrado, a fim de que possa finalizar as suas atividades.

Caso tenha sido transferido de seu setor, gentileza anexar cópia da guia de transferência.

Sua manifestação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Patrimônio, no 4º andar do edifício anexo, até o dia 16/12/2014.

Atenciosamente,


Edésio Miranda Santos
Presidente
TC 1645-1

RECEBIDO
30/12/14
Nathalia
Nathalia



EXP. n°: 219/2014

DE: Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Estadual –CFAPE


PARA: Comissão para Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do TCEMG

DATA: 11/12/2014

Informamos que o bem de nº 03151165 – Poltrona Espaldar Médio – Giratória Marelli já se encontra nesta Coordenadoria em virtude de devolução pela CFCPPP/DCEE.

Dessa forma, solicitamos a devida regularização.

Atenciosamente,


Claudia Mattos de Azevedo
Coordenadora de Área
TC 1474-2



Comissão para Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do TCEMG

Em 10 de dezembro de 2014.

À Diretoria de Comunicação

Assunto: **Bem não encontrado pela Comissão Inventariante no exercício de 2014**

Senhor Diretor,

Concluídos os trabalhos de levantamento e conciliação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, a Comissão verificou que não foram localizados os bens abaixo, de responsabilidade dessa Diretoria:

Nº Patrimonial	Descrição do Bem	Valor Líquido Contábil
05090153	Aparelho Modem USB HuaeI 173 Cessão TIM (Luis Cláudio – gabinete)	65,28
03151281	Poltrona Giratória (Bárbara Couto – Gabinete) ✓	662,30

Visando à elaboração do relatório final, a Comissão solicita a gentileza da manifestação de V. Sa., por escrito, a respeito desses bens não encontrados, a fim de que possa finalizar as suas atividades.

Caso tenham sido transferidos de seu setor, gentileza anexar cópia da guia de transferência.

Sua manifestação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Patrimônio, no 4º andar do edifício anexo, até o dia 16/12/2014.

Atenciosamente,


Edésio Miranda Santos
Presidente
TC 1645-1


Recebido: Blendia
às 13h47
rel

DENISE MARIANO DE PAULA

De: BÁRBARA COUTO CANÇADO SANTOS
Enviado em: quinta-feira, 11 de dezembro de 2014 11:42
Para: DENISE MARIANO DE PAULA
Cc: LUCIO BRAGA GUIMARAES
Assunto: Comissão Inventariante 2014

Prezada Denise,

Recebi um expediente do Edésio Miranda Santos, Presidente da Comissão Inventariante de 2014, informando que a Poltrona Giratória Marelli nº 03151281 conta como Bem Não Encontrado. Existe na minha sala, porém, a poltrona marelli número 03151374 que não constava na relação de bens da minha sala.

Ao procurar saber o que tinha acontecido com a poltrona desaparecida, fui informada que o senhor Sâzio, funcionário do Patrimônio, recolheu as duas poltronas Marelli que existiam no meu setor para manutenção, porém ele não deixou nenhum papel informando quais bens ele estava retirando. Assim, quando ele retornou com as poltronas, uma delas foi alterada (ele trouxe a 03151374 no lugar da 03151281).

Conversei com o Vital e ele me informou que as manutenções são feitas por andar, assim, **encontramos a cadeira desaparecida no setor vizinho. A poltrona 03151281 já está na minha sala e a 03151374 foi para o jornalismo. Peço que alguém do patrimônio venha aqui para regularizar esta situação e retirar o BNE.**

A sugestão que eu faço é que o patrimônio faça a guia para a manutenção, para que isso não ocorra novamente. Como eu poderia justificar o sumiço desta poltrona, sendo que o próprio patrimônio retirou as poltronas da minha sala para manutenção sem emitir guia?

Atenciosamente,



Bárbara Couto Cançado Santos
Assessora de Publicidade e Marketing Institucional
(31)3348-2379
www.tce.mg.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]



DENISE MARIANO DE PAULA

De: LUIZ CLÁUDIO DINIZ MENDES
Enviado em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2014 15:17
Para: patrimonio
Cc: DENISE MARIANO DE PAULA
Assunto: Bem não encontrado

Prezado presidente da Comissão Inventariante,

Em resposta ao expediente encaminhado pela Comissão de Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do TCEMG, informo que o bem relacionado como não encontrado – Aparelho Modem USB Huaiei 173 Cessão TIM, de nº patrimonial 05090153, foi entregue à Coord. Material para ser devolvido à empresa tendo em vista que se trata de contrato de comodato já vencido.

Atenciosamente,



Luiz Cláudio Diniz Mendes
Assessor de jornalismo e redação
Diretoria de Comunicação
(31) 3348 2177/2193
www.tce.mg.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Administração
Coordenadoria de Patrimônio
Consulta Bens Patrimoniais

*

Cod.Bem: 03072727	ID_EQUIPAMENTO: *	ID_CCUSTO: *	ID_OPERACIONAL: *
Descrição: *	1/1/1900 a 19/12/2014		
Clas.Orç: *	Valor Histórico: -9.999.999.999,99 a -9.999.999.999,99	Bens Baixados: <input type="checkbox"/>	

SET.DAD.CP COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - DEPÓSITO III - G3 - ANEXO

03072727 CADEIRA FIXA COURVIM PRETO - -

38,50

Quantidade de bens: 1

38,50

Quantidade total de bens: 1

38,50

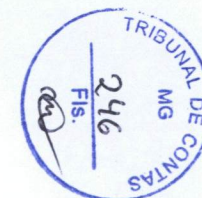
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2014

Assinatura do Responsável :

sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

TCEMG4252 - dmarques

Denise Mariano de Paula
Coordenadora de Patrimônio
TC 1304-5





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo



EXP. Nº 534/14

DATA: 10/12/2014

DE: Diretoria da Escola de Contas

PARA: Coordenadoria de Patrimônio

REF.: Resposta ao Exp. 10 de dezembro

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao Exp. 10 de dezembro de 2014, quanto dos desaparecimentos dos bens: **01080458, uma máquina digital fotográfica**, o caso está sob os cuidados da Diretoria de Segurança, pois o funcionário que cuida do almoxarifado observou a subtração do bem e os armários revirados e comunicou a ocorrência do furto. Quanto à cadeira, em investigação interna, chegamos à conclusão de que o bem teria desaparecido nos dias de descida de móveis para o Salão Mestre de Ipiranga, por ocorrência da 1ª Jornada de Contabilidade entre os dias 22 a 26 de setembro.

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos e lamentamos as duas ocorrências.

Atenciosamente,


Natália Araújo
Diretora da Escola de Contas





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo



EXP. Nº 539/14

DATA: 17/12/2014

DE: Diretoria da Escola de Contas

PARA: Coordenadoria de Patrimônio

Prezada Coordenadora,

Em resposta ao expediente 10 de dezembro de 2014, quanto ao bem 01080458, desaparecimento da máquina digital fotográfica, o caso está sob os cuidados da Diretoria de Segurança, pois o funcionário que cuida do almoxarifado observou a subtração do bem e os armários revirados e comunicou a ocorrência do bem. Quanto à cadeira, em investigação interna, chegamos à conclusão de que o bem teria desaparecido nos dias de descida de móveis para o salão mestre de Piranga por ocorrência da 1ª Jornada de contabilidade entre os dias 22 a 26 de setembro.

Respeitosamente,



Natália Araújo
Diretora da Escola de Contas





Comissão para Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do TCEMG

Em 10 de dezembro de 2014.

À Diretoria da Escola de Contas

Assunto: **Bem não encontrado pela Comissão Inventariante no exercício de 2014**

Senhora Diretora,

Concluídos os trabalhos de levantamento e conciliação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, a Comissão verificou que não foram localizados os bens abaixo, de responsabilidade dessa Diretoria:

Nº Patrimonial	Descrição do Bem	Valor Líquido Contábil
03072727	Cadeira Fixa Courvim Preto	37,52
01080458	Máquina Fotográfica Digital Powershot G5 Canon	939. 68

Visando à elaboração do relatório final, a Comissão solicita a gentileza da manifestação de V. Sa., por escrito, a respeito desses bens não encontrados, a fim de que possa finalizar as suas atividades.

Caso tenham sido transferidos de seu setor, gentileza anexar cópia da guia de transferência.

Sua manifestação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Patrimônio, no 4º andar do edifício anexo, até o dia 16/12/2014.

Atenciosamente,


Edésio Miranda Santos
Presidente
TC 1645-1





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Mem.: 237/2014
De: Diretoria de Tecnologia da Informação
Para: Comissão de Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do TCEMG
Assunto: BNE
Data: 12/12/2014

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao recebimento do documento “**Bem não encontrado pela Comissão Inventariante no exercício de 2014**”, informo que os itens abaixo foram encontrados nos seguintes locais:

Nº Patrimonial	Descrição	Local
03073186	Cadeira fixa tecido preto ✓	DTI Apoio
03073548	Cadeira fixa tecido preto ✓	DTI Apoio
03141201	Mesa de funcionário	DTI Apoio
03150129	Poltrona fixa tecido azul ✓	DTI-Gabinete Coordenação
01074098	Leitor óptico ✓	DTI Suporte

Respeitosamente,


Breno de Assis Soares
Diretor de Tecnologia da Informação, em exercício.



**Comissão para Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do TCEMG**

Em 10 de dezembro de 2014.

À Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: **Bem não encontrado pela Comissão Inventariante no exercício de 2014**

Senhora Diretora,

Concluídos os trabalhos de levantamento e conciliação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, a Comissão verificou que não foram localizados os bens abaixo, de responsabilidade dessa Diretoria:

Nº Patrimonial	Descrição do Bem	Valor Líquido Contábil
03073186	Cadeira Fixa Tecido Preto - Sala de Reunião I	37,52
03073548	Cadeira Fixa Tecido Preto - Sala de Reunião I	37,52
03141201	Mesa de Funcionário - Apoio	125,30
03150129	Poltrona Fixa Tecido Azul - Gabinete	194,18
01074098	Leitor Optico - Suporte	13,86

Visando à elaboração do relatório final, a Comissão solicita a gentileza da manifestação de V. Sa., por escrito, a respeito desses bens não encontrados, a fim de que possa finalizar as suas atividades.

Caso tenham sido transferidos de seu setor, gentileza anexar cópia da guia de transferência.

Sua manifestação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Patrimônio, no 4º andar do edifício anexo, até o dia 16/12/2014.

Atenciosamente,


Edésio Miranda Santos
Presidente
TC 1645-1

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,



Hugo Veloso
Supervisor
Supervisão de Segurança Institucional
(31) 3348-2514
www.tce.mg.gov.br

De: DENISE MARIANO DE PAULA
Enviada em: segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 10:33
Para: HUGO OLIVEIRA VELOSO
Assunto: Máquina Fotográfica Digital

Senhor Supervisor,

Solicitamos a gentileza da manifestação de V. Sa quanto ao extravio da **Máquina Fotográfica, identificação patrimonial 01080458**, no valor de R\$ 939,68, que, segundo informações da Diretora da Escola de Contas, foi subtraída do Almoarifado da Escola, tendo a ocorrência sido comunicada a essa Diretoria.

Atenciosamente,



Denise Mariano de Paula
Diretoria de Administração
Coordenadora de Patrimônio
(31) 3348-2239
www.tce.mg.gov.br

 **Antes de imprimir** pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e no comprometimento com a **redução de custos**.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DENISE MARIANO DE PAULA

De: HUGO OLIVEIRA VELOSO
Enviado em: terça-feira, 16 de dezembro de 2014 16:10
Para: DENISE MARIANO DE PAULA
Assunto: RES: Máquina Fotográfica Digital

Prezada Denise,
A pedido do Diretor de Segurança Institucional, Dr. Francisco Eustachio Rabello, remeto a resposta acerca dos fatos referentes ao desaparecimento do bem patrimonial 0108-0458 da Escola de Contas.

O relatório abaixo é a transcrição dos dados colhidos à época dos fatos pelos Supervisores de Segurança Anderson Leite e João Batista Benedito.

RELATÓRIO SOBRE O DESAPARECIMENTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA

O prestador de serviço, Júnior Ribeiro de Miranda, funcionário da ATTO-RH, Matrícula 150.880, lotado na Escola de Contas, **comunicou** ao Supervisor de Segurança Anderson Leite, no dia **11/09/2014** que a Máquina Digital Powershot 65 Canon com o Patrimônio 01080458 desapareceu do almoxarifado da Escola de Contas, no 1º Andar Anexo.

Foi repassado para o Diretor de Segurança Institucional Dr. Francisco Eustachio Rabello que solicitou averiguações do desaparecimento da referida máquina.

Foi feito um interrogatório ao Sr. Júnior Ribeiro de Miranda, segundo o mesmo ele a usou pela última vez no dia **23 de agosto de 2014**, num evento do Tribunal de Contas, e que a guardou no almoxarifado da Escola de Contas. Que observou a ausência da mesma no dia **02 de setembro de 2014**, portanto, decorridos 10 (dez) dias do evento, sendo que a chave fica na gaveta da recepção, da referida escola. Também nos foi informado que a gaveta não fica trancada.

Feita uma vistoria no almoxarifado e nas Salas da Escola de Contas pelos Supervisores de Segurança, Anderson Leite e João Batista no mesmo dia do comunicado e não a encontraram.

As informações nos foram trazidas de forma tardia e a destempo, considerando que até mesmo o sistema de CFTV, que cobre o ambiente, não alcançou o local onde o objeto em questão se encontrava depositado. Estas

informações foram repassadas ao Sr. Júnior Ribeiro de Miranda.

Diante da ausência de informações mais concretas, e também, considerando o atraso das informações a esta Diretoria nossos procedimentos ficaram prejudicados, quando não foi possível apurar, se efetivamente, o objeto fora alvo de furto e, conseqüentemente, a pontar a autoria.

No mais nada a relatar.

O Diretor de Segurança Institucional, Dr. Francisco Eustachio Rabello, nos lê em cópia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comissão Inventariante

Em 18 de dezembro de 2014.

À Diretoria de Administração

Assunto: **Conclusão dos trabalhos da Comissão para levantamento e Conciliação dos Bens Móveis e Imóveis do TCEMG - exercício de 2014**

Senhora Diretora,

Concluído o relatório da Comissão para Levantamento e Conciliação de Bens Móveis e Imóveis – exercício de 2014, com data-base de 30/11/2014, e, em consonância com o disposto no artigo 16 da Resolução nº 12/2010 deste Tribunal, vimos cientificar V. Sa. da ocorrência que restou pendente de solução, envolvendo um extravio de uma Máquina Fotográfica Digital G5 Canon, identificação patrimonial 01080458, valor líquido contábil R\$939, 68 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), que se encontrava no almoxarifado da Escola de Contas.


Conforme esclarecimentos da Diretora, em anexo, o fato foi devidamente notificado à Diretoria de Segurança Institucional da Casa, que está cuidando da questão.

Solicitado para se manifestar, o Diretor de Segurança Institucional informou que o relatório restou inconclusivo por ausência de informações mais concretas e pelo transcurso do tempo, não tendo sido possível apontar a autoria.

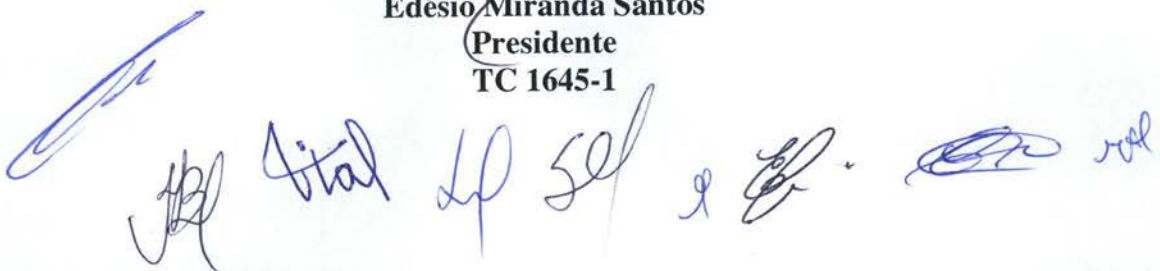
Com relação ao outro bem, que também foi objeto de notificação, cadeira Fixa Courvim Preta, identificação patrimonial 03072727, valor líquido contábil 37,52 (trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentação anexa, foi encontrada e removida para o Depósito de Bens Inservíveis da Coordenadoria de Patrimônio, dado o seu estado precário.

Isto posto, encaminhamos a matéria a essa Diretoria, para as providências que entender pertinentes a fim de que se possa proceder à baixa patrimonial e contábil do bem em questão.

Atenciosamente,


Edésio Miranda Santos
Presidente
TC 1645-1

Bruna
18/12/14



ANEXO IV

O RELATÓRIO SINTÉTICO DE DEPRECIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E CÓPIAS DAS LÂMINAS DO SIAFI

Com a finalidade de facilitar a visualização dos valores dos saldos contábeis, optamos por apresentar os espelhos da tela do SIAFI com os demonstrativos da evolução dos saldos mensais para cada uma das classificações orçamentárias. Os esclarecimentos sobre os valores relativos às colunas de “Crédito” e “Débito” estarão disponíveis no Relatório Conclusivo, com data base de 31/12/2014.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Administração
 Coordenadoria de Patrimônio

Depreciação por classificação orçamentária (em reais)

REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2014

	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
	Valor Reavaliado do mês	Valor Residual	Valor Depreciável (A-B)	Valor Mensal de Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Liq.Contábil (A-E)
UNIDADE EXECUTORA: 1020001						
449052-06 Equipamentos Comunicação e Telefonia						
Vida Útil (meses): 120 Valor Residual (%): 20,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 86	227.787,76	45.066,15	182.721,60	2.861,44	36.953,02	190.834,74
449052-07 Equipamentos de Informática						
Vida Útil (meses): 60 Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 1.657	3.487.599,52	348.759,95	3.138.839,57	51.907,41	634.743,49	2.852.856,03
449052-08 Equipamento de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico						
Vida Útil (meses): 120 Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 226	136.457,14	13.645,71	122.811,42	1.025,81	12.581,49	123.875,65
449052-09 Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório						
Vida Útil (meses): 180 Valor Residual (%): 20,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 102	95.424,10	19.084,82	76.339,28	424,15	5.513,95	89.910,15
449052-10 Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção						
Vida Útil (meses): 120 Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 138	36.411,82	3.641,18	32.770,64	273,59	3.556,67	32.855,15
449052-12 Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo						
Vida Útil (meses): 120 Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 1.040	453.153,69	45.315,37	407.838,32	3.429,01	43.555,06	409.598,63

sexta-feira, 28 de novembro de 2014

Página 1 de 3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Administração
 Coordenadoria de Patrimônio

Depreciação por classificação orçamentária (em reais)

REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2014

			(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
			Valor Reavaliado do mês	Valor Residual	Valor Depreciável (A-B)	Valor Mensal de Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Liq.Contábil (A-E)
449052-14 Mobiliário	Vida Útil (meses): 120	Valor Residual (%): 10,00						
	B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 9.946	3.680.448,82	362.776,88	3.317.671,94	35.700,00	354.015,80	3.326.433,02
449052-15 Objetos de Arte e Antiguidade	Vida Útil (meses): 120	Valor Residual (%): 100,00						
	B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 264	2.450.170,00	2.450.170,00	0,00	0,00	0,00	2.450.170,00
449052-17 Veículos	Vida Útil (meses): 180	Valor Residual (%): 10,00						
	B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 40	617.297,80	61.729,78	555.568,02	3.086,44	40.123,72	577.174,08
449052-18 Coleção e Materiais Bibliográficos	Vida Útil (meses): 120	Valor Residual (%): 0,00						
	B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 48	365.669,65	0,00	365.669,65	2.861,40	36.449,53	329.220,12
449052-20 Equipamentos de Segurança Eletrônica	Vida Útil (meses): 120	Valor Residual (%): 10,00						
	B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 82	125.358,35	12.535,83	112.822,51	940,48	12.226,24	113.132,11
449052-99 Outros Materiais Permanentes	Vida Útil (meses): 120	Valor Residual (%): 0,00						
	B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 44	7.603,17	0,00	7.603,17	63,43	824,59	6.778,58
TOTAIS 1020001			11.683.381,82	3.362.725,68	8.320.656,13	96.021,23	1.180.543,56	10.502.838,25

sexta-feira, 28 de novembro de 2014

Página 2 de 3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Administração
 Coordenadoria de Patrimônio

Depreciação por classificação orçamentária (em reais)

REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2014

	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
	Valor Reavaliado do mês	Valor Residual	Valor Depreciável (A-B)	Valor Mensal de Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Liq.Contábil (A-E)
UNIDADE EXECUTORA: 1020003						
449052-07 Equipamentos de Informática						
Vida Útil (meses): 60		Valor Residual (%): 10,00				
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 289	1.276.093,20	127.609,32	1.148.483,88	19.141,40	248.838,20	1.027.255,00
449052-12 Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo						
Vida Útil (meses): 120		Valor Residual (%): 10,00				
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 83	19.053,00	1.905,30	17.147,70	154,68	2.010,84	17.042,16
TOTAIS 1020003	1.295.146,20	129.514,62	1.165.631,58	19.296,08	250.849,04	1.044.297,16
TOTAL GERAL:	12.978.528,02	3.492.240,31	9.486.287,71	115.317,41	1.431.392,60	11.547.135,42

O Valor Reavaliado do mês contempla as "Incorporações" e "Baixas" ocorridas no período, conforme o relatório "Demonstrativo - Evolução do Valor Reavaliado".

O Valor Mensal de Depreciação corresponde ao Valor Depreciável dividido pelo prazo de vida útil do bem.

Observação: A depreciação acumulada apresentada neste relatório já está deduzida dos valores relativos às depreciações dos bens baixados.

sexta-feira, 28 de novembro de 2014

Página 3 de 3



**Apresentamos a seguir os saldos dos bens móveis, de acordo com sua
classificação orçamentária.**

UNIDADE EXECUTORA 1020001 – Recursos do Tribunal de Contas

Evoluções mensais dos elementos da despesa:

- 449052-06: Equipamentos Comunicação e Telefonia**
- 449052-07: Equipamentos de Informática**
- 449052-08: Equipamento de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico**
- 449052-09: Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório**
- 449052.10: Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina,
Medição e Inspeção**
- 449052-12: Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso
Administrativo**
- 449052-14: Mobiliário**
- 449052-15: Objetos de Arte e Antiguidade**
- 449052-17: Veículos**
- 449052-18: Coleção e Materiais Bibliográficos**
- 449052-20: Equipamentos de Segurança Eletrônica**
- 449052-99: Outros Materiais Permanentes**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
FCAEQ7B S I A F I - MG 18.12.2014
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:05
Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5206

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	60.330,36		60.330,36 D
Janeiro			60.330,36 D
Fevereiro			60.330,36 D
Marco			60.330,36 D
Abril	2.457,00		62.787,36 D
Mai			62.787,36 D
Junho			62.787,36 D
Julho			62.787,36 D
Agosto			62.787,36 D
Setembro			62.787,36 D
Outubro	171.435,40		234.222,76 D
Novembro	2.600,00		236.822,76 D
Dezembro		8.765,00	228.057,76 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
FCAEQ7B S I A F I - MG 18.12.2014
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:05
Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5207

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	5.339.477,68		5.339.477,68 D
Janeiro			5.339.477,68 D
Fevereiro	163.371,70		5.502.849,38 D
Marco	152.572,00		5.655.421,38 D
Abril	249.930,00		5.905.351,38 D
Mai			5.905.351,38 D
Junho			5.905.351,38 D
Julho			5.905.351,38 D
Agosto			5.905.351,38 D
Setembro			5.905.351,38 D
Outubro		2.397.793,48	3.507.557,90 D
Novembro			3.507.557,90 D
Dezembro		19.958,38	3.487.599,52 D

Encerr.
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and marks]



NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
CAEQ7B S I A F I - MG 18.12.2014
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:05
Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5208

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	194.392,94		194.392,94 D
Janeiro			194.392,94 D
Fevereiro			194.392,94 D
Marco			194.392,94 D
Abril			194.392,94 D
Mai			194.392,94 D
Junho			194.392,94 D
Julho			194.392,94 D
Agosto			194.392,94 D
Setembro			194.392,94 D
Outubro	6.736,00	58.243,26	142.885,68 D
Novembro			142.885,68 D
Dezembro		6.428,54	136.457,14 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and marks]



NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
FCAEQ7B SIAFI - MG 18.12.2014
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:05
Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5209

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	112.301,02		112.301,02 D
Janeiro			112.301,02 D
Fevereiro			112.301,02 D
Marco			112.301,02 D
Abril			112.301,02 D
Mai			112.301,02 D
Junho			112.301,02 D
Julho			112.301,02 D
Agosto			112.301,02 D
Setembro			112.301,02 D
Outubro		14.582,32	97.718,70 D
Novembro			97.718,70 D
Dezembro		2.294,60	95.424,10 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
CAEQ7B S I A F I - MG 18.12.2014
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:08
Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5210

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	35.174,91		35.174,91 D
Janeiro			35.174,91 D
Fevereiro			35.174,91 D
Marco			35.174,91 D
Abril			35.174,91 D
Mai			35.174,91 D
Junho			35.174,91 D
Julho			35.174,91 D
Agosto			35.174,91 D
Setembro			35.174,91 D
Outubro	1.236,91		36.411,82 D
Novembro			36.411,82 D
Dezembro	40,00	40,00	36.411,82 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
CAEQ7B SIAFI - MG 18.12.2014
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:08
Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5212

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	466.648,53		466.648,53 D
Janeiro	675,00		467.323,53 D
Fevereiro			467.323,53 D
Marco			467.323,53 D
Abril		467.323,53 D	467.323,53 D
Maiο		467.323,53 D	467.323,53 D
Junho	930,00		468.253,53 D
Julho	5.936,33		474.189,86 D
Agosto	849,90		475.039,76 D
Setembro	3.804,85		478.844,61 D
Outubro	1.815,00	19.143,75	461.515,86 D
Novembro	3.000,00		464.515,86 D
Dezembro	450,00	11.442,17	453.523,69 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
CAEQ7B S I A F I - MG 18.12.2014
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:08
Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5214

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	3.609.114,52		3.609.114,52 D
Janeiro			3.609.114,52 D
Fevereiro	66.821,44	33.410,72	3.642.525,24 D
Marco	154.770,00		3.797.295,24 D
Abril	79.710,00		3.877.005,24 D
Mai	95.400,00		3.972.405,24 D
Junho			3.972.405,24 D
Julho			3.972.405,24 D
Agosto			3.972.405,24 D
Setembro	12.769,85		3.985.175,09 D
Outubro		295.120,19	3.690.054,90 D
Novembro			3.690.054,90 D
Dezembro	1.118,02	10.694,10	3.680.478,82 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 FCAEQ7B S I A F I - MG 18.12.2014
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:09
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2375
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
 Nivel Auxiliar: 5217



Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	1.320.001,10		1.320.001,10 D
Janeiro			1.320.001,10 D
Fevereiro			1.320.001,10 D
Marco			1.320.001,10 D
Abril		1.320.001,10 D	
Mai		1.320.001,10 D	
Junho		1.320.001,10 D	
Julho		1.320.001,10 D	
Agosto		1.320.001,10 D	
Setembro		1.320.001,10 D	
Outubro		702.703,30	617.297,80 D
Novembro			617.297,80 D
Dezembro			617.297,80 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
CAEQ7B S I A F I - MG 18.12.2014
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:09
Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5218

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	334.205,06		334.205,06 D
Janeiro			334.205,06 D
Fevereiro			334.205,06 D
Marco			334.205,06 D
Abril			334.205,06 D
Maio	3.623,77		337.828,83 D
Junho			337.828,83 D
Julho	1.720,06		339.548,89 D
Agosto			339.548,89 D
Setembro			339.548,89 D
Outubro	7.641,66	3.820,83	343.369,72 D
Novembro	22.299,93		365.669,65 D
Dezembro	2.899,88		368.569,53 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 FCAEQ7B SIAFI - MG 18.12.2014
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:09
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2375
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
 Nivel Auxiliar: 5220



Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	109.215,32		109.215,32 D
Janeiro			109.215,32 D
Fevereiro			109.215,32 D
Marco			109.215,32 D
Abril			109.215,32 D
Maio			109.215,32 D
Junho			109.215,32 D
Julho			109.215,32 D
Agosto			109.215,32 D
Setembro			109.215,32 D
Outubro	16.143,03		125.358,35 D
Novembro			125.358,35 D
Dezembro			125.358,35 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**Apresentamos a seguir os saldos dos bens móveis, de acordo com sua
classificação orçamentária.**

UNIDADE EXECUTORA 1020003– Recursos do Promoex

Evoluções mensais dos elementos da despesa:

449052-07: Equipamentos de Informática

**449052-12: Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso
Administrativo**

[Handwritten signature] JBL vital de sep x C real



NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
CAEQ7B S I A F I - MG 18.12.2014
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:10
Ano Exercício: 2014 UE: 1020003 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5207

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	1.504.949,92		1.504.949,92 D
Janeiro			1.504.949,92 D
Fevereiro			1.504.949,92 D
Marco			1.504.949,92 D
Abril			1.504.949,92 D
Maio			1.504.949,92 D
Junho			1.504.949,92 D
Julho			1.504.949,92 D
Agosto			1.504.949,92 D
Setembro			1.504.949,92 D
Outubro		228.856,72	1.276.093,20 D
Novembro			1.276.093,20 D
Dezembro			1.276.093,20 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NFCAEQ71
CAEQ7B
C000611

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG

PRODEMGE
18.12.2014



Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 18:10
Ano Exercício: 2014 UE: 1020003 UO: 1021 2375
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5212

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	20.360,56		20.360,56 D
Janeiro			20.360,56 D
Fevereiro			20.360,56 D
Marco			20.360,56 D
Abril			20.360,56 D
Mai			20.360,56 D
Junho			20.360,56 D
Julho			20.360,56 D
Agosto			20.360,56 D
Setembro			20.360,56 D
Outubro		614,06	19.746,50 D
Novembro			19.746,50 D
Dezembro		693,50	19.053,00 D
Encerr.			

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

ANEXO V

POSIÇÃO EM 30/11/2014
SALDO DE CONTA CONTÁBIL – ANALÍTICO
RESPONSÁVEIS POR BENS
ENTREGUES E RECEBIDOS POR
CESSÃO DE USO E/OU COMODATO



NFCAEQ70
FCAEQ70
C000611
UE: 1020002

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
19/12/2014
15:35
2365



Ano Exercicio: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS
Unid.Orcamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conta: 29901010600 - RESPONSAVEIS BENS/ESTOQUES RECEBIDOS P/CESSAO US
Saldo Total: 1.160.723,28 C Tipo Saldo: CREDOR

Pag.: 001

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
2005000000000000191	28.038,00	C
201133000118000179	3.510,02	C
201178126950000316	271.524,00	C
201207108557000190	109.934,42	C
201219570803000100	617.000,00	C
201261797924000236	28.409,64	C
201278126950000316	17.149,00	C
201405423963000111	85.158,20	C

enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Al total de 31
[Signature]

NFCAEQ70
FCAEQ70
C000611
UE: 1020002

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
19/12/2014
15:35
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS
Unid.Orcamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conta: 19901010600 - RESP POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO O
Saldo Total: 325,60 D Tipo Saldo: DEVEDOR

Pag.: 001

----- Nivel Auxiliar ----- Saldo Atual D/C
200321154554000113 325,60 D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signature and notes in blue ink.
Total de 511
J. G. M.

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUIDAS DO TCEMG – BENS IMÓVEIS

[Handwritten signatures and initials]



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Coordenadoria de Manutenção e Obras



INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

O patrimônio imobiliário do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é composto por 03 (três) prédios, construídos em terrenos registrados sob matrículas nº 79.393, 79.392, 36.646, 32.786, 32.784 e 32.785, do cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte.

Referidos imóveis podem ser assim descritos:

a) Edifício Sede

Descrição: prédio comercial constituído por 06 (seis) pavimentos, sendo 1º subsolo, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento com entrada pela Avenida Raja Gabaglia, nº 1315 e 2º subsolo e garagem oficial com entrada pela lateral do prédio, situada também na Avenida Raja Gabaglia, Bairro Luxemburgo, nesta Capital, com área construída de 10.425,07m².

Características construtivas: a edificação foi construída dentro do padrão considerado bom, pelas diretrizes do Sinduscon-MG, em concreto armado, fechamento em alvenaria de bloco sical, revestida com reboco, emassamento e pintura acrílica lavável em sua face interna. Externamente, o revestimento é em concreto aparente, tratado e envernizado.

O edifício possui vãos livres, com divisões internas feitas com divisórias tipo naval e especial. O piso dos corredores do 2º subsolo ao 3º andar são em Korodur e os das salas, vinílico.

As esquadrias são em alumínio anodizado, com vidro fumê bronze, espessura de 4mm, com brise na fachada frontal, para controle solar.

O forro dos andares é do tipo fibra-mineral, exceto do Plenário, sagão e sanitários que é em gesso.

O Plenário tem revestimento de piso e paredes em carpete acústico.

Estado de conservação: o prédio foi inaugurado em 1986 e encontra-se em bom estado de conservação, em função da rigorosa manutenção preventiva e corretiva.

b) Edifício Anexo I

Descrição: prédio comercial constituído por 09 (nove) pavimentos, sendo 02 (dois) de garagem. Todos os pavimentos possuem entrada pela Avenida Raja Gabaglia, nº 1305, incluindo também o Auditório Vivaldi Moreira, com área total construída de 14.715,30m².

Características construtivas: a edificação foi construída dentro do padrão considerado bom, pelas diretrizes do Sinduscon-MG, em concreto armado, fechamento em alvenaria de bloco sical, revestida com reboco, emassamento e pintura acrílica lavável em sua face interna. Externamente, o revestimento é em concreto aparente tratado e envernizado, com uma das fachadas revestidas em cerâmica.

O edifício possui vãos livres, com divisões internas em divisórias tipo naval, exceto no 3º e 6º andares, onde são utilizadas divisórias especiais.



Coordenador de Manutenção e Obras
TC 2163-3



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Coordenadoria de Manutenção e Obras



As esquadrias são em alumínio anodizado, com fechamento em vidro liso transparente, espessura 4mm, além de brises nas fachadas frontal e fundos, para controle solar.

O prédio tem sistema de ar condicionado central, dividido em quadrantes por andares.

A área externa é revestida por pavimento intertravado e as garagens são em piso cimentado e numeração para demarcação de vagas.

Estado de conservação: o prédio foi inaugurado em 1996 e encontra-se em bom estado de conservação, em função da rigorosa manutenção preventiva e corretiva.

c) Edifício Anexo II

Descrição: prédio comercial constituído por 04 (quatro) pavimentos de garagem, com entrada pela Rua Flavita Bretas, s/n, incluindo Espaço Cultural, Espaço Ecumênico, cantina e Escola de Contas, com área total construída de 13.573,83m².

Características construtivas: a edificação foi construída dentro do padrão considerado bom, pelas diretrizes do Sinduscon-MG, em concreto armado.

Os pisos são em cimento desempenado e queimado, exceto o piso da área externa que é do tipo intertravado.

A área do Espaço Ecumênico tem piso cerâmico, o Espaço Cultural e cantina tem piso em granito polido, inclusive sanitários e copa.

A área destinada à Escola de Contas tem piso vinílico, com divisões internas em divisória tipo naval. O sistema de ar condicionado é do tipo individual, instalado em forro tipo fibra-mineral.

Estado de conservação: o prédio foi inaugurado no ano 2000 e encontra-se em bom estado de conservação, em função da rigorosa manutenção preventiva e corretiva.

d) Lotes

Os 03 (três) edifícios do Tribunal foram construídos nos lotes 23, 24, 25, 26, 27 e 28, do quarteirão 523 da ex-Colônia Afonso Pena, com área total de 9.429,86m², com frente para Avenida Raja Gabaglia e os lotes 5, 6, 7, 8 e 9 do quarteirão 523 da ex-Colônia Afonso pena, totalizando 3.124,62m², com frente para a Rua Flavita Bretas, tudo com área de 12.554,48m².

Os valores dos bens patrimoniais, apurados em 01/12/2014, totalizam **R\$111.219.230,90 (cento e onze milhões duzentos e dezenove mil duzentos e trinta reais e noventa centavos)**, assim distribuídos:

- a) Edifício Sede: R\$20.165.665,71;
- b) Edifício Anexo I: R\$35.861.414,24;
- c) Edifício Anexo II: R\$17.528.710,95;
- d) Terrenos: R\$37.663.440,00;
- e) Total: R\$111.219.230,90.


Paulo Assunção Moita
Coordenador de Manutenção e Obras
TC 2163-3

ANEXO VII

APÓLICE DE SEGURO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten date]



SEGURO DE COMPREENSIVO EMPRESARIAL



Sucursal	Endereço	Telefone	Fax	CNPJ
SAO PAULO	AV. PAULISTA, 1294 17°	4504-4400	4504-4395	3.502.099/0001-18
Apólice Número		Endosso Número		Renova Apólice
28.18.0073170.28				59536
Vigência da Apólice			Vigência do Endosso	
Das	24:00h do dia 12/07/2014			
Até	24:00h do dia 12/07/2015			

Código/Nome do Segurado			CNPJ / CPF	
000000068355 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MG			21.154.877/0001-07	
Endereço		Cidade	UF	CEP
AV RAJA GABAGLIA, 1305 ED. ANEXO I 00000		BELO HORIZONTE	MG	30380-435

Importância Segurada Líder		Prêmio Líquido	24,000.00
62,064,582.27		Desconto	0.00
Importância Segurada Cosseguro		Custo de Apólice	0.00
0.00		Juros	0.00
Moeda do Seguro	Valores Expressos em	I.O.F.	0.00
REAL	REAL	PRÊMIO TOTAL	24,000.00
Fator da Moeda			

SUSEP N° 15414.001836/2007-11, 15414.003252/2007-81 E
15414.902186/2013-71.

CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA

A sociedade supra designada daqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo segurado, proposta essa que servindo de base a emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio acima mencionado e nos termos e sob as condições gerais, particulares e ou especiais convencionadas, inseridas na presente ou em seus anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Código/Nome do Corretor	Pedido Número	Código SUSEP	Telefone	Fax
60315 - REP ENG CORRETORA DE	0000000000	00000100490148	(051)3582-2225	(051)
Endereço		Cidade	UF	CEP
AVENIDA CORONEL TRAVASSOS, 670		NOVO HAMBURGO	RS	93415-000

SAO PAULO ,21 DE JULHO DE 2014
Local e Data de Emissão

ACE Seguradora S.A.

Av. Paulista, 1294 - 17 andar - Cerqueira César - CEP 01310-915 - Tel: (11) 4504-4400 - Fax (11) 4504-4395 São Paulo - SP

(Handwritten signatures and initials)



ESPECIFICAÇÃO ANEXA DE APÓLICE



ÓRGÃO EMISSOR	SEGURO DO RAMO	APÓLICE	DOCUM	TIPO DOCUMENTO
28 SAO PAULO	18 COMPREENSIVO EMPRESARIA	0073170	0000000	28 RENOVACAO APOLICE
NOME DO SEGURADO		DATA DE EMISSÃO		
00000068355 TRIBUNAL DE CONTAS D O ESTADO		21/07/2014		

RISCO	PLANTA	DESCRIÇÃO / OCUPAÇÃO	RUBRICA	L.O.C.
001		04 - DIVERSOS LOCAIS	19710	1.01.01

ITEM

COBERTURA	VALOR EM RISCO	IMPORTANC. SEGURADA	% TAXA	% DESC.1	% DESC.2	VALOR PREMIO
INC/RAIO/EXPLOSAO	84,943,688.96	59,460,582.27				
VENDAVAL/FUMACA		280,000.00				
DANOS ELETRICOS		384,000.00				
EQUIPAMENTOS ELETRON		640,000.00				
R.C.OPERACOES		800,000.00				
R.C.GUARDA VEICULOS-		500,000.00				
TOTAL RISCO		62,064,582.27				24,000.00
TOTAL DOCUMENTO		62,064,582.27				24,000.00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SEGURO DE COMPREENSIVO EMPRESARIAL CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO



Sucursal	Endereço	Telefone	Fax	CNPJ
SAO PAULO	AV. PAULISTA, 1294 17*	4504-4400	4504-4395	3.502.099/0001-18
Apólice Número	Endosso Número	Renova Apólice		
28.18.0073170.28	0000000	0000000		
Vigência da Apólice		Vigência do Endosso		
Das	24:00h do dia 12/07/2014			
Até	24:00h do dia 12/07/2015			

Código/Nome do Segurado	CNPJ / CPF		
68355 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MG	21.154.877/0001-07		
Endereço	Cidade	UF	CEP
AV RAJA GABAGLIA, 1305 ED. ANEXO I LUXEMBURGO	BELO HORIZONTE	MG	30380-435

I) FICA ENTENDIDO E AJUSTADO QUE O PRÊMIO DESTA DOCUMENTO SERÁ PAGO EM 01 PARCELAS MENSAS, SUCESSIVAS, VENCENDO A PRIMEIRA EM 20/08/2014 E AS DEMAIS CONFORME NO QUADRO A SEGUIR:

VALORES EXPRESSOS EM REAL

PARCELA	VENCIMENTO	PRÊMIO LÍQUIDO	JUROS	CUSTO	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
01	20/08/2014	24,000.00	0.00	0.00	0.00	24,000.00
TOTALS		24,000.00	0.00	0.00	0.00	24,000.00

- II) O ATRASO NO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETERÁ O IMEDIATO CANCELAMENTO DO DOCUMENTO NÃO FAZENDO JUS O SEGURADO A RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS PAGAS.
- III) OCORRENDO PERDA TOTAL, REAL OU CONSTRUTIVA, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, EXCLUINDO OS JUROS, SERÃO EXIGIDAS POR OCASIÃO DO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO.
- IV) NOS CASOS DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS CONJUGADO COM O SEGURO DE AUTOMÓVEIS, QUALQUER INDENIZAÇÃO DEPENDERÁ DA PROVA DE QUE O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA TENHA SIDO ANTES DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.
- V) PARA O CÁLCULO DOS JUROS, FOI UTILIZADA A TAXA MENSAL DE %

SAO PAULO 21 de JULHO de 2014

Local e Data de Emissão

Av. Paulista, 1294 - 17 andar - Cerqueira César - CEP 01310-915 - Tel: (11) 4504-4400 - Fax (11) 4504-4395 São Paulo - SP

ACE Seguradora S.A.

[Handwritten signatures and initials]



SEGURO DE COMPREENSIVO EMPRESARIAL TEXTOS E CLÁUSULAS



FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA APÓLICE, AS SEGUINTE CONDIÇÕES CLÁUSULAS E TEXTOS.

SEGURADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: Início – às 24 horas do dia 12 de julho de 2014;
Término – às 24 horas do dia 12 de julho de 2015;

LOCALIZAÇÃO/OCUPAÇÃO/VALOR EM RISCO – DANOS MATERIAIS:

LOCAL	EDIFÍCIO – R\$	M.M.U. – R\$	M.M.P. – R\$	Bens de Terceiros	TOTAL - D.M. R\$
01 - Edifício Anexo I: Av. Raja Gabaglia, 1305 - Bairro Luxemburgo - Belo Horizonte / MG – Ocupação: (Escritório)	75.460.674,00	8.398.608,69	1.084.406,27	84.943.688,96	
02 - Edifício Anexo II: Rua Flavita Bretas, s/nº - Bairro Luxemburgo - Belo Horizonte / MG – Ocupação: (Escritório)					
03 - Edifício Sede: Av. Raja Gabaglia, 1315 - Bairro Luxemburgo - Belo Horizonte / MG – Ocupação: (Escritório)					
04 - Estacionamentos descobertos - áreas externas do edifício sede - Ocupação: (Estacionário)					
VALOR EM RISCO TOTAL	75.460.674,00	8.398.608,69	1.084.406,27	84.943.688,96	

COBERTURAS / LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS:

COBERTURAS	L.M.I. – R\$	FRANQUIAS - R\$
Cobertura Básica – Incêndio (inclusive em consequência de Tumultos), Raio e Explosão de qualquer Natureza.	59.460.582,27	Não há
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Queda de Aeronaves, Impacto de Veículos Terrestre e Fumaça.	280.000,00	2.500,00 (***)
Danos Elétricos	384.000,00	2.334,00 (**)
Equipamentos Eletrônicos (Sem Roubo)	640.000,00	2.334,00 (**)
Responsabilidade Civil Operações	800.000,00	1.667,00 (*)
Responsabilidade Civil Guarda de Veículos (Incêndio / Roubo)	500.000,00	2.167,00 (*)

(*) P.O.S. – 10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo acima estipulado. (P.O.S. = Participação Obrigatória do Segurado).
(**) P.O.S. – 12% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo acima estipulado. (P.O.S. = Participação Obrigatória do Segurado).
(***) P.O.S. – 20% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo acima estipulado. (P.O.S. = Participação Obrigatória do Segurado).

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 59.460.582,27

BENS SEGURADOS: Edifícios, Instalações, Maquinismos, Móveis, Utensílios e Bens de Terceiros em poder do Segurado.

RISCOS COBERTOS: Tudo de conformidade com a Especificação e as Condições, anexas.

CONDIÇÃO: Seguro a 1º Risco Absoluto para a Cobertura Básica e para as coberturas acessórias.

Referência: 28.18.0073170.28

ANEXO VIII

ESCLARECIMENTOS SOBRE PENDÊNCIAS
DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Administração
Coordenadoria de Patrimônio
Recebimento de Bens

Patrimônio	Descrição	Valor Histórico	Ano Incorp
------------	-----------	-----------------	------------

Destino: APD.GAB ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - GABINETE - 6º ANDAR - ANEXO

Origem: SET.DAD.CPT-02 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - DEPÓSITO I - G1 - ANEXO

*** RECEBIDO ***

03150738

POLTRONA ESPALDAR MÉDIO - GIRATÓRIA - MARELLI

740,00 2011

Quantidade de bens: 1

Observação O responsável abaixo-assinado declara estar ciente das obrigações e penalidades previstas na Resolução nº 12/2010 em virtude de dano ou extravio de bens sob sua responsabilidade.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2014

Assinatura do Responsável :

[Handwritten Signature]

[Handwritten signatures and initials]



RELATÓRIO DA COMISSÃO
PARA LEVANTAMENTO E CONCILIAÇÃO
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº
94/PRES/2014,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS EM 24/11/2014

DATA-BASE: 31/12/2014

**RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA PROMOVER O
LEVANTAMENTO E A CONCILIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO
TCEMG NO EXERCÍCIO DE 2014**

A “Comissão para Levantamento e Conciliação dos Bens Móveis e Imóveis deste Tribunal, exercício de 2014”, instituída pela Portaria Presidência nº 94/PRES/2014, publicada no DOC de 24/11/2014, composta pelos servidores Edésio Miranda Santos – TC 1645-1, Efigênia Flores Maia – TC 5433-7, Lúcia Mariza Colombo Drumond – TC 1593-5, Maria Elizabeth Antunes Xavier – TC 1555-2, Miriam Beatriz Diniz – TC 5118-4, Miriam Beatriz Mendes Pereira Braga – TC 1320-7, José Vital de Oliveira – TC 564-6, Paulo Assunção Mota – TC 2163-3, Sônia Maria de Sá Ferreira - TC 2503-5, e por uma equipe de colaboradores, apresenta o relatório conclusivo dos seus trabalhos que tiveram como data-base de seus levantamentos 31/12/2014, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 46.638, de 29 de outubro de 2014 e na Instrução Normativa nº 17/08 do TCEMG.

1 – INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS – DATA BASE DE DEZEMBRO DE 2014

Os valores relativos aos bens cedidos e recebidos em cessão de uso e/ou comodato e à demonstração das áreas construídas relativos mantiveram-se inalterados, prevalecendo a informação contida no relatório com data-base de novembro de 2014. Os bens em comodato serão tratados novamente no item 3 do relatório com data-base de 31 de dezembro de 2014 com o intuito de trazer a listagem de todos os itens, cedidos e recebidos, que estará disponível no Anexo X.

Com relação à composição do saldo dos bens móveis, foram incorporados em dezembro de 2014 os seguintes itens:

- a) Aparelho telefone celular, no valor de R\$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais), dotação orçamentária 449052-06;
- b) 500 microcomputadores 4GB/500GB, no valor total de R\$1.971.784,50 (Um milhão novecentos e setenta e um mil reais, setecentos e oitenta e quatro centavos e cinquenta centavos), dotação orçamentária 449052-07;

[Handwritten signatures and initials]

- c) Transition Landesk Deployment, valor R\$ 44.715,49 (Quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), dotação orçamentária 449052-07;
- d) Aspirador de Pó, valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), dotação orçamentária 449052-12;
- e) Coleção Bibliográfica, no valor de R\$ 2.899,88 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), dotação orçamentária 449052-18.

A entrada desses bens foi comunicada à Comissão de Inventário que, após conferência física para comprovação de quantitativos e adequação com a especificação do pedido de compras, identificou os registros das incorporações no sistema de gerenciamento da Coordenadoria de Patrimônio e a distribuição dos mesmos para os centros de custos requisitantes.

Os valores que compõem o inventário físico e financeiro dos bens móveis deste Tribunal são demonstrados por meio do relatório emitido pelo sistema de gerenciamento de bens móveis da Coordenadoria de Patrimônio denominado “Depreciação por Classificação Orçamentária”, presente no Anexo IX, deste relatório. Esse documento é bastante pertinente por apresentar de forma sucinta o somatório dos registros individuais dos mais de catorze mil itens ativos neste Tribunal. O relatório apresenta a soma dos valores reavaliados, o valor residual, o valor depreciável, a depreciação mensal e a depreciação acumulada e finaliza com o demonstrativos dos valores líquidos de cada conta contábil. Os valores dos bens reavaliados que serão apreciados nesse relatório servem de base para a confrontação com os registros contábeis do SIAFI. Neste trabalho comparativo dos saldos dos dois sistemas, temos que esclarecer que as baixas dos bens inservíveis, transferidos à Bolsa de Materiais da Secretaria de Gestão e Planejamento – SEPLAG, que haviam sido registradas pela Coordenadoria de Patrimônio em novembro, foi contabilizada no mês dezembro, e podemos ver os créditos relativos a cada baixa, de acordo com as classificações orçamentárias citadas no item 1.7 do referido relatório nos extratos da “Consulta do saldo de conta contábil – mensal”, emitidos pelo SIAFI, apresentadas também no Anexo IX.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "SE" (likely SEPLAG)
- Middle: "JBL" (likely J. B. L.)
- Bottom right: "2011" and other illegible initials.

1.1 – RESULTADOS ENTRE O INVENTÁRIO FÍSICO E O CONTROLE CONTÁBIL PATRIMONIAL:

Conforme já mencionado no relatório com data-base de novembro, podemos afirmar, com base na confrontação dos termos de responsabilidade, bem como dos demais relatórios emitidos pela Coordenadoria de Patrimônio, que os registros patrimoniais espelham a realidade inventariada e sustentam a veracidade dos lançamentos contábeis. O relatório sintético “Depreciação por Classificação Orçamentária”, traz a relação dos bens inventariados, agrupados segundo as categorias patrimoniais do plano de contas, detalhada em nível de elemento e item de despesa conforme o Classificador Orçamentário, destacando o valor do saldo reavaliado dos bens móveis das duas Unidades Executoras utilizadas na escrituração desses bens.

O valor dos bens móveis do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, considerando o valor reavaliado sem a incidência da depreciação acumulada, corresponde a R\$ 13.706.748,69 (treze milhões, setecentos e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), registrados na Unidade Executora 1020001 – Bens adquiridos com recursos do Tribunal, e a R\$ 1.295.146,20 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos), registrados na Unidade Executora 1020003 – Bens adquiridos com recursos do PROMOEX. Conforme mencionado no item anterior, o referido Relatório e as lâminas comprobatórias, emitidas pelo SIAFI, acompanhadas das respectivas notas explicativas dos lançamentos de crédito e débito, encontram-se no Anexo IX.

Considerando a depreciação acumulada, que corresponde à perda de valor sofrida pelos bens em virtude da sua utilização e desgaste de sua vida útil, temos como **valor líquido contábil**, para essas duas Unidades Executoras, os valores abaixo discriminados, obtidos pela fórmula:

Valor Líquido Contábil é igual ao Valor Reavaliado deduzido da depreciação acumulada no período.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'cab', 'sel', 'WBL', and 'el real'.

Unidade Executora	Valor dos Bens Reavaliados (valor justo)	Depreciação do Período	Valor Líquido Contábil
1020001- Recursos do Tribunal	13.706.748,69	1.275.645,94	12.431.102,75
1020003 – Recursos do Promoex	1.295.146,20	270.145,12	1.025.001,08
Total	15.001.894,89	1.545.791,06	13.456.103,83

2- DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

2.1 Incorporações no exercício:

De acordo com os relatórios emitidos pelo sistema de gerenciamento dos bens patrimoniais, emitidos pela Coordenadoria de Patrimônio, e com base nas conferências dos registros contábeis do SIAFI, os valores incorporados no exercício de 2014 são descritos no quadro abaixo:

Classificação Orçamentária	Incorporações Exercício 2014
449052-06: Equipamentos Comunicação e Telefonia	8.654,00
449052-07: Equipamentos de Informática	2.582.373,69
449052-08: Equipamento de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico	6.736,00
449052-12: Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo	17.381,08
449052-14: Mobiliário	376.060,57
449052-18: Coleção e Materiais Bibliográficos	34.364,47
Total Geral das Incorporações	3.025.569,81

2.2 Baixas ocorridas no exercício de 2014

Apresentamos, a seguir, as baixas ocorridas no exercício de 2014.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "sel", "JBL", and others.

Unidade Executora 1020001

- a) Descarte de bens inservíveis à Bolsa de Materiais da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Valores baixados por Classificação Orçamentária - Unidade Executora 1020001

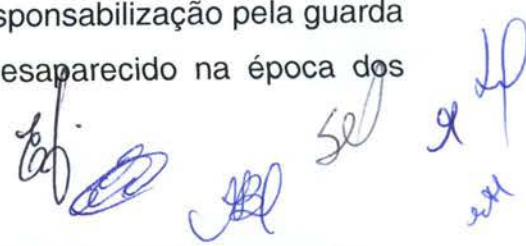
Classificação	Descrição Analítica	Valor Reavaliado	Valor Líquido Contábil	Depreciação acumulada
449052-06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	9.035,00	8.036,96	728,04
449052-07	Equipamentos de Informática	19.958,38	16.172,74	3.785,64
449052-08	Equipamentos de Som, Vídeo e Fotografia	6.428,54	5.791,46	637,08
449052-09	Equipamentos Hospitalares	2.294,60	2.093,96	200,64
449052-12	Equipamento Uso Múltiplo Administrativo	11.362,17	10.088,01	1.274,16
449052-14	Mobiliário	9.606,08	8.424,26	1.151,82
	Total	58.684,77	50.607,39	7.777,38

Valores baixados por Classificação Orçamentária - Unidade Executora 1020003

Classificação	Descrição Analítica	Valor Reavaliado	Valor Líquido Contábil	Depreciação acumulada
449052-12	Equipamento Uso Múltiplo Administrativo	693,50	538,94	154,56

As baixas, considerando os valores reavaliados, correspondem a R\$ 58.684,77 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), relativas à Unidade Executora 1020001 e a R\$ 693,50 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) para a Unidade Executora 1020003.

- b) Baixa do Notebook n. Patrimonial 01076045, autorizada pelo Exp.: 423/2014/PRES, com base em processo administrativo _ Anexo II do Relatório com data base de 30 de novembro de 2014. Esclarecemos que esta baixa não gerou nenhum lançamento contábil, apenas a baixa nos registros patrimoniais de responsabilização pela guarda do bem patrimonial, uma vez que o bem já estava desaparecido na época dos



trabalhos de reavaliação e, portanto, contabilmente registrado com valor zerado. O Valor do bem que aparece no processo administrativo citado acima servia apenas para fins de indenização ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, caso a investigação apontasse para a existência de dolo ou culpa do responsável pelo bem patrimonial.

2.3 Lançamentos de ajustes: Valores Reavaliados.

Por meio da Portaria nº 60/pres/13 foi constituída a Comissão para reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que teve como objetivo a apuração dos valores justos para cada um dos bens patrimoniais pertencentes a esta Corte de Contas, seguindo o que determina a macrofunção 02.03.30 da Secretaria do Tesouro Nacional, adequando-nos às novas regras aplicadas à administração pública, conforme mencionado no item 1.3, letra “e” do relatório com data base de novembro de 2014. A cópia da Portaria encontra-se no Anexo II do relatório com data base de novembro de 2014.

A seguir, transcrevemos a metodologia utilizada pela referida comissão, por considerarmos uma informação relevante:

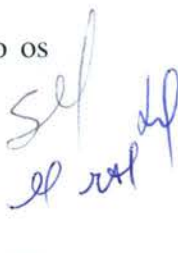
“METODOLOGIA:

I - A Comissão para Reavaliação de Depreciação dos bens patrimoniais utilizou os seguintes critérios para a reavaliação dos bens:

- a) Os bens foram tomados coletivamente de acordo com sua data de aquisição e seu modelo. Por exemplo: todos os armários adquiridos de um determinado fornecedor, em uma data específica, seriam reavaliados com base no mesmo valor de referência levando-se em consideração o estado de conservação: bom, regular ou precário.
- b) Sobre os valores dos bens novos foram aplicados os percentuais de 70% (setenta por cento) para reavaliação do bem em bom estado de conservação, 50% (cinquenta por cento) para reavaliação do bem em estado de conservação regular, e 30% (trinta por cento) do valor do bem novo para reavaliação do bem em estado precário.
- c) Os valores dos bens foram buscados no mercado, por meio de pesquisa via internet e por contato direto com fornecedores. As compras realizadas pelo Tribunal de Contas, a partir de 2011, também serviram de base para reavaliação de bens similares adquiridos anteriormente. A seguir informamos as fontes de pesquisa na internet: www.compras.mg.gov.br , www.buscape.com.br , www.mercadolivre.com.br .



- d) Para todos os grupos de bens móveis, foram geradas tabelas de Excel, que contavam com a especificação do bem, o valor histórico e o ano da incorporação, informações que serviam de base para os responsáveis pela cotação de bens novos similares.
- e) Os critérios acima foram adotados para todos os bens do Tribunal, exceto para os bens de informática, os acervos bibliográficos, as obras de arte, e os automóveis, que tiveram critérios específicos.
- f) Os bens de informática, por sofrerem depreciação de 20% ao ano, precisaram de uma análise mais ampla, e seu preço reavaliado foi composto levando-se em consideração sua defasagem tecnológica. A listagem dos valores reavaliados dos bens tecnológicos foi encaminhada à Diretoria de Tecnologia da Informação para que esta pudesse dar seu aval sobre os trabalhos da Comissão de Reavaliação. A DTI devolveu por e-mail a relação dos bens que necessitavam ser revistos. Após a revisão dos trabalhos, a listagem foi novamente submetida à apreciação daquela diretoria, que aprovou os valores aferidos pela comissão.
- g) Sobre a reavaliação e depreciação dos acervos bibliográficos, após cuidadosos estudos, a Comissão de Reavaliação resolveu seguir as orientações das tabelas da Secretaria do Tesouro Nacional, que recomenda a depreciação do livro em 10% ao ano. A maioria dos autores pesquisados concorda com essa taxa de depreciação porque o que se deprecia não é apenas o material, mas principalmente o conteúdo e relevância da informação contida no livro. Uma vez que nossa Biblioteca tem a maior parte do seu acervo composto por livros técnicos e didáticos, esta será a taxa adotada para os trabalhos de depreciação. Sobre a reavaliação propriamente dita, não é possível fazer uma pesquisa nos mesmos moldes dos bens similares, o que foi feito com o mobiliário e equipamentos. Dessa forma, adotou-se como sendo o mais razoável a aceitação do preço histórico como representante do preço justo. Foi consensado que a depreciação dos acervos bibliográficos iniciaria juntamente com os demais bens permanentes e aguardaria acertos no programa de controle patrimonial, com previsão para início de novembro de 2013.
- h) As obras de arte foram reavaliadas por um *Marchand* profissional renomado, com ampla experiência no comércio de compra e venda de obras de arte em Belo Horizonte, ... Os valores reavaliados já foram inseridos no programa de controle de bem patrimonial.
- i) Os bens adquiridos com os recursos do PROMOEX foram reavaliados seguindo os mesmos critérios acima.



- j) Os bens recebidos a título gratuito serão reavaliados pelo seu valor justo, tendo como base a pesquisa no mercado de bens similares.
- k) Os gastos posteriores que gerarem benefícios econômicos futuros serão acrescidos aos valores dos bens registrados no sistema de controle patrimonial.
- l) A data a ser considerada como de efetiva reavaliação dos bens é o dia 31 de outubro de 2013, de tal forma que os bens já possam ser depreciados, pelo método das quotas constantes a partir de 01 de novembro de 2013.”

Do referido relatório só é relevante, neste momento, o somatório dos valores dos bens reavaliados, valores esses que influenciam na composição dos saldos atuais. Cabe ressaltar que, embora os trabalhos de reavaliação dos bens móveis e imóveis tenham sido finalizados em 31 de outubro de 2013, os lançamentos contábeis relativos à valoração dos ativos, com base na reavaliação dos bens, ou a diminuição do saldo das contas dos bens móveis, devido à redução ao valor recuperável, ou seja o ajuste dos valores históricos ao valor de mercado, precisaram aguardar por ajustes no programa do SIAFI, uma vez que, na época, o referido sistema não estava preparado para receber o registro desses fatos contábeis.

RESULTADO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

UNIDADE EXECUTORA 1020001

Classificação Orçamentária	Valor Histórico em Reais – data base de 31/10/2013	Valor Reavaliado em Reais	Valor do Acerto Contábil	Lançamento na conta bens móveis
449052-06	64.753,27	236.188,67	171.435,40	Débito
449052-07	6.026.583,79	3.629.490,31	-2.397.093,48	Crédito
449052-08	191.434,33	133.191,07	-58.243,26	Crédito
449052-09	106.324,02	91.741,70	-14.582,32	Crédito
449052-10	35.598,60	36.835,51	1.236,91	Débito
449052-12	519.198,92	500.055,17	-19.143,75	Crédito
449052-14	3.676.465,57	3.381.345,38	-295.120,19	Crédito
449052-15	149.610,16	2.450.170,00	2.300.559,84	Débito

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

449052-17	1.320.001,10	617.297,80	-702.703,30	Crédito
449052-18	331.058,14	331.058,14	0,00	
449052-20	118.947,35	135.090,38	16.143,03	Débito
449052-99	10.226,67	7.921,47	-2.305,20	Crédito

UNIDADE EXECUTORA 1020003

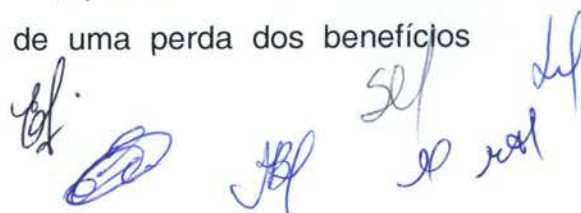
Classificação Orçamentária	Valor Histórico em Reais – data base de 31/10/2013	Valor Reavaliado em Reais	Valor do Acerto Contábil	Lançamento na conta bens móveis
449052-07	1.504.949,92	1.276.093,20	-228.856,72	Crédito
449052-12	20.360,56	19.746,50	-614,06	Crédito

As lâminas do SIAFI, que confirmam os valores históricos descritos para a data base de 31/10/2013, e o quadro do relatório da Comissão para Reavaliação e Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis, cujas informações foram transcritas acima, estão no Anexo II do relatório com data base de novembro de 2014.

2.4 O Saldo Atual


A fórmula na qual o saldo atual corresponde ao saldo anterior acrescido das incorporações menos as baixas ocorridas no período, passa a possuir, com o advento das novas regras aplicadas ao setor público, mais um fator que afeta os resultados: a reavaliação dos bens com base em seu estado de conservação e valor de mercado, o que gera dois tipos de ajustes:

- a) Reavaliação: é a adoção do valor de mercado ou do valor de consenso entre as partes para os bens do ativo, quando estes forem superiores ao valor líquido contábil. Caso das obras de artes que se valorizam, terrenos, ou bens subavaliados.
- b) Redução a valor recuperável (impairment): é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios




econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Desta forma, o saldo atual é determinado pelo saldo anterior, pelas incorporações, baixas, e reavaliações dos bens móveis, citados nos tópicos 2.1, 2.2 e 2.3 acima, e pode ser visualizado no quadro a seguir:

 <p style="text-align: center;"> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Diretoria de Administração Coordenadoria de Patrimônio Conta Contábil 142.01.01.01.00.00 RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS UNIDADE EXECUTORA: 1020001 Exercício de 2014 </p>					
Classificação Orçamentária	Saldo do Ano Anterior	Incorporações Coordenadoria de Patrimônio	Baixas	Ajustes devido aos Trabalhos de Reavaliação	Saldo em 31/12/2014
449052-06	60.330,36	8.654,00	9.035,00	171.435,40	231.384,76
449052-07	5.339.477,68	2.582.373,69	20.658,38	-2.397.093,48	5.504.099,51
449052-08	194.392,94	6.736,00	6.428,54	-58.243,26	136.457,14
449052-09	112.301,02	0	2.294,60	-14.582,32	95.424,10
449052-10	35.174,91	0	0	1.236,91	36.411,82
449052-12	466.648,53	17.381,08	11.362,17	-19.143,75	453.523,69
449052-14	3.609.114,52	376.060,57	9.606,08	-295.120,19	3.680.448,82
449052-15	149.610,16	0	0	2.300.559,84	2.450.170,00
449052-17	1.320.001,10	0	0	-702.703,30	617.297,80
449052-18	334.205,06	34.364,47	0	0	368.569,53
449052-20	109.215,32	0	0	16.143,03	125.358,35
449052-99	9.908,37	0	0	-2.305,20	7.603,17
TOTAL	11.740.379,97	3.025.569,81	59.384,77	-----	13.706.748,69

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

 <p style="text-align: center;"> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Diretoria de Administração Coordenadoria de Patrimônio Conta Contábil 142.01.01.01.00.00 RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS UNIDADE EXECUTORA: 1020003 Exercício de 2014 </p>					
Classificação Orçamentária	Saldo do Ano Anterior	Incorporações Coordenadoria de Patrimônio	Baixas	Ajustes devido aos Trabalhos de Reavaliação	Saldo em 31/12/2014
449052-07	1.504.949,92	0,00	0,00	-228.856,72	1.276.093,20
449052-12	20.360,56	0,00	693,50	-614,06	19.053,00
Total	1.525.310,48	0,00	693,50	-----	1.295.146,20

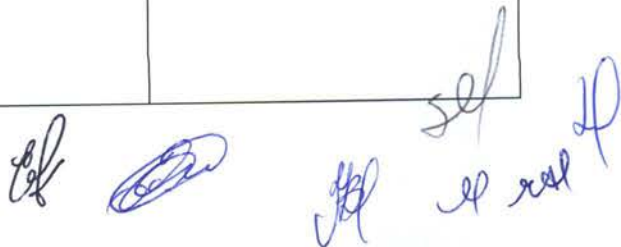
3. BENS EM COMODATO – POSIÇÃO EM 31/12/2014

3.1 Bens cedidos em comodato, conforme se verifica no quadro abaixo e no Anexo X

Vigência do Contrato	Cessionário	Valor dos Bens em R\$
Janeiro/2016	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	325,60
Total		325,60

3.2 Bens de terceiros recebidos em cessão de uso e/ou comodato

Contrato e Vigência	Cessionário	Valor dos Bens em R\$
30/2005 – 10/08/2015 200500000000000191	Banco do Brasil S/A	28.038,00
003/2011 – 14/03/2015 201178126950000316	Microsens Ltda.	271.524,00
003/2012 – 3º Termo Aditivo 14/03/2015 201278126950000316	Microsens Ltda	17.149,00
Termo de Adesão ao Dec. 45006/2009 – firmado em 2011 21/05/2015 201133000118000179	Prodemge/Telemar	3.510,02



17/2014 – 06/2015 201405423963000111	Oi Móvel S/A	85.158,20
Termo aditivo ao contrato 66/2011, efetivado em 2012 – 15/12/2014 201261797924000236	Hewlett Parckard Brasil Ltda	28.409,64
32/2012 15/10/2014 201207108557000190	M Brasil Máquinas Automáticas Ltda. ME.	109.934,42
34/2012 11/2014 201219570803000100	Microcity Computadores e Sistemas Ltda.	617.000,00
Total		1.160.723,28

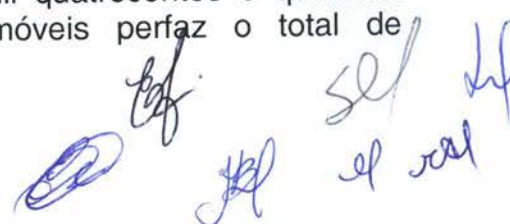
A descrição dos bens recebidos em cessão de uso encontra-se no Anexo X, junto com as lâminas comprobatórias dos registros contábeis do SIAFI.

4 – BENS IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A relação dos bens imóveis deste Tribunal é a mesma verificada na data-base de 30/11/2014. Os valores das áreas construídas estão, portanto, repetidos no quadro abaixo e sua comprovação encontra-se demonstrada no Anexo VI.

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS		
Descrição	Área construída	Valor em R\$
Edifício Sede – Palácio Rui Barbosa	10.425,07 m ²	20.165.665,71
Edifício Deputado Renato Azeredo – Ed. Anexo I	14.715,30 m ²	35.861.414,24
Edifício Ministro Antônio Baptista de Oliveira – Ed. Anexo II	13.573,83 m ²	17.528.710,95

Conforme informação repassada pela Coordenadoria de Obras e Manutenção, o valor relativo ao preço do Terreno corresponde a R\$ 37.663.440,00 (trinta e sete milhões seiscientos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais). Dessa forma, o valor relativo aos bens imóveis perfaz o total de





R\$ 111.219.230,90 (cento e onze milhões e duzentos e dezenove mil e duzentos e trinta reais e noventa centavos).

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Terminados os trabalhos da Comissão para Levantamento e Conciliação dos Bens Móveis e Imóveis do Tribunal de Contas, cabe ressaltar que, tendo em vista o total de itens em uso, apenas um bem não foi encontrado pela comissão, conforme mencionado no relatório de novembro de 2014. O fato já foi comunicado à Diretoria de Administração para adoção das medidas cabíveis.

As notas explicativas sobre os lançamentos de crédito e débito foram inseridas abaixo de cada uma das lâminas do SIAFI, relativas aos bens móveis das diversas classificações orçamentárias e podem ser visualizadas no Anexo IX.

Este é o relatório.

Belo Horizonte, 23 de março de 2015.



Edésio Miranda Santos

Matrícula TC 1645-1

Presidente



Efigênia Flores Maia

TC 5433-7



José Vital de Oliveira

TC 564-6



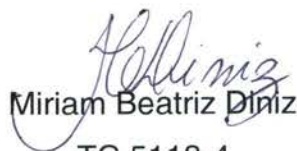
Lúcia Mariza Colombo Drumond

Tc 1593-5



Maria Elizabeth Antunes Xavier

TC 1555-2



Miriam Beatriz Diniz

TC 5118-4



Miriam Beatriz Mendes Pereira Braga

TC 1320-7



Paulo Assunção Mota

TC 2163-3



Sônia Maria de Sá Ferreira

TC 2503-5

ANEXO IX

POSIÇÃO EM 31/12/2014

SALDO CONTA CONTÁBIL
BENS MÓVEIS – VALORES REAVALIADOS.

RELATÓRIO DE DEPRECIÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E
LÂMINAS DO SIAFI

UNIDADE EXECUTORA – 1020001

UNIDADE EXECUTORA - 1020003



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Administração
 Coordenadoria de Patrimônio

Depreciação por classificação orçamentária (em reais)

REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2014

	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
	Valor Reavaliado do mês	Valor Residual	Valor Depreciável (A-B)	Valor Mensal de Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Liq. Contábil (A-E)
UNIDADE EXECUTORA: 1020001						
449052-06 Equipamentos Comunicação e Telefonia						
Vida Útil (meses): 120 Valor Residual (%): 20,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 87	231.384,76	45.066,15	186.318,60	2.878,78	39.831,80	191.552,96
449052-07 Equipamentos de Informática						
Vida Útil (meses): 60 Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 2.158	5.504.099,51	545.938,40	4.958.161,11	51.907,41	686.650,90	4.817.448,61
449052-08 Equipamento de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico						
Vida Útil (meses): 120 Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 226	136.457,14	13.645,71	122.811,42	1.025,81	13.607,30	122.849,84
449052-09 Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório						
Vida Útil (meses): 180 Valor Residual (%): 20,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 102	95.424,10	19.084,82	76.339,28	424,15	5.938,10	89.486,00
449052-10 Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção						
Vida Útil (meses): 120 Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 138	36.411,82	3.641,18	32.770,64	273,59	3.830,26	32.581,56
449052-12 Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo						
Vida Útil (meses): 120 Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%						
Quantidade de bens: 1.041	453.523,69	45.352,37	408.171,32	3.458,71	47.013,77	406.509,92

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014

Página 1 de 3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Administração
 Coordenadoria de Patrimônio

Depreciação por classificação orçamentária (em reais)

REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2014

		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
		Valor Reavaliado do mês	Valor Residual	Valor Depreciável (A-B)	Valor Mensal de Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Liq.Contábil (A-E)
449052-14 Mobiliário							
Vida Útil (meses): 120	Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 9.945	3.680.448,82	362.776,88	3.317.671,94	27.996,35	382.012,15	3.298.436,67
449052-15 Objetos de Arte e Antiguidade							
Vida Útil (meses): 120	Valor Residual (%): 100,00						
B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 264	2.450.170,00	2.450.170,00	0,00	0,00	0,00	2.450.170,00
449052-17 Veículos							
Vida Útil (meses): 180	Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 40	617.297,80	61.729,78	555.568,02	3.086,44	43.210,16	574.087,64
449052-18 Coleção e Materiais Bibliográficos							
Vida Útil (meses): 120	Valor Residual (%): 0,00						
B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 52	368.569,53	0,00	368.569,53	3.047,23	39.496,76	329.072,77
449052-20 Equipamentos de Segurança Eletrônica							
Vida Útil (meses): 120	Valor Residual (%): 10,00						
B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 82	125.358,35	12.535,83	112.822,51	940,48	13.166,72	112.191,63
449052-99 Outros Materiais Permanentes							
Vida Útil (meses): 120	Valor Residual (%): 0,00						
B-100% R-50% P-30%	Quantidade de bens: 44	7.603,17	0,00	7.603,17	63,43	888,02	6.715,15
TOTAIS	1020001	13.706.748,69	3.559.941,13	10.146.807,55	95.102,38	1.275.645,94	12.431.102,74

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014

Página 2 de 3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Administração
 Coordenadoria de Patrimônio

Depreciação por classificação orçamentária (em reais)

REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2014

	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
	Valor Reavaliado do mês	Valor Residual	Valor Depreciável (A-B)	Valor Mensal de Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Liq.Contábil (A-E)
UNIDADE EXECUTORA: 1020003						
449052-07 Equipamentos de Informática						
Vida Útil (meses): 60		Valor Residual (%): 10,00				
B-100% R-50% P-30%		Quantidade de bens: 289	1.276.093,20	127.609,32	1.148.483,88	19.141,40
						267.979,60
						1.008.113,60
449052-12 Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo						
Vida Útil (meses): 120		Valor Residual (%): 10,00				
B-100% R-50% P-30%		Quantidade de bens: 83	19.053,00	1.905,30	17.147,70	154,68
						2.165,52
						16.887,48
TOTAIS 1020003	1.295.146,20	129.514,62	1.165.631,58	19.296,08	270.145,12	1.025.001,08
TOTAL GERAL:	15.001.894,89	3.689.455,76	11.312.439,13	114.398,46	1.545.791,06	13.456.103,83

O Valor Reavaliado do mês contempla as "Incorporações" e "Baixas" ocorridas no período, conforme o relatório "Demonstrativo - Evolução do Valor Reavaliado".

O Valor Mensal de Depreciação corresponde ao Valor Depreciável dividido pelo prazo de vida útil do bem.

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014

Página 3 de 3



DEZEMBRO – 2014

UNIDADE EXECUTORA – 1020001

NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ70 SIAFI - MG 27/02/2015
 C000611 Consulta Movimentacao Contabil 19:12
 UE: 1020002 Saldo Conta Contabil - Analitico 2370

Ano Exercício: 2014

Pag.: 001

Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS

Unid.Orcamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Saldo Total: 13.706.748,69 D Tipo Saldo: DEVEDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
5206	231.384,76	D
5207	5.504.099,51	D
5208	136.457,14	D
5209	95.424,10	D
5210	36.411,82	D
5212	453.523,69	D
5214	3.680.448,82	D
5215	2.450.170,00	D
5217	617.297,80	D

NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ70 SIAFI - MG 27/02/2015
 C000611 Consulta Movimentacao Contabil 19:12
 UE: 1020002 Saldo Conta Contabil - Analitico 2370

Ano Exercício: 2014

Pag.: 002

Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS

Unid.Orcamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

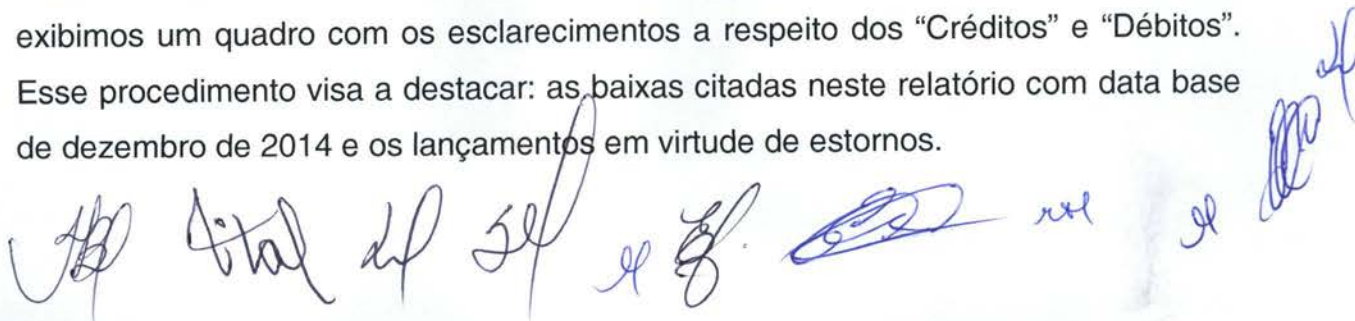
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Saldo Total: 13.706.748,69 D Tipo Saldo: DEVEDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
5218	368.569,53	D
5220	125.358,35	D
5299	7.603,17	D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Abaixo de cada tela do SIAFI, referente às distintas classificações orçamentárias, exibimos um quadro com os esclarecimentos a respeito dos “Créditos” e “Débitos”. Esse procedimento visa a destacar: as baixas citadas neste relatório com data base de dezembro de 2014 e os lançamentos em virtude de estornos.



Classificação 449052-06: Equipamentos Comunicação e Telefonia

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B SIAFI - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:03
Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5206

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	60.330,36		60.330,36 D
Janeiro			60.330,36 D
Fevereiro			60.330,36 D
Marco			60.330,36 D
Abril	2.457,00		62.787,36 D
Maio			62.787,36 D
Junho			62.787,36 D
Julho			62.787,36 D
Agosto			62.787,36 D
Setembro			62.787,36 D
Outubro	171.435,40		234.222,76 D
Novembro	2.600,00		236.822,76 D
Dezembro	11.633,96	17.071,96	231.384,76 D
Encerr.			0,00

Esclarecimentos sobre os créditos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Dezembro	9.035,00 8.036,96	Transferência de bens à SEPLAG; Valor equivocadamente baixado. Estornado no próprio mês. A soma dos dois valores totaliza R\$ 17.071,96 que aparece na consulta do Saldo do SIAFI acima.

Esclarecimentos sobre os débitos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	171.435,40	Reavaliação dos bens patrimoniais – Comissão de Reavaliação
Dezembro	8.036,96 3.597,00	Estorno do valor equivocadamente baixado. Incorporação. A soma dos dois valores totaliza R\$ 11.633,96 - que aparece na consulta do Saldo do SIAFI acima.

Os demais lançamentos de débito correspondem a incorporações de bens.

Handwritten signatures and initials:
 54
 el
 re
 if
 tb



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ72 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ72 SIAFI - MG 20.03.2015
C000611 Consulta Extrato Conta Contabil 08:45
UE: 1020002 2365
Ano Exercício: 2014 Período: 01 / 12 / 2014 a 31 / 12 / 2014 Pag.: 01 / 001
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS
Unid.Orçamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D Tipo Saldo: DEVEDOR
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5206
Saldos: Anterior: 236.822,76 D Ate Período: 231.384,76 D
UE Orig Dia/Mes Mes Nr.Doc Tipo Movimentacao Valor D/C
Regist. Cont.

1020001	17 / 12	12	000171	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	8.036,96 C
1020001	17 / 12	12	000177	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	728,04 C
1020001	19 / 12	12	000171	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	8.036,96 D
1020001	19 / 12	12	000189	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	8.306,96 C
1020001	19 / 12	12		MUTACAO PATRIMONIAL	3.597,00 D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Doc Saldo MenuP Evto Prox Fim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Classificação 449052-07: Equipamentos de Informática

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B SIAFI - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:04
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5207

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	5.339.477,68		5.339.477,68 D
Janeiro			5.339.477,68 D
Fevereiro	163.371,70		5.502.849,38 D
Marco	152.572,00		5.655.421,38 D
Abril	249.930,00		5.905.351,38 D
Maio			5.905.351,38 D
Junho			5.905.351,38 D
Julho			5.905.351,38 D
Agosto			5.905.351,38 D
Setembro			5.905.351,38 D
Outubro		2.397.793,48	3.507.557,90 D
Novembro			3.507.557,90 D
Dezembro	2.016.499,99	19.958,38	5.504.099,51 D
Encerr.			0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Esclarecimentos sobre os créditos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	2.397.793,48	Redução ao Valor Recuperável. Comissão de reavaliação.
dezembro	19.958,38	Bens Transferidos à SEPLAG

Todos lançamentos de débito são devidos a incorporações de bens.

Handwritten signatures and initials:
 JBL Vital de sel
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

Classificação 449052-08: Equipamento de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B S I A F I - M G 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:05
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5208

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	194.392,94		194.392,94 D
Janeiro			194.392,94 D
Fevereiro			194.392,94 D
Marco			194.392,94 D
Abril			194.392,94 D
Maió			194.392,94 D
Junho			194.392,94 D
Julho			194.392,94 D
Agosto			194.392,94 D
Setembro			194.392,94 D
Outubro	6.736,00	58.243,26	142.885,68 D
Novembro			142.885,68 D
Dezembro		6.428,54	136.457,14 D
Encerr.			0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Esclarecimentos sobre os créditos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	58.243,26	Redução ao Valor Recuperável. Comissão de reavaliação
Dezembro	6.428,54	Transferência Bens à SEPLAG.

O débito acima refere-se a incorporação de bens.



Classificação 449052-09: Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B SIAFI - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:06
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5209

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	112.301,02		112.301,02 D
Janeiro			112.301,02 D
Fevereiro			112.301,02 D
Marco			112.301,02 D
Abril			112.301,02 D
Mai			112.301,02 D
Junho			112.301,02 D
Julho			112.301,02 D
Agosto			112.301,02 D
Setembro			112.301,02 D
Outubro		14.582,32	97.718,70 D
Novembro			97.718,70 D
Dezembro		2.294,60	95.424,10 D
Encerr.			0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Esclarecimentos sobre os créditos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	14.582,32	Redução ao Valor Recuperável. Comissão de reavaliação
Dezembro	2.294,60	Transferência Bens à SEPLAG.

Handwritten notes and signatures:
 JBL total de sel 5
 [Signature] [Signature] real

Classificação 449052.10: Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B SIAFI - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:07
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5210

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	35.174,91		35.174,91 D
Janeiro			35.174,91 D
Fevereiro			35.174,91 D
Marco			35.174,91 D
Abril			35.174,91 D
Mai			35.174,91 D
Junho			35.174,91 D
Julho			35.174,91 D
Agosto			35.174,91 D
Setembro			35.174,91 D
Outubro	1.236,91		36.411,82 D
Novembro			36.411,82 D
Dezembro	40,00	40,00	36.411,82 D
Encerr.			0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Esclarecimentos sobre os créditos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Dezembro	40,00	Estorno do débito lançado no mesmo mês.

Esclarecimentos sobre os débitos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	1.236,91	Reavaliação dos bens patrimoniais – Comissão de Reavaliação
Dezembro	40,00	Lançamento indevido, estorno no mesmo mês.

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.

Classificação 449052-12: Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B S I A F I - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:07
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5212

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	466.648,53		466.648,53 D
Janeiro	675,00		467.323,53 D
Fevereiro			467.323,53 D
Marco			467.323,53 D
Abril			467.323,53 D
Maio			467.323,53 D
Junho	930,00		468.253,53 D
Julho	5.936,33		474.189,86 D
Agosto	849,90		475.039,76 D
Setembro	3.804,85		478.844,61 D
Outubro	1.815,00	19.143,75	461.515,86 D
Novembro	3.000,00		464.515,86 D
Dezembro	450,00	11.442,17	453.523,69 D
Encerr.			0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim


Esclarecimentos sobre os créditos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	19.143,75	Redução ao Valor Recuperável. Comissão de reavaliação
Dezembro	11.362,17 80,00	Transferência Bens à SEPLAG. Estorno de incorporação. A soma dos dois valores totaliza R\$11.442,17; valor visível na consulta do SIAFI

Esclarecimentos sobre os débitos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Dezembro	370,00 80,00	Incorporações de bens patrimoniais Lançamento compensatório do estorno registrado no mesmo mês. A soma dos dois valores totaliza R\$ 450,00 valor visível na consulta do SIAFI

Os demais lançamentos são relativos a incorporações de bens.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ72 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ72 S I A F I - MG 20.03.2015
C000611 Consulta Extrato Conta Contabil 08:50
UE: 1020002 2366
Ano Exercício: 2014 Período: 01 / 12 / 2014 a 31 / 12 / 2014 Pag.: 01 / 001
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS
Unid.Orcamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D Tipo Saldo: DEVEDOR
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5212
Saldos: Anterior: 464.515,86 D Ate Período: 453.523,69 D
UE Orig Dia/Mes Mes Nr.Doc Tipo Movimentacao Valor D/C
Regist. Cont.

1020001 01 / 12 12	000147	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	80,00 D
1020001 03 / 12 12		MUTACAO PATRIMONIAL	370,00 D
1020001 10 / 12 12	000147	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	80,00 C
1020001 17 / 12 12	000175	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	10.088,01 C
1020001 17 / 12 12	000181	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	1.274,16 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Doc Saldo MenuP Evto Prox Fim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Classificação 449052-14: Mobiliário

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B SIAFI - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:08
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5214

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	3.609.114,52		3.609.114,52 D
Janeiro		3.609.114,52 D	
Fevereiro	66.821,44	33.410,72	3.642.525,24 D
Marco	154.770,00		3.797.295,24 D
Abril	79.710,00		3.877.005,24 D
Mai	95.400,00		3.972.405,24 D
Junho		3.972.405,24 D	
Julho		3.972.405,24 D	
Agosto		3.972.405,24 D	
Setembro	12.769,85		3.985.175,09 D
Outubro		295.120,19	3.690.054,90 D
Novembro		3.690.054,90 D	
Dezembro	9.542,28	19.148,36	3.680.448,82 D
Encerr.		0,00	

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim


Esclarecimentos sobre os créditos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Fevereiro	33.410,72	Estorno de incorporação
Outubro	295.120,19	Redução ao Valor Recuperável. Comissão de Reavaliação.
Dezembro	9.606,08 9.542,28	Transferência de bens ao SEPLAG. Lançamento estornado no mesmo mês. A soma dos dois valores totaliza R\$ 19.148,36. Valor visível na consulta do SIAFI

Esclarecimentos sobre os débitos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Fevereiro	33.410,72 33.410,72	Lançamento estornado. Incorporação de bem patrimonial. A soma dos dois valores totaliza R\$ 66.821,44, valor visível na Consulta do SIAFI.
Dezembro	9.542,28	Lançamento que necessitou ser estornado.

Os demais lançamentos de crédito correspondem à incorporação de bens patrimoniais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ72 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ72 S I A F I - MG 20.03.2015
C000611 Consulta Extrato Conta Contabil 08:50
UE: 1020002 2366
Ano Exercício: 2014 Período: 01 / 12 / 2014 a 31 / 12 / 2014 Pag.: 01 / 001
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS
Unid.Orcamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D Tipo Saldo: DEVEDOR
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS
Nível Auxiliar: 5214
Saldos: Anterior: 3.690.054,90 D Ate Período: 3.680.448,82 D
UE Orig Dia/Mes Mes Nr.Doc Tipo Movimentacao Valor D/C
Regist. Cont.

1020001	01 / 12	12	000148	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	1.118,02	D
1020001	10 / 12	12	000148	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	1.118,02	C
1020001	17 / 12	12	000176	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	8.424,26	C
1020001	17 / 12	12	000182	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	1.151,82	C
1020001	19 / 12	12	000176	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	8.424,26	D
1020001	19 / 12	12	000188	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	8.454,26	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Doc Saldo MenuP Evto Prox Fim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Classificação 449052-15: Objetos de Arte e Antiguidade

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B S I A F I - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:09
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5215

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	149.610,16		149.610,16 D
Janeiro			149.610,16 D
Fevereiro			149.610,16 D
Marco			149.610,16 D
Abril			149.610,16 D
Mai			149.610,16 D
Junho			149.610,16 D
Julho			149.610,16 D
Agosto			149.610,16 D
Setembro			149.610,16 D
Outubro	2.300.559,84		2.450.170,00 D
Novembro	2.300.559,84	2.300.559,84	2.450.170,00 D
Dezembro	400,00	400,00	2.450.170,00 D
Encerr.			0,00
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---			
	Volta	MenuP	Prox Fim

Esclarecimentos sobre os créditos e débitos apresentados na tela acima

Em outubro há o lançamento do acréscimo de R\$ 2.300.559,84 (dois milhões, trezentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), advindo da reavaliação das obras de arte do Tribunal. Esse mesmo valor precisou ser estornado em novembro para acertos no histórico do lançamento, visível na coluna de crédito daquele mês, e o novo débito para o registro do evento aparece naquele mesmo mês. Os lançamentos de débito e crédito, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que aparecem em dezembro, foi devido a um engano da Comissão que acreditou, inicialmente, ter encontrado um quadro sem registro, mas que se tratava apenas de um bem que havia perdido a plaqueta. O engano foi corrigido pela Coordenadoria de Contabilidade com o estorno do lançamento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Classificação 449052-17: Veículos

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B SIAFI - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:09
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5217

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	1.320.001,10		1.320.001,10 D
Janeiro			1.320.001,10 D
Fevereiro			1.320.001,10 D
Marco			1.320.001,10 D
Abril			1.320.001,10 D
Maió			1.320.001,10 D
Junho			1.320.001,10 D
Julho			1.320.001,10 D
Agosto			1.320.001,10 D
Setembro			1.320.001,10 D
Outubro		702.703,30	617.297,80 D
Novembro			617.297,80 D
Dezembro			617.297,80 D
Encerr.			0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Esclarecimentos sobre os créditos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	702.703,30	Redução ao Valor Recuperável. Comissão de Reavaliação.

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.

Classificação 449052-18: Coleção e Materiais Bibliográficos

NFCAEQ71	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCAEQ7B	SIAFI - MG	27.02.2015
C000611	Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal	19:10
Ano Exercício: 2014	UE: 1020001	UO: 1021 2370
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS		
Nível Auxiliar: 5218		
Mes	Debito	Credito Saldo
Saldo Ant.	334.205,06	334.205,06 D
Janeiro		334.205,06 D
Fevereiro		334.205,06 D
Marco		334.205,06 D
Abril		334.205,06 D
Maio	3.623,77	337.828,83 D
Junho		337.828,83 D
Julho	1.720,06	339.548,89 D
Agosto		339.548,89 D
Setembro		339.548,89 D
Outubro	7.641,66	3.820,83 343.369,72 D
Novembro	22.299,93	365.669,65 D
Dezembro	2.899,88	368.569,53 D
Encerr.		0,00
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---		

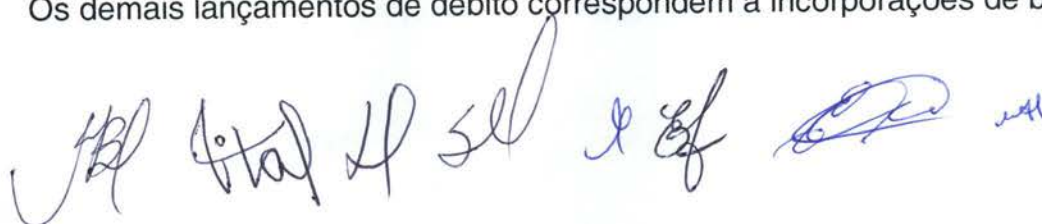
Esclarecimentos sobre os créditos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	3.820,83	Estorno de incorporação.

Esclarecimentos sobre os débitos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	3.820,83	Incorporação estornada
	3.820,83	Nova incorporação do bem, para correção do estorno anterior. A soma dos dois lançamentos totaliza 7.641,66, valor visível na consulta do SIAFI.

Os demais lançamentos de débito correspondem a incorporações de bens



Classificação 449052-20: Equipamentos de Segurança Eletrônica

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B SIAFI - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:10
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5220

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	109.215,32		109.215,32 D
Janeiro			109.215,32 D
Fevereiro			109.215,32 D
Marco			109.215,32 D
Abril			109.215,32 D
Mai			109.215,32 D
Junho			109.215,32 D
Julho			109.215,32 D
Agosto			109.215,32 D
Setembro			109.215,32 D
Outubro	16.143,03		125.358,35 D
Novembro			125.358,35 D
Dezembro			125.358,35 D
Encerr.			0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Esclarecimentos sobre os débitos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	16.143,03	Reavaliação dos bens patrimoniais – Comissão de Reavaliação

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Classificação 449052-99: Outros Materiais Permanentes

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ7B S I A F I - MG 27.02.2015
C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:12
Ano Exercício: 2014 UE: 1020001 UO: 1021 2370
Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5299

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	9.908,37		9.908,37 D
Janeiro			9.908,37 D
Fevereiro			9.908,37 D
Marco			9.908,37 D
Abril			9.908,37 D
Mai			9.908,37 D
Junho			9.908,37 D
Julho			9.908,37 D
Agosto			9.908,37 D
Setembro			9.908,37 D
Outubro		2.305,20	7.603,17 D
Novembro			7.603,17 D
Dezembro			7.603,17 D
Encerr.			0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta MenuP Prox Fim

Esclarecimentos sobre os créditos apresentados na tela acima

Mês	Valor	Histórico
Outubro	2.305,20	Redução ao Valor Recuperável. Comissão de Reavaliação.

[Handwritten signatures and initials]



DEZEMBRO - 2014

UNIDADE EXECUTORA - 1020003 - PROMOEX

NFCAEQ70	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCAEQ70	S I A F I - MG	27/02/2015
C000611	Consulta Movimentacao Contabil	19:13
UE: 1020002	Saldo Conta Contabil - Analitico	2370

Ano Exercicio: 2014

Pag.: 001

Unid.Executora: 1020003 - PROMOEX (INATIVA EM 2014)

Unid.Orcamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Saldo Total: 1.295.146,20 D

Tipo Saldo: DEVEDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
5207	1.276.093,20	D
5212	19.053,00	D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signature and notes in blue ink.

Classificação 449052-07: Equipamentos de Informática

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B S I A F I - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:14
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020003 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5207

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	1.504.949,92		1.504.949,92 D
Janeiro			1.504.949,92 D
Fevereiro			1.504.949,92 D
Marco			1.504.949,92 D
Abril			1.504.949,92 D
Maio			1.504.949,92 D
Junho			1.504.949,92 D
Julho			1.504.949,92 D
Agosto			1.504.949,92 D
Setembro			1.504.949,92 D
Outubro		228.856,72	1.276.093,20 D
Novembro			1.276.093,20 D
Dezembro			1.276.093,20 D
Encerr.			0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Mês	Valor	Histórico
Outubro	228.856,72	Redução ao Valor Recuperável. Comissão de reavaliação

Handwritten signature and notes in blue ink.

Classificação 449052-12: Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo

NFCAEQ71 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ7B SIAFI - MG 27.02.2015
 C000611 Consulta Saldo de Conta Contabil - Mensal 19:15
 Ano Exercício: 2014 UE: 1020003 UO: 1021 2370
 Conta: 14201010000 - BENS MOVEIS

Nível Auxiliar: 5212

Mes	Debito	Credito	Saldo
Saldo Ant.	20.360,56		20.360,56 D
Janeiro			20.360,56 D
Fevereiro			20.360,56 D
Marco			20.360,56 D
Abril			20.360,56 D
Mai			20.360,56 D
Junho			20.360,56 D
Julho			20.360,56 D
Agosto			20.360,56 D
Setembro			20.360,56 D
Outubro		614,06	19.746,50 D
Novembro			19.746,50 D
Dezembro		693,50	19.053,00 D
Encerr.			0,00

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta MenuP Prox Fim

Mês	Valor	Histórico
Outubro	614,06	Redução ao Valor Recuperável. Comissão de reavaliação
Dezembro	693,50	Transferência Bens à SEPLAG.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO X

POSIÇÃO EM 31/12/2014

SALDO DE CONTA CONTÁBIL – ANALÍTICO
RESPONSÁVEIS POR BENS
ENTREGUES E RECEBIDOS POR
CESSÃO DE USO E/OU COMODATO

[Handwritten signatures and initials]



BENS ENTREGUES POR CESSÃO DE USO E/OU COMODATO

NFCAEQ70	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCAEQ70	S I A F I - MG	02/03/2015
C000611	Consulta Movimentacao Contabil	08:30
UE: 1020002	Saldo Conta Contabil - Analitico	2370

Ano Exercicio: 2014 Pag.: 001
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS
Unid.Orcamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conta: 19901010600 - RESP POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO O
Saldo Total: 325,60 D Tipo Saldo: DEVEDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual D/C
200321154554000113	325,60 D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

BENS RECEBIDOS POR CESSÃO DE USO E/OU COMODATO

NFCAEQ70	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCAEQ70	S I A F I - MG	02/03/2015
C000611	Consulta Movimentacao Contabil	08:32
UE: 1020002	Saldo Conta Contabil - Analitico	2370

Ano Exercicio: 2014 Pag.: 001
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS
Unid.Orcamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conta: 29901010600 - RESPONSAVEIS BENS/ESTOQUES RECEBIDOS P/CESSAO US
Saldo Total: 1.160.723,28 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual D/C
200500000000000191	28.038,00 C
201133000118000179	3.510,02 C
201178126950000316	271.524,00 C
201207108557000190	109.934,42 C
201219570803000100	617.000,00 C
201261797924000236	28.409,64 C
201278126950000316	17.149,00 C
201405423963000111	85.158,20 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

BENS CEDIDOS POR CESSÃO DE USO E/OU COMODATO		
Vigência do Contrato	Cessionário	Valor dos Bens em R\$
Janeiro/2016	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	325,60
Total		325,60

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Administração
Coordenadoria de Patrimônio
Consulta Bens Patrimoniais*

300000000BENS CEDIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº Patrimônio	Descrição	Valor
4,07	01220068 MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MULTISUMMA DE CALCULAR OLIVETTI	
	01220069 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 ---	4,07
	01220070 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 ---	4,07
	01220071 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220072 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220073 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220074 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220075 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220076 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220077 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220078 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220079 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220080 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220081 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220082 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220083 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220084 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220086 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220087 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220088 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220089 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220090 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07
	01220091 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 --	4,07



01220092	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220093	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220094	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220095	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220097	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220098	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220099	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL LÍNEA 88 OLIVETTI -	4,07
01220100	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL LEXIKON 80 OLIVETTI -	4,07
01220151	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - OLIVETTI -	4,07
01220152	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - OLIVETTI -	4,07
01220153	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL LEXIKON 80 OLIVETTI -	4,07
01220154	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL LEXIKON 80 - -	4,07
01220155	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL LÍNEA 88 - -	4,07
01220156	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220157	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - REMINGTON -	4,07
01220158	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - REMINGTON -	4,07
01220159	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - HALDA -	4,07
01220160	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL LÍNEA 88 OLIVETTI -	4,07
01220161	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL LÍNEA 88 OLIVETTI -	4,07
01220162	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - REMINGTON -	4,07
01220163	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - REMINGTON -	4,07
01220164	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220165	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220166	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220167	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220168	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220169	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220170	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220171	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220173	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220174	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220176	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220177	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220178	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220180	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220181	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220182	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220183	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220184	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220185	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220186	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220187	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220188	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220189	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220190	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220191	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220192	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220193	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	
01220194	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 - - -4,07	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



01220195	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 ---4,07	
01220196	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 ---4,07	
01220197	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL ---	4,07
01220198	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL ---	4,07
01220199	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA IBM - IBM -	4,07
01220200	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI TEKNE 3 ---4,07	

Quantidade de bens: 80

325,60

Quantidade total de bens: 80

325,60

BENS RECEBIDOS POR CESSÃO DE USO E/OU COMODATO		
Contrato e Vigência	Cessionário	Valor dos Bens em R\$
30/2005 – 10/08/2015 200500000000000191	Banco do Brasil S/A	28.038,00

BANCO DO BRASIL S.A

Qte Valor

Nota Fiscal:

Código Equipam. Descrição

0501013	CPU CELERON 2.4GHZ 256MB MARCA COBRA MOD MEGAHOME -	10	25.376,00
0501041	IMPRESSORA HP LASERJET 1320 - COMODATO BANCO DO BRASIL	2	2.662,00
Soma Nota Fiscal		24	28.038,00
Soma Fornecedor		24	28.038,00

003/2011 – 14/03/2015 201178126950000316	Microsens Ltda.	271.524,00
---	-----------------	------------

MICROSENS LTDA

Qte Valor

Nota Fiscal: 000024057

0504206	MÁQUINA MULTIFUNCIONAL DIGITAL MÉDIO PORTE - CONTRATO 03/2011 -	1	14.400,00
0504207	MÁQUINA MULTIFUNCIONAL DIGITAL PEQUENO PORTE - CONTRATO 03/2011 -44		74.624,00
Soma Nota Fiscal		45	89.024,00
Nota Fiscal: 000024242			
0504205	MÁQUINA COPIADORA DIGITAL P&B - CONTRATO 03/2011 - MICROSENS	5	182.500,00
Soma Nota Fiscal		5	182.500,00
Soma Fornecedor		50	271.524,00

Handwritten signatures and initials:
51
ef
not
del
ef.

003/2012 – 3º Termo Aditivo 14/03/2015 201278126950000316	Microsens Ltda	17.149,00
---	----------------	-----------

MICROSENS LTDA		Qte	Valor
Nota Fiscal:	0066276		
0504207	MÁQUINA MULTIFUNCIONAL DIGITAL PEQUENO PORTE - CONTRATO 03/2011 -11		17.149,00
Soma Nota Fiscal	11		17.149,00

Termo de Adesão ao Dec. 45006/2009 – firmado em 2011 21/05/2015 201133000118000179	Prodemge/Telemar	3.510,02
--	------------------	----------

AURICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA		Qte	Valor
Nota Fiscal:	4192		
0501101	RACK NETWORK CASE - CONTRATO PRODEMGE - REDE IP	1	505,42
Soma Nota Fiscal	1		505,42
Nota Fiscal:	4282		
0501100	ROTEADOR CISCO 1941 - CONTRATO PRODEMGE - REDE IP 1		3.004,60
Soma Nota Fiscal	1		3.004,60
Soma Fornecedor	2		3.510,02

17/2014 – 06/2015 201405423963000111	Oi Móvel S/A	85.158,20
--	--------------	-----------

OI MOVEL S/A		Qte	Valor
Nota Fiscal:	038892		
0509015	APARELHO CELULAR LG A275 - COMODATO OI	8	1.365,52
0509016	MODEM USB - COMODATO OI	10	1.859,21
Soma Nota Fiscal	18		3.224,73
Nota Fiscal:	039189		
0509014	APARELHO CELULAR IPHONE 5 16GB - COMODATO OI	18	81.080,02
Soma Nota Fiscal	18		81.080,02
Nota Fiscal:	40370		
0509015	APARELHO CELULAR LG A275 - COMODATO OI	5	853,45
Soma Nota Fiscal	5		853,45
Soma Fornecedor	41		85.158,20

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Termo aditivo ao contrato 66/2011, efetivado em 2012 – 15/12/2014 201261797924000236	Hewlett Parckard Brasil Ltda	28.409,64
---	------------------------------	-----------

HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA		Qte	Valor
Nota Fiscal:	28024		
0501081	SERVIDOR INTEGRADO HP DL380G7 -	1	12.476,04
Soma Nota Fiscal	1	12.476,04	
Nota Fiscal:	28103		
0501042	IMPRESSORA COLOR LASER ENTERPRISE 500 M551 -	15	15.933,60
Soma Nota Fiscal	15	15.933,60	
Soma Fornecedor	16	28.409,64	

2/2012 15/10/2014 201207108557000190	M Brasil Máquinas Automáticas Ltda. ME.	109.934,42
--	---	------------

M BRASIL MÁQUINAS LTDA.		Qte	Valor
Nota Fiscal:	002105		
0504209	MÁQUINA PREPARAÇÃO BEBIDAS QUENTES - CORREDORES	12	98.546,64
0504210	MÁQUINA PREPARAÇÃO BEBIDAS QUENTES - COPAS -	2	11.387,78
Soma Nota Fiscal	14	109.934,42	
Soma Fornecedor	14	109.934,42	

34/2012 11/2014 201219570803000100	Microcity Computadores e Sistemas Ltda.	617.000,00
--	---	------------

MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA		Qte	Valor
Nota Fiscal:	17.638		
0501057	MICROCOMPUTADOR MICROCITY LOCAÇÃO - 2 MONITORES	30	95.100,00
Soma Nota Fiscal	30	95.100,00	
Nota Fiscal:	17.646		
0501057	MICROCOMPUTADOR MICROCITY LOCAÇÃO - 2 MONITORES	20	61.400,00
Soma Nota Fiscal	20	61.400,00	
Nota Fiscal:	17.647		
0501057	MICROCOMPUTADOR MICROCITY LOCAÇÃO - 2 MONITORES	25	76.750,00
Soma Nota Fiscal	25	76.750,00	
Nota Fiscal:	17.648		
0501057	MICROCOMPUTADOR MICROCITY LOCAÇÃO - 2 MONITORES	25	76.750,00
Soma Nota Fiscal	25	76.750,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Nota Fiscal:	17.715		
0501057	MICROCOMPUTADOR MICROCITY LOCAÇÃO - 2 MONITORES	50	153.500,00
Soma Nota Fiscal	50	153.500,00	
Nota Fiscal:	17.716		
0501057	MICROCOMPUTADOR MICROCITY LOCAÇÃO - 2 MONITORES	50	153.500,00
Soma Nota Fiscal	50	153.500,00	
Soma Fornecedor	200	617.000,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top row: Two distinct signatures.
- Bottom row: Three sets of initials or signatures, including one that appears to be 'JH' and another that looks like 'ext'.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

Certificamos que os saldos do Relatório da “Comissão para Levantamento e Conciliação dos Bens Móveis e Imóveis deste Tribunal, exercício de 2014” foram conferidos e conciliados estando os mesmos em conformidade com os registros contábeis em 31/12/2014

Belo Horizonte, 24 de março de 2015.

Geraldo Paulino da Silva
Coordenador de Área de Contabilidade – exercício de 2014
Contador CRCMG 65.721



4.6 - RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA
LEVANTAMENTO DAS OBRIGAÇÕES
CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO
CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, BEM COMO
DAS CONTAS INTEGRANTES DO
COMPENSADO E CONTAS DE CONTROLE
(DÍVIDA FLUTUANTE)

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA
PARA LEVANTAMENTO DO PASSIVO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

DATA-BASE: 31/12/2014

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 98/PRES./2014 publicada no DOC/TCEMG de 14/11/2014.

COMPONENTES: Sandra Bezerra GomesTC 978-1 – Presidente
José Vuotto NievasTC 1832-2
Carlos Henrique Luz de MeloTC 5419-1
Marco Aurélio T. de AzevedoTC 1556-1
Cátia Aparecida R. FerrazTC 1487-4

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 46.638, de 29/10/2014, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais publicou no Diário Oficial de Conta de 25 de novembro de 2014 a Portaria nº98/PRES./2014, designando Comissão para proceder ao “Levantamento das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das Contas integrantes de Compensado e Contas de Controle (Dívida Flutuante)” desta Corte de Contas.

1 - INTRODUÇÃO

O ano de 2014 ficará marcado na história da Contabilidade Pública Brasileira como a efetivação da resposta positiva ao desafio enfrentado pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal para se adequarem aos Padrões Internacionais de Contabilidade nos termos da Portaria n. 634/2013, a qual dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual. Estes deverão emitir os seus Balanços e Demonstrativos Contábeis utilizando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP que estabelece conceitos básicos, regras para registro dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, em conformidade com dispositivos legais vigentes e observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Esta nova prática permitirá que a Contabilidade assuma um papel gerencial de imprescindível valia para efetivamente dar transparência aos gastos públicos, propiciando a produção e divulgação das informações para o conhecimento dos cidadãos e para a tomada de decisão pelos governantes.

As mudanças implementadas se revelam profundas e estruturais, uma vez que imprimem uma **nova forma de tratar o patrimônio público**, na qual se insere o PASSIVO – foco da nossa atuação ora relatada. Importante ressaltar que estas mudanças não se restringem ao setor contábil, devendo **ocasionar uma**

*por
C. Melo da Silva* 2

verdadeira “revolução” em toda a gestão da Entidade, que deve se organizar para produzir as informações geradas por todos seus departamentos e disponibilizá-las em tempo hábil para a Contabilidade, a qual deverá registrá-las, evidenciando o impacto que estas causaram no patrimônio.

Releva destacar que a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n.º 1.132/08 aprovou a NBC T 16.5 que trata do Registro Contábil, apresentando as seguintes disposições nos itens 18 a 21:

18. O patrimônio das entidades do setor público, o orçamento, a execução orçamentária e financeira e os atos administrativos que **provocuem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio** da entidade devem ser mensurados ou avaliados monetariamente e registrados pela contabilidade.

19. As transações no setor público devem ser reconhecidas e registradas integralmente **no momento em que ocorrerem**.

20. Os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, devem ser efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência.

21. Os registros contábeis devem ser realizados e os seus efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis do período com os quais se relacionam, reconhecidos, portanto, **pelos respectivos fatos geradores**, independentemente do momento da execução orçamentária.

Por sua vez, a Resolução CFC n.º 1.367/1, apresenta os Princípios Contábeis sob a perspectiva do setor público, dos quais destacamos:

Art. 6º O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir **informações integras e tempestivas**.

Art. 9º O princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam **reconhecidos nos períodos a que se referem**, independentemente do recebimento ou pagamento.

Portanto, **os fatos que alteram o patrimônio público devem ser contabilizados segundo o princípio da competência**, e os seus efeitos devem ser evidenciados nas demonstrações contábeis do exercício financeiro em que ocorreram.

Além dos Princípios Contábeis a Contabilidade Aplicada ao Setor Público segue a Lei n.º 4.320/64, da qual destacamos os artigos abaixo:

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, **patrimonial** e industrial.

(...)

Art.104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o **resultado patrimonial** do exercício.

for
Amelo M
seja 3


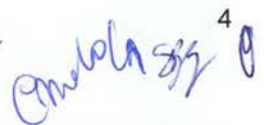
Portanto, observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à execução financeira e patrimonial, de maneira que os fatos modificativos sejam levados à conta de resultado e que **as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício.**

Considerando que um passivo surge independentemente de sua execução orçamentária, de acordo com o disposto na Resolução CFC nº1.374/2011, este pode ser de 3 tipos:

- Obrigações oriundas de mercadorias ou serviços recebidos;
- Contas apropriadas por competência; e
- Provisões.

De posse do Balancete encerrado em 30/11/2014, base do levantamento proposto, esta Comissão constatou que este não contemplava a referida tipicidade do Passivo, razão pela qual solicitamos esclarecimentos ao responsável pela Contabilidade, Sr. Geraldo Paulino. Fomos informados, nesta oportunidade, que justamente para viabilizar a efetivação dos novos procedimentos, este providenciou, junto à Presidência da Casa, a expedição da Portaria nº 111/PRES./2013, publicada no DOC de 18/10/2013, a qual *“estabelece cronograma de ações para adoção, no Tribunal de Contas, até o final do exercício de 2014, das regras e procedimentos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).”* Consultando o referido normativo, **destacamos os itens diretamente relacionados à elaboração do Passivo do Balanço Patrimonial** e nos dirigimos aos gestores das respectivas áreas objetivando a verificação das suas atribuições neste aspecto, quais sejam:

Responsabilidade	Produto	Data-limite apresentação
Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	Relatório contendo informações para registro de todas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais efetivamente incorridas (férias, 13º, obrigações reconhecidas, outras), bem como a metodologia adotada nas ações desenvolvidas no decorrer dos trabalhos, de forma a ser obedecido o regime de competência.	07/01/2014

  4

Responsabilidade	Produto	Data-limite apresentação
Consultoria-Geral do Tribunal de Contas	Relatório com informações para registro de obrigações decorrentes de decisões judiciais classificáveis no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais e outros grupos de natureza de despesa, bem como a metodologia adotada nas ações desenvolvidas no decorrer dos trabalhos, de forma a ser obedecido o regime de competência.	30/11/2013
Secretaria Executiva do Tribunal de Contas , com base nas informações encaminhadas pelo gestor da unidade responsável pela assunção do compromisso.	Relatório com informações para registro de obrigações decorrentes de compromissos com terceiros que não tenham sido objeto de registro contábil.	30/11/2013

Em entrevista com os responsáveis pelos setores acima especificados, pudemos contatar que os Relatórios solicitados estavam em fase de elaboração, respaldados pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 634/2013, a qual, considerando a amplitude destes procedimentos que demandariam um tempo e um esforço maior, assim dispôs em seu art. 13:

Art. 13 - Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, definidos no MCASP e de observância obrigatória pelos entes da Federação, terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN.

Assim, diante da prorrogação do prazo legal para a efetivação destes procedimentos, esta Comissão constatou que o Tribunal de Contas está se preparando e tomando as providências para cumpri-lo, quando necessário.

Esclarecida, portanto, a pendência verificada no início dos trabalhos, passemos à análise do Passivo consignado nos Balancetes encerrados em 30/11 e 31/12/2014.

[Handwritten signatures and initials]
 5

2 – METODOLOGIA

Consultamos os Relatórios relativos aos Balancetes de Novembro e Dezembro/2014 e respectivos Extratos e Contas Contábeis, bem como o Balancete de Dezembro/2013, todos emitidos pelo SIAFI/MG, para extrair as informações que subsidiaram o nosso trabalho, embasado na seguinte legislação:

- Lei Federal nº 4.320/64;
- Decreto Estadual nº 46.638, de 29/10/2014;
- Portaria nº 634/201;
- Portaria nº 111/PRES./2013;
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP


Omebo la 2011 6

3 – FUTURA COMPOSIÇÃO DO PASSIVO:

Destaca-se que, de conformidade com a Portaria n.º 98/PRES./2014, esta Comissão deve proceder ao “Levantamento das obrigações constantes dos grupos do **Passivo Circulante e não Circulante**, bem como das Contas integrantes de **Compensado e Contas de Controle** (Dívida Flutuante)”. Entretanto, como relatado anteriormente, o SIAFI ainda não está adaptado para receber as informações requeridas no MPCASP – todavia, o Setor Contábil deste Tribunal já vem se preparando para as futuras alterações, providenciando o levantamento das Contas de acordo com o novo Plano de Contas, conforme abaixo demonstrado:

- 2. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 2.1 PASSIVO CIRCULANTE
- 2.1.1.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
2.1.1.2.1.01	Benefícios Inativos	4.111,12	5.861,12
TOTAL		4.111,12	5.861,12

2.1.1.4 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
2.1.1.4.1.01.01	Encargos Sociais Ativos	439.611,21	282.080,60
2.1.1.4.1.01.03	Encargos Sociais Inativos	50.050,89	25.007,74
TOTAL		489.662,10	307.088,34

2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	31.659,80	6.278,00
TOTAL		31.659,80	6.278,00

[Handwritten signature]
7

2.1.8.8 – VALORES RESTITUÍVEIS

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
2.1.8.8.1.01	Imposto de Renda Retido na Fonte	2.894.487,47	1.546.662,05
2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções/Descontos p/ Institutos Previdenciários	473.797,99	285.168,05
2.1.8.8.1.04	Cauções e Garantias Diversas	223.476,01	227.459,20
2.1.8.8.1.15	Custo de Processamento de Consignatários a Recolher	427,27	424,89
2.1.8.8.1.16	Contribuições ao Fundo Financeiro previdenciário – FUNFIP	1.542.587,60	861.442,44
2.1.8.8.1.88	Outros valores Restituíveis	2.344.605,09	2.251.282,15
TOTAL		7.479.381,43	5.172.438,78

2.1.8.9. OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
2.1.8.9.1.01	Investimentos	370,00	0,00
TOTAL		370,00	0,00

2.3.7. – RESULTADOS ACUMULADOS

2.3.7.1 – SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

2.3.7.1.1 – SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDADAÇÃO

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
2.3.7.1.1.02	*Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores	(483.272.421,39)	(483.272.421,39)
TOTAL		(483.272.421,39)	(483.272.421,39)

2.3.7.1.2 – SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS – INTRA OFSS

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
2.3.7.1.2.02	Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores	538.830.554,53	538.830.554,53
TOTAL		538.830.554,53	538.830.554,53

[Handwritten signatures and initials]

8 CONTROLES CREDORES
 8.1 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS
 8.1.1 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS
 8.1.1.1 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
8.1.1.1.1.01.01	Fianças Bancárias Recebidas – a Executar	18.000,00	18.000,00
8.1.1.1.1.02.01	Apólice de Seguros Recebidas - a Executar	1.916.847,32	1.851.174,50
TOTAL		1.934.847,32	1.869.174,50

8.1.1.2 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
8.1.1.2.1.02.01	Direitos Conveniados – Recebidos a Comprovar – a Empenhar	1.066.101,98	1.066.101,98
8.1.1.2.1.02.02	Direitos Conveniados – Recebidos a Comprovar – Empenhados a Liquidar	(1.064.961,98)	(1.064.961,98)
8.1.1.2.1.02.03	Direitos Conveniados – Recebidos a Comprovar – Liquidado/Retenções a Pagar	(4.268,39)	(4.268,39)
8.1.1.2.1.02.04	Direitos Conveniados – Recebidos a Comprovar – Pagos/Restituídos/Trasferidos para Execução de Outros Convênios	1.152.760,40	1.152.760,40
TOTAL		1.149.632,01	1.149.632,01

8.1.1.9 – EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
8.1.1.9.1.05	Responsáveis por Recursos Entregues para Pagamento de Pessoal	64.056.696,43	42.253.843,64
8.1.1.9.1.10	Responsáveis por Bens Entregues para Cessão de Uso /Cessão Onerosa e ou Comodato	85.483,80	325,60
TOTAL		64.142.180,23	42.254.169,24

[Handwritten signatures and initials]

8.1.2 – EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS
 8.1.2.2 – EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
8.1.2.2.1.01	Obrigações Conveniadas – a Liberar/Empenhar	100.000,00	(50.000,00)
8.1.2.2.1.02	Obrigações Conveniadas – Empenhado a Liquidar	50.000,00	0,00
8.1.2.2.1.04	Obrigações Conveniadas – a Comprovar	50.000,00	50.000,00
8.1.2.2.1.05	Obrigações Conveniadas – Prestações de Contas a Aprovar	186.333,60	186.333,60
TOTAL		386.333,60	186.333,60

8.1.2.3 – EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
8.1.2.3.1.01	Contratos de Fornecimento a Executar	3.363.204,53	1.876.500,55
8.1.2.3.1.02	Contratos de Fornecimento Executados	2.893.447,97	5.040.786,59
8.1.2.3.2.01	Contratos de Serviços - a Executar	53.364.935,14	54.866.828,49
8.1.2.3.2.02	Contratos de Serviços Executados	69.866.957,26	73.914.263,20
8.1.2.3.3.01	Contratos de Aluguel - a Executar	547.109,20	507.109,20
8.1.2.3.3.02	Contratos de Aluguel – Executados	931.672,00	971.672,00
8.1.2.3.4.01	Contratos de Execução de Obras - a Executar	166.825,78	1.775.704,43
8.1.2.3.4.02	Contratos de Execução de Obras - Executados	491.860,04	507.026,02
TOTAL		131.626.011,92	139.459.890,48

8.1.2.9 – EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
8.1.2.9.1.08	Responsáveis por Bens Recebidos para Cessão de Uso /Cessão Onerosa e ou Comodato	1.075.565,08	1.160.723,28
TOTAL		1.075.565,08	1.160.723,28



 10

8.2.0 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 8.2.1. EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO
 8.2.1.1 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS

CONTA		NOV/2014	DEZ/2014
8.2.1.1.1.01.02	Disponibilidade Por Destinação De Recursos A Utilizar – Tesouro Estadual - Outros Poderes	(561.217.527,24)	(598.697.088,75)
8.2.1.1.1.02.01	Disponibilidade Por Destinação De Recursos A Utilizar – Outros Recursos	(221.592.236,79)	(236.963.865,67)
8.2.1.1.2.01.02	Disponibilidade Por Destinação De Recursos comprometida por Empenhos – Tesouro Estadual – Outros Poderes	(572.394,88)	(1.162.873,09)
8.2.1.1.2.02.01	Disponibilidade Por Destinação De Recursos comprometida por Empenhos – Outros Recursos	(1.113.488,12)	(1.113.488,12)
8.2.1.1.3.01.01.02	Disponibilidade Por Destinação De Recursos comprometida por Liquidação – Tesouro Estadual – Outros Poderes	1.390.115,14	979.122,54
8.2.1.1.3.01.02.01	Disponibilidade Por Destinação De Recursos comprometida por Liquidação – Outros Recursos	3.492.997,61	1.393.358,20
8.2.1.1.3.88.01	Disponibilidade Por Destinação De Recursos comprometida por Entradas Compensatórias	42.363,74	45.919,66
8.2.1.1.4.01.02	Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada - Tesouro Estadual – Outros Poderes	282.709.325,05	321.193.756,37
8.2.1.1.4.02.01	Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada – Outros Recursos	111.622.587,09	129.882.411,80
8.2.1.1.4.88.01	Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada – Entradas Compensatórias	68.901,88	75.269,15
TOTAL		(385.169.356,52)	(384.367.477,91)



 11

4 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO:

Nos termos das regras contábeis, para fins de divulgação das respectivas demonstrações (Lei nº 4.320/64) o Passivo deste Tribunal compreende:

2 PASSIVO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 Depósitos

2.1.1.01 Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos

2.1.1.02 Depósitos de Diversas Origens

2.1.2 Obrigações em Circulação

2.1.2.01 Obrigações Liquidadas a Pagar

2.1.2.02 Credores – Entidades e Agentes

2.1.2.03 Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores

2.4 PATRIMÔNIO

2.4.1 Patrimônio /Capital

2.9 PASSIVO COMPENSADO

2.9.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.9.9 Compensações Passivas Diversas

2.9.9.01 Bens e Direitos de Terceiros Sob a Responsabilidade do Estado

De acordo com o Balancete de Dezembro/2014, o Passivo apresenta o saldo de R\$1.408.184.090,95 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil e noventa reais e noventa e cinco centavos).

4.1 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE:

Considerando-se as regras contábeis, para fins de divulgação das respectivas demonstrações (Lei nº 4.320/64) a Dívida Flutuante (Curto Prazo) deste Tribunal contempla as seguintes rubricas:

for
Amelo *ca* *8/11* *12*

- **Depósitos**

Consignações / Retenções / Descontos em Pagamentos
 Depósitos de Diversas Origens

- **Obrigações em Circulação**

Obrigações Liquidadas a Pagar
 Credores – Entidades e Agentes
 Obrigações Liquidadas a Pagar de Exercícios Anteriores

Em virtude do encerramento do exercício e em atendimento ao previsto na legislação, apresenta-se a seguir a Dívida Flutuante (Passivo Circulante) deste Tribunal.

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Ano Base 2014

Conta	Descrição	Saldo em 30/11/2014	Saldo em 31/12/2014
2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	DEPÓSITOS	R\$ 7.478.954,16	R\$ 5.172.013,89
2.1.1.01	Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	R\$ 7.255.478,15	R\$ 4.944.554,69
2.1.1.01.01	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	R\$ 2.894.487,47	R\$ 1.546.662,05
2.1.1.01.02	Pensões Alimentícias	R\$ -	R\$ -
2.1.1.01.03	Contribuições/Retenções/Descontos para os Institutos de Previdência	R\$ 473.797,99	R\$ 285.168,05
2.1.1.01.07	Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário - FUNFIP	R\$ 1.542.587,60	R\$ 861.442,44
2.1.1.01.99	Outros Consignatários/Retenções	R\$ 2.344.605,09	R\$ 2.251.282,15
2.1.1.02	Depósitos de Diversas Origens	R\$ 223.476,01	R\$ 227.459,20
2.1.1.02.01	Cauções e Garantias Diversas	R\$ 223.476,01	R\$ 227.459,20
2.1.2	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	R\$ 515.397,65	R\$ 6.948.448,39
2.1.2.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	R\$ 514.970,38	R\$ 314.049,46
2.1.2.01.01	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 493.773,22	R\$ 312.949,46
2.1.2.01.03	Outras Despesas Correntes	R\$ 21.197,16	R\$ 1.100,00
2.1.2.01.04	Investimentos	R\$ -	R\$ -
2.1.2.02	Credores Entidades e Agentes	R\$ 427,27	R\$ 424,89
2.1.2.02.06	Custo de Processamento a Recolher	R\$ 427,27	R\$ 424,89
2.1.2.03	OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 6.633.974,04
2.1.2.03.01	Restos a Pagar	R\$ -	R\$ 6.633.974,04
TOTAL		R\$ 7.994.351,81	R\$ 12.120.462,28

Fonte/Anexo: Relatório RFCAE 349/II

Conforme demonstrado no Balancete Mensal de 31/12/2014, a Dívida Flutuante (Passivo Circulante) deste Tribunal apresenta um saldo da ordem de R\$ 12.120.462,28 (doze milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), contra os R\$ 7.994.351,81 (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), apontados no balancete levantado em 30/11/2014. Apurou-se, neste caso, um crescimento da ordem de 51,61%, impactado especialmente, pelas obrigações contabilizadas na rubrica Restos a Pagar.

Handwritten signatures and initials
 13

A seguir, apresenta-se um detalhamento dos principais credores contemplados nas rubricas que compõem o montante da **Dívida Flutuante** (Passivo Circulante) deste Tribunal, em dezembro de 2014.

Detalhamento da Dívida Flutuante
Em 31/12/2014

TÍTULOS	R\$
Restos a Pagar Não Processados - Principais Credores:	
A P Braga Engenharia e Comércio Ltda.	1.467.000,00
Inova Tecnologia Em Serviços Ltda.	1.273.663,98
Atto Recursos Humanos Ltda.	415.276,58
Arte Inglesa Comércio de Móveis e Decorações Ltda.	395.000,00
Agile Empreendimentos e Serviços - EIRELI	206.633,27
Esparta Segurança Ltda.	169.704,58
Terceiriza Serviços Ltda.	518.050,08
Imantec Instalação e Manutenção Técnica Ltda.	134.703,64
Construtora Campos & Filhos Ltda. - ME	102.826,34
Fama Divisórias Ltda. - EPP	201.199,95
Fase 3 Engenharia Ltda. - ME	110.000,00
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	150.200,25
Associação Profissionalizante do Menor de BH - ASSPROM	100.199,57
Dax Comércio e Serviços - EIRELI - ME	28.990,00
Multimix Comércio e Indústria de Móveis em Geral Ltda. - ME	57.999,00
Alvo Segurança Ltda. - EPP	41.089,76
RD Indústria e Comércio de Móveis Sob Medida Ltda.	21.996,00
Alvim Camargos Engenheiros Associados Ltda.	39.329,63
Livraria Litudo Ltda. - ME	70.000,00
Geraes Locações e Empreendimentos Ltda. - ME	25.656,00
Odontológica JPM Ltda.	29.880,17
CEMIG Distribuição S.A.	60.431,18
Acistel Comércio, Manutenção e Instalação Ltda. - ME	26.416,93
Concorre Comércio Ltda. - EPP	44.800,00
O A Pompeu Licitações	20.777,00
Gráfica e Editora Mafali Ltda.	26.480,00
Corba Editora Artes Gráficas Ltda.	28.182,00
Microsens Ltda.	23.122,71
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais	31.537,65
Microcity Computadores e Sistemas Ltda.	44.973,20
Gene Inteligência Corporativa Ltda.	95.129,23
Rona Editora Ltda.	25.880,00
Governet Editora Ltda. - ME	37.205,00
Editora Forum Ltda.	25.153,00
IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	21.652,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	32.923,50
Restos a Pagar Processados - Principais Contas:	
Pessoal e Encargos Sociais - INSS	239.370,13
Pessoal e Encargos Sociais - IPSEMG	67.718,21
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos - Principais Contas:	
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	1.546.662,05
Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário - FUNFIP	861.442,44
IPSEMG	256.176,83
INSS	28.991,22
Depósitos de Diversas Origens - Principais Contas:	
Miziara Consultoria em Tecnologia da Inf. Ltda.	121.768,82
Premier Informática Com. e Serviços Ltda.	29.897,22
Synos Consultoria e Informática Ltda.	29.075,57
Odontológica JPM S/C Ltda.	24.223,95
Rona Editora Ltda.	12.145,30

Fonte/Anexos:
Relatórios SIAFI RFCAE 304, 349/II

Em 31/12/2014, como se verifica a seguir, a conta Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos representa 40,80% do montante da Dívida Flutuante (Passivo Circulante). Por sua vez, as Obrigações em Circulação, representam 57,32%.

[Handwritten signatures]
14

Demonstrativo Resumido da Dívida Flutuante
Em 31/12/2014

R\$1,00

TÍTULOS	Saldo Exercício Anterior - 2013	Movimento no Exercício		Saldo Exercício Atual - 2014	AH	AV
		Débitos	Créditos			
Restos a Pagar Processados	262.494,72	627.220.105,47	627.271.660,21	314.049,46	19,64%	2,59%
Restos a Pagar Não Processados	9.537.648,69	9.844.218,97	6.940.544,32	6.633.974,04	-30,44%	54,73%
Total Restos a Pagar	9.800.143,41	637.064.324,44	634.212.204,53	6.948.023,50	-29,10%	57,32%
Credores - Entidades e Agentes	362,86	4.622,78	4.684,81	424,89	17,09%	0,00%
Credores - Entidades e Agentes	362,86	4.622,78	4.684,81	424,89	17,09%	0,00%
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	2.554.081,41	163.970.572,15	166.361.045,43	4.944.554,69	93,59%	40,80%
Depósitos de Diversas Origens	204.821,90	89.734,38	112.371,68	227.459,20	11,05%	1,88%
Total Outros Passivos	2.758.903,31	164.060.306,53	166.473.417,11	5.172.013,89	87,47%	42,67%
TOTAL GERAL	12.559.409,58	801.129.253,75	800.690.306,45	12.120.462,28	-3,49%	100,00%

Fonte/Anexos:
Relatórios SIAFI RFCAE 304, 349/II
AH = Análise Horizontal = [(Saldo Exercício Atual - Saldo Exercício Anterior) / Saldo Exercício Anterior] x 100
AV = Análise Vertical = participação percentual de cada item na composição do Saldo Exercício Atual

Da análise do Demonstrativo Resumido da Dívida Flutuante, verifica-se um decréscimo de 3,49% do montante da Dívida Flutuante em relação ao total apresentado no exercício de 2013.

Conforme apurado acima, a maior participação no saldo da Dívida Flutuante são os Restos a Pagar, que no biênio em análise experimentaram uma redução em torno de 29,10%. Por sua vez, a rubrica Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos, que equivale a 40,80% do total da Dívida Flutuante, apresenta crescimento da ordem de 93,59%, quando comparada com o saldo demonstrado em 31/12/2013. No entanto, cabe ressaltar, que, relativamente aos Restos a Pagar Não Processados, houve um decréscimo de 30,44% em relação a 2013 e que, somente este, equivale, em 31/12/2014, a 54,73% do endividamento do Tribunal.

Handwritten signatures and initials
15

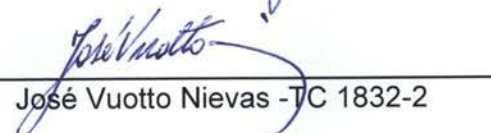
5 – CONCLUSÃO


Por todo o exposto e diante da análise das demonstrações apresentadas, pode-se concluir que **esta Casa vem apresentando uma redução continuada do seu endividamento de curto prazo.**

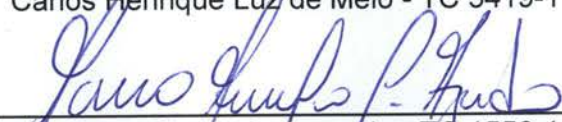
Destaca-se, ainda, que **foram adotadas as medidas necessárias ao cumprimento do referido art. 13 da Portaria STN nº 634/2013**, a qual prorrogou o prazo legal para a efetivação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP definidos no MCASP, corroborado pela edição da Portaria nº 10/PRES./2015 desta Corte de Contas.

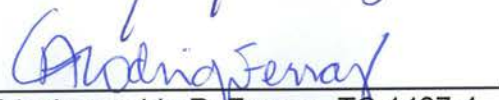
Tribunal de Contas, 21/01/2015.


Sandra Bezerra Gomes - TC 978-1


José Vuotto Nievas - TC 1832-2


Carlos Henrique Luz de Melo - TC 5419-1


Marco Aurélio T. de Azevedo - TC 1556-1


Cátia Aparecida R. Ferraz - TC 1487-4

ANEXOS

- Portaria nº 098/PRES./14
- Decreto Estadual nº 46.638 de 29/10/2014
- Balancete Dezembro/2014
- Balancete Dezembro/2014 – PCASP
- Balancete Dezembro/2013
- Saldos das Contas Contábeis referentes a Novembro/2014
- Saldos das Contas Contábeis referentes a Dezembro/2014
- Demonstrativos “Depósitos sob Caução em Garantia a Contratos – Novembro e Dezembro/2014

for emelo *M*
379



PORTARIA Nº. 098/PRES./14

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 19, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, resolve instituir, no período de 28/11/2014 a 21/01/2015, a "Comissão para levantamento das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas integrantes do compensado e contas de controle (Dívida Flutuante)", com a seguinte composição:

Sandra Bezerra Gomes, TC-978-1 – Presidente

José Vuotto Nievas, TC-1832-2

Carlos Henrique Luz de Melo, TC-5419-1

Marco Aurélio Trigueiro de Azevedo, TC-1556-1

Cátia Aparecida Rodrigues Ferraz, TC-1487-4



LEGISLAÇÃO MINEIRA

NORMA: DECRETO 46638, DE 29/10/2014

INFORMAÇÕES REFERENCIAIS

Ementa:

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

Origem:

EXECUTIVO

Fonte:

PUBLICAÇÃO - MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 30/10/2014 PÁG. 1 COL. 2

Indexação:

FIXAÇÃO, PRAZO DETERMINADO, DEFINIÇÃO, CRITÉRIOS, PROCEDIMENTO, ENCERRAMENTO, EXERCÍCIO FINANCEIRO, ÓRGÃOS, ENTIDADE, ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EXECUTIVO, ANEXO, LIMITAÇÃO, PRAZO, APLICABILIDADE, (ALMG), JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, (TCMG), EMPRESA PÚBLICA, DISPOSITIVOS, DECRETO ESTADUAL, REFERÊNCIA, CRITÉRIOS, PROCEDIMENTO...

Assunto Geral:

FINANÇAS PÚBLICAS.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2014 ficam definidas as datas- limite constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A perda dos prazos dispostos no Anexo a que se refere o caput implicará na responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou unidade equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF - ou unidade equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A partir da publicação deste Decreto e até a entrega do Balanço-Geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e entidades ao Tribunal de Contas do Estado são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e ao inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

Art. 3º Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, observada a segregação de funções e conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle.

§ 1º As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2014 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014.

§ 2º Os órgãos e entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2014, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis com os levantamentos previstos no caput, promovendo os respectivos ajustes contábeis no prazo de que trata o item XIX do Anexo, e ainda a conciliação e os ajustes das demais contas patrimoniais existentes ao final do exercício, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou entidade.

§ 4º As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos no § 3º deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Art. 4º A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2014 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados - RPP - dos Restos a Pagar não Processados - RPNP -, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Para fins do disposto no caput consideram-se:

I - Restos a Pagar Processados - RPP - as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento; e

II - Restos a Pagar Não Processados - RPNP - as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2014, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º Para fins da inscrição de que trata o caput, os órgãos e entidades e suas respectivas Unidades Executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 3º A Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JPOF -, após avaliação da subsistência dos saldos de empenho e de Restos a Pagar já inscritos, objetivando o equilíbrio fiscal das contas governamentais, poderá propor os cancelamentos que deliberar necessários.

§ 4º Em observância ao princípio da competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos e as despesas liquidadas a pagar relativos à concessão de adiantamentos e diárias de viagem.

Art. 6º As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 30 de junho de 2015 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela Unidade Executora.

§ 1º O não cumprimento, pela Unidade Executora, do disposto no caput, ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda - SCCG-SEF -, em 1º de julho de 2015, através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG.

§ 2º Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2015 deverão ser imediatamente cancelados pela Unidade Executora.

§ 3º Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras, a critério da JPOF.

Art. 7º Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os RPNP cancelados, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I - legalidade do objeto;

II - certificação da necessidade do objeto;

III - atestado de disponibilidade de recursos, firmado pela Unidade Financeira Setorial ou Seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da Unidade Financeira Central no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;

IV - conveniência administrativa;

V - aprovação por parte do Ordenador de Despesa.

§ 1º O prazo de execução do restabelecimento de que trata este artigo fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do Relatório da SPGF ou unidade equivalente.

f. como no art. 5º



§ 2º A disponibilização do SIAFI-MG para o restabelecimento de que trata o caput será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Diretor da SPGF ou unidade equivalente.

§ 3º O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º O prazo para emissão de empenho das despesas de custeio e de capital, exceto os referentes a gastos com pessoal, dívida pública, transferências constitucionais, precatórios e requisitórios de pequeno valor, terá o seu limite estabelecido pela JPOF, em conjunto com os órgãos e entidades.

§ 1º O prazo limite de que trata o caput será estabelecido no período compreendido entre os dias 1º e 14 de novembro de 2014.

§ 2º A SCCG-SEF adotará as providências necessárias junto ao SIAFI-MG para o cumprimento do disposto no caput .

Art. 9º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual ficam, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da disponibilização dos relatórios e demonstrações contábeis de encerramento do exercício, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF e à Controladoria-Geral do Estado - CGE -, por meio de Relatório de Conformidade Contábil - RCC -, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influir na interpretação dos resultados do exercício, bem como às incorreções de processamento que possam ocorrer nos balanços, anexos e demonstrativos de encerramento de exercício.

Parágrafo único. A não manifestação no prazo estabelecido no caput implicará na validação dos resultados processados automaticamente pelo SIAFI-MG.

Art. 10. Os lançamentos de encerramento do exercício, a apuração dos balanços, a emissão dos relatórios que compõem o Balanço-Geral do Estado e os demonstrativos dos órgãos e entidades serão processados automaticamente pelo SIAFI-MG.

Parágrafo único. O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, ordenadores de despesa e contadores, quanto aos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 11. Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem de responsabilidade os contadores sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 12. Compete à JPOF promover a adequação dos limites e prazos para a realização de empenho e pagamento às disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. Compete à CGE a elaboração do relatório e parecer conclusivo, que acompanhará as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. Ficam as Superintendências Centrais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como as Superintendências da Subsecretaria da Receita Estadual, responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE, para o cumprimento do disposto no caput .

Art. 14. Os Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 15. Compete à CGE e às unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais do Sistema de Controle Interno, responsáveis pela avaliação do controle interno do Poder Executivo, por meio de trabalhos de auditoria específicos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, com a consequente responsabilização dos servidores e dirigentes que não atenderem às determinações nele contidas.



Art. 16. Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, às Empresas Controladas e às Empresas Estatais Dependentes, no que couber, as disposições deste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

Júlio César dos Santos Esteves

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 46.638, de 29 de outubro de 2014.)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014

I - 14 de novembro de 2014 - encaminhamento à Diretoria Central de Suporte à Governança Corporativa da Secretaria de Estado de Fazenda das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - 14 de novembro de 2014 - encaminhamento à Diretoria Central de Suporte à Governança Corporativa da Secretaria de Estado de Fazenda da estimativa de despesas das Empresas Controladas, observando-se o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - 21 de novembro de 2014 - anulação dos saldos parciais ou totais de empenho à conta do orçamento do corrente exercício, comprovadamente insubsistentes;

IV - 21 de novembro de 2014 - disponibilização para a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SCPPO-SEPLAG -, pelas Unidades de Planejamento, Gestão e Finanças dos órgãos e entidades, do saldo das dotações orçamentárias financiadas com recursos ordinários ou de operações de crédito;

V - 21 de novembro de 2014 - prestação de informação, pelos órgãos e entidades, à SCPPOSEPLAG e ao Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional - NCGERAES-SEPLAG -, dos saldos orçamentários de todas as fontes considerados insubsistentes, bem como os valores previstos para empenho no mês de dezembro;

VI - 21 de novembro de 2014 - encaminhamento à SCPPO-SEPLAG de solicitações de créditos suplementares;

VII - 21 de novembro de 2014 - constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e de inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

VIII - 12 de dezembro de 2014 - entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

IX - 12 de dezembro de 2014 - apropriação e quitação das despesas e demais registros contábeis com precatórios e requisitórios de pequeno valor;

X - 19 de dezembro de 2014 - apropriação das despesas com pessoal de competência do exercício;

XI - 22 de dezembro de 2014 - entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD, devidamente assinado, à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SCRLP-SEPLAG.



- XII - 22 de dezembro de 2014 - emissão de empenhos para pagamento da dívida pública;
- XIII - 22 de dezembro de 2014 - emissão de empenhos referentes às despesas com transferências constitucionais;
- XIV - 29 de dezembro de 2014 - liquidação de despesas do exercício;
- XV - 30 de dezembro de 2014 - registro da publicação de novos convênios de saída de recursos e respectivos aditivos no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais - SIGCON-MG - Módulo Saída;
- XVI - 30 de dezembro de 2014, até às 13 horas - registro de ordens de pagamento e transferências financeiras através do SIAFI-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;
- XVII - 8 de janeiro de 2015 - disponibilização no SIAFI-MG de dados relativos à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- XVIII - 8 de janeiro de 2015 - integração dos dados orçamentários e contábeis das Empresas Estatais Dependentes ao SIAFI-MG;
- XIX - 8 de janeiro de 2015 - registro pelos órgãos e entidades dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício;
- XX - 19 de janeiro de 2015 - encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- XXI - 26 de janeiro de 2015 - encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2014;
- XXII - 30 de janeiro de 2015 - solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do SIAFI-MG, dos relatórios que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e entidades, exigidos nas instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado;
- XXIII - 13 de fevereiro de 2015 - disponibilização para a Diretoria Central de Suporte à Governança Corporativa da SEF, pelas empresas controladas, da execução física e financeira, referente aos programas do Orçamento de Investimento, conforme a Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014, em observância ao art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN;
- XXIV - 20 de fevereiro de 2015 - encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa nº 013/2011, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado;
- XXV - 27 de fevereiro de 2015 - emissão, por meio do SIAFI-MG, dos balanços e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964.



REF. DEZEMBRO DE 2014

EMISSAO: 23/01/2015 - HORA: 22:32:25

UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. DIRETA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1.323.932.559,89 D	313.110.817,98	225.250.303,77	1.411.793.074,10 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	16.989.203,80 D	143.949.244,29	141.554.807,59	19.383.640,50 D
1.1.1	DISPONIVEL	16.425.419,05 D	63.983.335,84	61.729.475,98	18.679.278,91 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.337.515,15 D	63.803.421,00	61.729.475,98	8.411.460,17 D
1.1.1.02.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.337.515,15 D	63.803.421,00	61.729.475,98	8.411.460,17 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS	10.087.903,90 D	179.914,84	0,00	10.267.818,74 D
1.1.1.03.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.087.903,90 D	179.914,84	0,00	10.267.818,74 D
1.1.2	CREDITOS EM CIRCULACAO	0,00	17.573.187,70	17.573.187,70	0,00
1.1.2.05	O.P. BANCARIAS / TRANSF FINANCEIRAS / DEPOSITO BANCARIO A COMPENSAR	0,00	17.573.187,70	17.573.187,70	0,00
1.1.2.05.01	O.P.B./TRANSF FINANC A COMPENSAR-DEMAIS RECURSOS	0,00	17.573.187,70	17.573.187,70	0,00
1.1.3	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	563.784,75 D	174.089,29	33.512,45	704.361,59 D
1.1.3.01	ESTOQUES	563.784,75 D	174.089,29	33.512,45	704.361,59 D
1.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	479.014,93 D	174.089,29	33.234,56	619.869,66 D
1.1.3.01.06	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	84.769,82 D	0,00	277,89	84.491,93 D
1.1.4	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	62.218.631,46	62.218.631,46	0,00
1.1.4.02	DESPESA DE PESSOAL A CORRESPONDER	0,00	62.218.631,46	62.218.631,46	0,00
1.3	CREDITOS FINANCEIROS A RECEBER-OPERACOES INTRAGOVERNAMENTAIS	48.895,42 D	28.634.600,17	90,00	28.683.405,59 D
1.3.1	CREDITOS FINANCEIROS A RECEBER-OPERACOES INTRAGOVERNAMENTAIS	48.895,42 D	28.634.600,17	90,00	28.683.405,59 D
1.3.1.02	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER-UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	48.895,42 D	28.634.600,17	90,00	28.683.405,59 D
1.3.1.02.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER-UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	48.895,42 D	28.634.600,17	90,00	28.683.405,59 D
1.4	ATIVO PERMANENTE	11.890.650,95 D	2.140.776,97	405.124,13	13.626.303,79 D
1.4.1	INVESTIMENTOS	56.194,96 D	0,00	0,00	56.194,96 D
1.4.1.02	TITULOS E VALORES	56.194,96 D	0,00	0,00	56.194,96 D
1.4.1.02.01	TITULOS E DIREITOS DE CREDITOS	56.194,96 D	0,00	0,00	56.194,96 D
1.4.2	IMOBILIZADO	11.834.455,99 D	2.140.776,97	405.124,13	13.570.108,83 D
1.4.2.01	BENS PATRIMONIAIS	13.037.906,29 D	2.045.063,11	81.074,51	15.001.894,89 D
1.4.2.01.01	BENS MOVEIS	13.037.906,29 D	2.045.063,11	81.074,51	15.001.894,89 D
1.4.2.02	OBRAS EM ANDAMENTO	114.005,00 D	0,00	0,00	114.005,00 D
1.4.2.99	(R)DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	1.317.455,30 C	95.713,86	324.049,62	1.545.791,06 C
1.4.2.99.01	(R)BENS MOVEIS	1.317.455,30 C	95.713,86	324.049,62	1.545.791,06 C
1.9	ATIVO COMPENSADO	1.295.003.809,72 D	138.386.196,55	83.290.282,05	1.350.099.724,22 D
1.9.1	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	0,00	812.559,26	812.559,26	0,00
1.9.1.01	RECEITA A REALIZAR	3.960.226,48 C	12.001,42	800.557,84	4.748.782,90 C

Handwritten signatures and initials:





REF. DEZEMBRO DE 2014

EMISSAO: 23/01/2015 - HORA: 22:32:25

UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. DIRETA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1.9.1.01.01	RECEITA A REALIZAR	3.960.226,48 C	12.001,42	800.557,84	4.748.782,90 C
1.9.1.02	RECEITA REALIZADA	3.960.226,48 D	800.557,84	12.001,42	4.748.782,90 D
1.9.1.02.01	RECEITA REALIZADA	3.960.226,48 D	800.557,84	12.001,42	4.748.782,90 D
1.9.2	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	1.170.054.576,74 D	78.856.237,89	3.367.356,41	1.245.543.458,22 D
1.9.2.01	CREDITOS INICIAIS DO ORCAMENTO DA DESPESA	541.372.469,00 D	0,00	0,00	541.372.469,00 D
1.9.2.02	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	84.037.111,00 D	4.160.000,00	0,00	88.197.111,00 D
1.9.2.05	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	544.348.570,52 D	70.963.633,04	3.367.356,41	611.944.847,15 D
1.9.2.06	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	296.426,22 D	3.732.604,85	0,00	4.029.031,07 D
1.9.9	COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	124.949.232,98 D	58.717.399,40	79.110.366,38	104.556.266,00 D
1.9.9.01	BENS E DIREITOS DO ESTADO SOB A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	123.873.667,90 D	58.632.241,20	79.110.366,38	103.395.542,72 D
1.9.9.01.01	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	64.260.412,33 D	42.323.981,14	64.320.501,52	42.263.891,95 D
1.9.9.01.01.06	RESP POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E OU COMODATO	85.483,80 D	0,00	85.158,20	325,60 D
1.9.9.01.01.07	RESPONSAVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	64.056.696,43 D	42.292.841,14	64.095.693,93	42.253.843,84 D
1.9.9.01.01.08	RESPONSAVEIS POR DIARIAS DE VIAGEM	115.655,72 D	30.140,00	136.955,72	8.840,00 D
1.9.9.01.01.09	RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS	2.576,38 D	1.000,00	2.693,67	882,71 D
1.9.9.01.02	GARANTIAS DE VALORES E BENS	1.934.847,32 D	257.750,90	323.423,72	1.869.174,50 D
1.9.9.01.02.01	FIANCAS BANCARIAS	18.000,00 D	0,00	0,00	18.000,00 D
1.9.9.01.02.02	GARANTIAS POR SEGUROS	1.916.847,32 D	257.750,90	323.423,72	1.851.174,50 D
1.9.9.01.03	OBRIGACOES DE CONVENIADOS E DE CONTRATADOS	57.678.408,25 D	16.050.509,16	14.466.441,14	59.262.476,27 D
1.9.9.01.03.01	RECURSOS ENTREGUES PARA EXECUCAO DE CONVENIOS/TERMO DE OUTORGA	236.333,60 D	0,00	0,00	236.333,60 D
1.9.9.01.03.02	OBRIGACOES CONTRATUAIS	57.442.074,65 D	16.050.509,16	14.466.441,14	59.026.142,67 D
1.9.9.01.03.02.01	CONTRATO DE SERVICO	53.364.935,14 D	13.713.456,86	12.211.563,51	54.866.828,49 D
1.9.9.01.03.02.02	CONTRATO DE ALUGUEL	547.109,20 D	0,00	40.000,00	507.109,20 D
1.9.9.01.03.02.03	CONTRATO DE FORNECIMENTO	3.363.204,53 D	697.839,84	2.184.543,62	1.876.500,55 D
1.9.9.01.03.02.04	CONTRATO DE OBRAS	166.825,78 D	1.639.212,66	30.334,01	1.775.704,43 D
1.9.9.99	CONTRAPARTIDA BENS E DIREITOS DE TERCEIROS SOB RESPONSABILIDADE ESTADO	1.075.565,08 D	85.158,20	0,00	1.160.723,28 D
2	PASSIVO	1.348.962.065,98 C	404.563.799,81	463.785.824,78	1.408.184.090,95 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.994.351,81 C	86.274.936,59	90.401.047,06	12.120.462,28 C
2.1.1	DEPOSITOS	7.478.954,16 C	16.877.606,21	14.570.665,94	5.172.013,89 C
2.1.1.01	CONSIGNACOES/ RETENCOES/DESCONTOS EM PAGAMENTOS	7.255.478,15 C	16.871.666,21	14.560.742,75	4.944.554,69 C
2.1.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	2.894.487,47 C	9.126.776,62	7.778.951,20	1.546.662,05 C
2.1.1.01.02	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	209.517,78	209.517,78	0,00
2.1.1.01.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS PARA OS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	473.797,99 C	768.213,85	579.583,91	285.168,05 C
2.1.1.01.07	CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO-FUNFIP	1.542.587,60 C	4.254.899,82	3.573.754,66	861.442,44 C
2.1.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES	2.344.605,09 C	2.512.258,14	2.418.935,20	2.251.282,15 C
2.1.1.02	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	223.476,01 C	5.940,00	9.923,19	227.459,20 C
2.1.1.02.01	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	223.476,01 C	0,00	3.983,19	227.459,20 C
2.1.1.02.04	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	0,00	5.940,00	5.940,00	0,00
2.1.1.02.04.01	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	5.940,00	5.940,00	0,00
2.1.2	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	515.397,65 C	69.397.330,38	75.830.381,12	6.948.448,39 C

[Handwritten signatures and initials]



REF. DEZEMBRO DE 2014

EMISSAO: 23/01/2015 - HORA: 22:32:26

UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. DIRETA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.2.01	OBRIGACOES LIQUIDADAS A PAGAR	514.970,38 C	69.390.903,11	69.189.982,19	314.049,46 C
2.1.2.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	493.773,22 C	62.426.993,49	62.246.169,73	312.949,46 C
2.1.2.01.03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.197,16 C	4.932.576,15	4.912.478,99	1.100,00 C
2.1.2.01.04	INVESTIMENTOS	0,00	2.031.333,47	2.031.333,47	0,00
2.1.2.02	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	427,27 C	427,27	424,89	424,89 C
2.1.2.02.06	CUSTO DE PROCESSAMENTO A RECOLHER	427,27 C	427,27	424,89	424,89 C
2.1.2.03	OBRIGACOES A LIQUIDAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	6.000,00	6.639.974,04	6.633.974,04 C
2.1.2.03.01	RESTOS A PAGAR	0,00	6.000,00	6.639.974,04	6.633.974,04 C
2.4	PATRIMONIO	45.963.904,45 C	0,00	0,00	45.963.904,45 C
2.4.1	PATRIMONIO/CAPITAL	45.963.904,45 C	0,00	0,00	45.963.904,45 C
2.4.1.01	ATIVO REAL LIQUIDO	45.963.904,45 C	0,00	0,00	45.963.904,45 C
2.9	PASSIVO COMPENSADO	1.295.003.809,72 C	318.288.863,22	373.384.777,72	1.350.099.724,22 C
2.9.2	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	1.170.064.576,74 C	239.178.496,84	314.667.378,32	1.245.543.458,22 C
2.9.2.01	CREDITOS ORCAMENTARIOS DISPONIVEIS	72.322.072,58 C	150.914.491,41	91.257.434,91	12.665.016,08 C
2.9.2.02	CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	5.000.000,00 C	0,00	0,00	5.000.000,00 C
2.9.2.03	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	544.348.570,52 C	3.367.356,41	70.963.633,04	611.944.847,15 C
2.9.2.04	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	7.218.452,25 C	76.242.999,19	69.024.546,94	0,00
2.9.2.05	DESPESA ORCAMENTARIA REALIZADA	536.709.055,17 C	333.649,83	75.529.158,58	611.904.563,92 C
2.9.2.06	CREDITOS ORCAMENTARIOS DISPONIVEIS BLOQUEADOS	4.160.000,00 C	8.320.000,00	4.160.000,00	0,00
2.9.2.07	ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	296.426,22 C	0,00	3.732.604,85	4.029.031,07 C
2.9.9	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	124.949.232,98 C	79.110.366,38	58.717.399,40	104.556.266,00 C
2.9.9.01	BENS E DIREITOS DE TERCEIROS SOB A RESPONSABILIDADE DO ESTADO	1.075.565,08 C	0,00	85.158,20	1.160.723,28 C
2.9.9.01.01	RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	1.075.565,08 C	0,00	85.158,20	1.160.723,28 C
2.9.9.01.01.06	RESPONSAVEIS BENS/ESTOQUES RECEBIDOS P/CESSAO USO/COMODATO/DOACOES	1.075.565,08 C	0,00	85.158,20	1.160.723,28 C
2.9.9.99	CONTRAPARTIDA BENS E DIREITOS DO ESTADO SOB RESPONSABILIDADE TERCEIROS	123.873.667,90 C	79.110.366,38	58.632.241,20	103.395.542,72 C
3	DESPESA ORCAMENTARIA	536.709.055,17 D	75.529.158,58	333.649,83	611.904.563,92 D
3.3	DESPESAS CORRENTES	536.634.261,65 D	71.180.159,08	330.052,83	607.484.367,90 D
3.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	494.196.879,59 D	60.353.940,47	135.417,76	554.415.402,30 D
3.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.437.382,06 D	10.826.218,61	194.635,07	53.068.965,60 D
3.4	DESPESAS DE CAPITAL	74.793,52 D	4.348.999,50	3.597,00	4.420.196,02 D
3.4.4	INVESTIMENTOS	74.793,52 D	4.348.999,50	3.597,00	4.420.196,02 D
4	RECEITA ORCAMENTARIA	3.960.226,48 C	12.001,42	800.557,84	4.748.782,90 C
4.1	RECEITAS CORRENTES	3.960.226,48 C	12.001,42	800.557,84	4.748.782,90 C
4.1.3	RECEITA PATRIMONIAL	3.225.848,92 C	1.412,48	679.748,09	3.904.184,53 C
4.1.6	RECEITA DE SERVICIO	27.712,00 C	5.940,00	0,00	21.772,00 C
4.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	706.665,56 C	4.648,94	120.809,75	822.826,37 C
5	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	210.353.663,45 D	19.476.540,01	107.505,60	229.722.697,86 D
5.1	RESULTADO ORCAMENTARIO	204.480.567,46 D	19.051.470,39	3.262,46	223.528.775,39 D

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REF. DEZEMBRO DE 2014

EMISSAO: 23/01/2015 - HORA: 22:32:25

UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. DIRETA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.1.2	INTERFERENCIAS PASSIVAS	204.480.567,46 D	19.051.470,39	3.262,46	223.528.775,39 D
5.1.2.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	57.410.301,96 D	4.706.127,57	0,00	62.116.429,53 D
5.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	48.567.123,65 D	4.650.484,40	0,00	53.217.608,05 D
5.1.2.01.01.03	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	48.567.123,65 D	4.650.484,40	0,00	53.217.608,05 D
5.1.2.01.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	8.843.178,31 D	55.643,17	0,00	8.898.821,48 D
5.1.2.01.03.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	8.843.178,31 D	55.643,17	0,00	8.898.821,48 D
5.1.2.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS	147.070.265,50 D	14.345.342,82	3.262,46	161.412.345,86 D
5.1.2.02.99	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	147.070.265,50 D	14.345.342,82	3.262,46	161.412.345,86 D
5.2	RESULTADO EXTRA ORCAMENTARIO	5.873.095,99 D	425.069,62	104.243,14	6.193.922,47 D
5.2.3	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	5.873.095,99 D	425.069,62	104.243,14	6.193.922,47 D
5.2.3.01	DESINCORPORACAO DE ATIVOS/BENS	5.469.452,32 D	419.069,62	104.243,14	5.784.278,80 D
5.2.3.01.01	BAIXA DE BENS	5.469.452,32 D	419.069,62	104.243,14	5.784.278,80 D
5.2.3.01.01.01	ESTOQUES EM GERAL	430.204,74 D	27.112,45	0,00	457.317,19 D
5.2.3.01.01.02	BENS MOVEIS	3.130,00 D	67.907,55	16.461,22	54.576,33 D
5.2.3.01.01.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	5.036.117,58 D	324.049,62	87.781,92	5.272.385,28 D
5.2.3.01.01.99.03	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	3.718.662,28 D	0,00	0,00	3.718.662,28 D
5.2.3.01.01.99.05	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	1.317.455,30 D	324.049,62	87.781,92	1.553.723,00 D
5.2.3.02	BAIXA DE DIREITOS	372.005,92 D	0,00	0,00	372.005,92 D
5.2.3.02.12	CANCELAMENTO CREDITO FINANCEIRO RECEBER-OPERACOES INTRAGOVERNAMENTAIS	372.005,92 D	0,00	0,00	372.005,92 D
5.2.3.02.12.02	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL - GMIFP	372.005,92 D	0,00	0,00	372.005,92 D
5.2.3.03	INCORPORACAO DE PASSIVO	31.637,75 D	6.000,00	0,00	37.637,75 D
5.2.3.03.01	RESTABELECIMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	31.637,75 D	6.000,00	0,00	37.637,75 D
5.2.3.03.01.05	OBRIGACOES A LIQUIDAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.637,75 D	6.000,00	0,00	37.637,75 D
5.2.3.03.01.05.01	RESTOS A PAGAR	31.637,75 D	6.000,00	0,00	37.637,75 D
6	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	718.072.986,06 C	18.069,94	122.432.545,92	840.487.462,03 C
6.1	RESULTADO ORCAMENTO	714.068.507,65 C	16.431,92	122.424.083,80	836.476.159,53 C
6.1.2	INTERFERENCIAS ATIVAS	713.656.478,42 C	6.434,92	120.223.854,74	833.873.898,24 C
6.1.2.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	566.586.212,92 C	3.172,46	77.250.001,75	643.833.042,21 C
6.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	557.743.034,61 C	3.172,46	77.194.358,58	634.934.220,73 C
6.1.2.01.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	398.350.100,05 C	3.172,46	53.046.848,88	451.393.776,47 C
6.1.2.01.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	48.567.123,65 C	0,00	4.650.484,40	53.217.608,05 C
6.1.2.01.01.06	COTA FINANCEIRA RECEBIDA PARA PAGAMENTO DE INATIVO - FUNFIP	110.825.810,91 C	0,00	19.497.025,30	130.322.836,21 C
6.1.2.01.03	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	8.843.178,31 C	0,00	55.643,17	8.898.821,48 C
6.1.2.01.03.03	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	8.843.178,31 C	0,00	55.643,17	8.898.821,48 C

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REF. DEZEMBRO DE 2014

EMISSAO: 23/01/2015 - HORA: 22:32:25

UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. DIRETA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.1.2.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS	147.070.265,50 C	3.262,46	42.973.852,99	190.040.866,03 C
6.1.2.02.01	CREDITOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	28.628.510,17	28.628.510,17 C
6.1.2.02.99	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	147.070.265,50 C	3.262,46	14.345.342,82	161.412.345,86 C
6.1.3	MUTACOES ATIVAS	412.029,23 C	9.997,00	2.200.229,06	2.602.261,29 C
6.1.3.01	AQUISICAO DE BENS	412.029,23 C	9.997,00	2.200.229,06	2.602.261,29 C
6.1.3.01.01	ESTOQUES EM GERAL	337.235,71 C	6.400,00	173.265,19	504.100,90 C
6.1.3.01.02	BENS MOVEIS	74.793,52 C	3.597,00	2.026.963,87	2.098.160,39 C
6.2	RESULTADO EXTRA ORCAMENTARIO	4.004.478,40 C	1.638,02	8.462,12	4.011.302,50 C
6.2.3	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.004.478,40 C	1.638,02	8.462,12	4.011.302,50 C
6.2.3.01	INCORPORACAO DE BENS	3.486.829,73 C	1.638,02	2.462,12	3.487.653,83 C
6.2.3.01.01	INCORPORACAO DE BENS	3.486.829,73 C	1.638,02	2.462,12	3.487.653,83 C
6.2.3.01.01.01	ESTOQUES EM GERAL	67.615,13 C	0,00	824,10	68.439,23 C
6.2.3.01.01.02	BENS MOVEIS	929.839,42 C	1.638,02	1.638,02	929.839,42 C
6.2.3.01.01.99	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	2.489.375,18 C	0,00	0,00	2.489.375,18 C
6.2.3.01.01.99.03	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	2.489.375,18 C	0,00	0,00	2.489.375,18 C
6.2.3.02	INSCRICAO DE DIREITOS	145.642,75 C	0,00	6.000,00	151.642,75 C
6.2.3.02.08	OBRS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	114.005,00 C	0,00	0,00	114.005,00 C
6.2.3.02.12	RESTABELECIMENTO CREDITO FINANCEIRO RECEBER OPERACOES INTRAGOVERNAMENT	31.637,75 C	0,00	6.000,00	37.637,75 C
6.2.3.02.12.02	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	31.637,75 C	0,00	6.000,00	37.637,75 C
6.2.3.03	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	372.005,92 C	0,00	0,00	372.005,92 C
6.2.3.03.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	372.005,92 C	0,00	0,00	372.005,92 C
6.2.3.03.01.05	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	372.005,92 C	0,00	0,00	372.005,92 C
6.2.3.03.01.05.01	RESTOS A PAGAR	372.005,92 C	0,00	0,00	372.005,92 C
T O T A I S		0,00	812.710.387,74	812.710.387,74	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



Handwritten notes and signatures:
 Te cmv
 S.F.
 [Signature]



TCE-MG - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
31/12/2014

Conta	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	
1.1.1.1.1.01	0,00		0,00	0,00	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.02	6.337.515,15	D	63.803.421,00	61.729.475,98	8.411.460,17	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	0,00		17.573.187,70	17.573.187,70	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	10.087.903,90	D	179.914,84	0,00	10.267.818,74	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.01	118.232,10	D	31.140,00	139.649,39	9.722,71	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	5.877,84	D	32.080,00	37.957,84	0,00		DEVEDOR
1.1.3.8.1.08.88	0,00		0,00	0,00	0,00		DEVEDOR
1.1.3.8.2.01	48.895,42	D	28.634.600,17	90,00	28.683.405,59	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2.02	0,00		0,00	0,00	0,00		DEVEDOR
1.1.5.6.1.01	479.014,93	D	174.089,29	33.234,56	619.869,66	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.02	84.769,82	D	0,00	277,89	84.491,93	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	10.462,64	D	118.795,55	124.080,19	5.178,00	D	DEVEDOR
1.2.1.3.1.01.01	56.194,96	D	0,00	0,00	56.194,96	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.01	13.037.906,29	D	2.045.063,11	81.074,51	15.001.894,89	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	370,00	D	2.030.190,87	2.030.560,87	0,00		DEVEDOR
1.2.3.2.1.03	114.005,00	D	0,00	0,00	114.005,00	D	DEVEDOR
1.2.3.8.1.01	1.317.455,30	C	95.713,86	324.049,62	1.545.791,06	C	CREDOR
2.1.1.1.1.01.01	0,00		40.507.165,96	40.507.165,96	0,00		CREDOR
2.1.1.2.1.01	4.111,12	C	15.895.963,31	15.897.713,31	5.861,12	C	CREDOR
2.1.1.2.1.02	0,00		133.305,99	133.305,99	0,00		CREDOR
2.1.1.4.1.01.01	439.611,21	C	5.840.507,34	5.682.976,73	282.080,60	C	CREDOR
2.1.1.4.1.01.03	50.050,89	C	50.050,89	25.007,74	25.007,74	C	CREDOR
2.1.3.1.1.01	31.659,80	C	4.926.176,15	4.900.794,35	6.278,00	C	CREDOR
2.1.8.8.1.01	2.894.487,47	C	9.126.776,62	7.778.951,20	1.546.662,05	C	CREDOR
2.1.8.8.1.02	0,00		209.517,78	209.517,78	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	473.797,99	C	768.213,85	579.583,91	285.168,05	C	CREDOR
2.1.8.8.1.04	223.476,01	C	0,00	3.983,19	227.459,20	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	0,00		5.940,00	5.940,00	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.15	427,27	C	427,27	424,89	424,89	C	CREDOR
2.1.8.8.1.16	1.542.587,60	C	4.254.899,82	3.573.754,66	861.442,44	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	2.344.605,09	C	2.512.258,14	2.418.935,20	2.251.282,15	C	CREDOR
2.1.8.8.2.01.01	0,00		0,00	0,00	0,00		CREDOR
2.1.8.8.2.01.02	0,00		0,00	0,00	0,00		CREDOR
2.1.8.9.1.01	370,00	C	2.031.333,47	2.030.963,47	0,00		CREDOR
2.3.7.1.1.02	483.272.421,39	D	0,00	0,00	483.272.421,39	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.03	0,00		0,00	0,00	0,00		VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	538.830.554,53	C	0,00	0,00	538.830.554,53	C	VARIÁVEL
3.1.1.9.1.01	316.618.263,79	D	32.116.368,30	135.417,76	348.599.214,33	D	DEVEDOR
3.1.2.9.1.01	59.665.134,24	D	5.715.502,11	0,00	65.380.636,35	D	DEVEDOR
3.1.3.3.1.01.01	0,00		31.772,00	0,00	31.772,00	D	DEVEDOR
3.1.3.9.1.01.01	9.927.334,21	D	1.275.566,81	0,00	11.202.901,02	D	DEVEDOR
3.1.9.1.1.01	156.162,32	D	3.415.474,25	0,00	3.571.636,57	D	DEVEDOR
3.1.9.9.1.01	3.191.843,73	D	9.710.006,89	0,00	12.901.850,62	D	DEVEDOR
3.2.1.9.1.01	112.963.579,04	D	9.814.472,75	0,00	122.778.051,79	D	DEVEDOR
3.2.2.9.1.01	1.699.871,50	D	111.805,99	0,00	1.811.677,49	D	DEVEDOR
3.2.9.9.1.01	402.058,18	D	35.420,00	0,00	437.478,18	D	DEVEDOR
3.3.1.1.1.01	503.558,95	D	86.214,77	0,00	589.773,72	D	DEVEDOR
3.3.1.2.1.01	15.920,00	D	0,00	0,00	15.920,00	D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.01	1.828.403,80	D	138.755,72	0,00	1.967.159,52	D	DEVEDOR
3.3.2.2.1.01	506.079,08	D	50.628,26	6.224,20	550.483,14	D	DEVEDOR
3.3.2.3.1.01	37.127.022,28	D	4.381.625,49	175.734,03	41.332.913,74	D	DEVEDOR
3.3.3.1.1.01	1.317.455,30	D	324.049,62	87.781,92	1.553.723,00	D	DEVEDOR
3.4.2.3.1.01	751,61	D	0,00	0,00	751,61	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.01.02	39.867.739,81	D	4.650.484,40	0,00	44.518.224,21	D	DEVEDOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**TCE-MG - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**

31/12/2014

Conta	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	
3.5.1.1.2.99.02	149.329.176,30	D	18.635.376,30	16.856,46	167.947.696,14	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.03	143.794,47	D	55.643,17	0,00	199.437,64	D	DEVEDOR
3.5.1.2.2.01	372.005,92	D	0,00	0,00	372.005,92	D	DEVEDOR
3.5.1.2.2.03	0,00		67.907,55	67.907,55	0,00		DEVEDOR
3.6.1.2.1.01	3.718.662,28	D	0,00	0,00	3.718.662,28	D	DEVEDOR
3.7.1.1.1.01	38.619,27	D	1.749,98	0,00	40.369,25	D	DEVEDOR
3.9.1.9.1.01	30.880,00	D	0,00	0,00	30.880,00	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.06	3.130,00	D	0,00	0,00	3.130,00	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.07	0,00		62.218.631,46	62.218.631,46	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	0,00		51.446,33	0,00	51.446,33	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.11	50.000,00	D	0,00	0,00	50.000,00	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	52.514,70	D	0,00	0,00	52.514,70	D	DEVEDOR
4.3.3.1.1.02	27.712,00	C	5.940,00	0,00	21.772,00	C	CREDOR
4.3.3.1.1.88	47.755,27	C	0,00	3.213,38	50.968,65	C	CREDOR
4.4.5.1.1.01	3.178.093,65	C	1.412,48	676.534,71	3.853.215,88	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.01	398.350.100,05	C	3.172,46	53.046.848,88	451.393.776,47	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	39.867.739,81	C	0,00	4.650.484,40	44.518.224,21	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.04	110.825.810,91	C	0,00	19.497.025,30	130.322.836,21	C	CREDOR
4.5.1.1.2.04.01	0,00		0,00	28.628.510,17	28.628.510,17	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	149.329.176,30	C	16.856,46	18.635.376,30	167.947.696,14	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99.03	143.794,47	C	0,00	55.643,17	199.437,64	C	CREDOR
4.5.1.2.2.01	31.637,75	C	0,00	6.000,00	37.637,75	C	CREDOR
4.5.1.2.2.02	0,00		0,00	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.2.2.03	0,00		0,00	0,00	0,00		CREDOR
4.6.1.1.1.01.01	2.489.375,18	C	0,00	0,00	2.489.375,18	C	CREDOR
4.6.3.9.1.01	20.298,83	C	0,00	824,10	21.122,93	C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	2.430,00	C	1.638,02	1.638,02	2.430,00	C	CREDOR
4.9.9.5.1.01	619.460,71	C	4.648,94	112.785,40	727.597,17	C	CREDOR
4.9.9.6.1.01	41.794,65	C	0,00	4.227,55	46.022,20	C	CREDOR
4.9.9.9.1.06	10.886,16	C	0,00	49.185,00	60.071,16	C	CREDOR
4.9.9.9.1.99	44.270,20	C	0,00	3.796,80	48.067,00	C	CREDOR
5.2.2.1.1	541.372.469,00	D	0,00	0,00	541.372.469,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.01	84.037.111,00	D	4.160.000,00	0,00	88.197.111,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	296.426,22	D	3.732.604,85	0,00	4.029.031,07	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9.01	5.000.000,00	C	0,00	0,00	5.000.000,00	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	296.426,22	C	0,00	3.732.604,85	4.029.031,07	C	CREDOR
5.2.2.2.9.01	544.348.570,52	D	70.963.633,04	3.367.356,41	611.944.847,15	D	DEVEDOR
5.3.1.1	9.537.648,69	D	0,00	0,00	9.537.648,69	D	DEVEDOR
5.3.1.3	31.637,75	D	6.000,00	0,00	37.637,75	D	DEVEDOR
5.3.2.1	262.494,72	D	0,00	0,00	262.494,72	D	DEVEDOR
5.3.8.1	0,00		6.633.974,04	0,00	6.633.974,04	D	DEVEDOR
5.3.8.2	0,00		314.049,46	0,00	314.049,46	D	DEVEDOR
6.2.1.1.1	3.960.226,48	D	800.557,84	12.001,42	4.748.782,90	D	VARIÁVEL
6.2.1.2.1	3.960.226,48	C	12.001,42	800.557,84	4.748.782,90	C	CREDOR
6.2.2.1.1	72.322.072,58	C	150.914.491,41	91.257.434,91	12.665.016,08	C	CREDOR
6.2.2.1.2	4.160.000,00	C	8.320.000,00	4.160.000,00	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.01	7.207.619,61	C	69.596.970,51	69.018.146,94	6.628.796,04	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	10.832,64	C	2.154.641,06	2.148.986,42	5.178,00	C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	3.354.880,68	C	6.497.987,20	6.928.640,00	3.785.533,48	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	533.354.174,49	C	390.903,68	68.521.785,59	601.485.056,40	C	CREDOR
6.2.2.2.9.01	544.348.570,52	C	3.367.356,41	70.963.633,04	611.944.847,15	C	CREDOR
6.3.1.1	9.738.375,60	D	6.000,00	6.000,00	9.738.375,60	D	CREDOR
6.3.1.2	0,00		0,00	0,00	0,00		CREDOR
6.3.1.3	656.074,41	C	11.910,00	11.910,00	656.074,41	C	CREDOR



TCE-MG - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

31/12/2014

Conta	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	
6.3.1.4	8.541.306,91	C	5.910,00	11.910,00	8.547.306,91	C	CREDOR
6.3.1.9	372.005,92	C	0,00	0,00	372.005,92	C	CREDOR
6.3.2.1	228.678,72	C	0,00	0,00	228.678,72	C	CREDOR
6.3.2.2	2.316,00	C	0,00	0,00	2.316,00	C	CREDOR
6.3.8.1	0,00		5.178,00	6.633.974,04	6.628.796,04	C	CREDOR
6.3.8.2	0,00		0,00	5.178,00	5.178,00	C	CREDOR
6.3.8.3	0,00		0,00	314.049,46	314.049,46	C	CREDOR
7.1.1.1.1	1.934.847,32	D	257.750,90	323.423,72	1.869.174,50	D	DEVEDOR
7.1.1.2.1	1.149.632,01	D	0,00	0,00	1.149.632,01	D	DEVEDOR
7.1.1.9.1	64.142.180,23	D	42.292.841,14	64.180.852,13	42.254.169,24	D	DEVEDOR
7.1.2.2.1	186.333,60	D	0,00	0,00	186.333,60	D	DEVEDOR
7.1.2.3.1	6.256.652,50	D	697.839,64	37.205,00	6.917.287,14	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	123.231.892,40	D	13.537.722,83	7.988.523,54	128.781.091,69	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	1.478.781,20	D	0,00	0,00	1.478.781,20	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	658.685,82	D	1.639.212,66	15.168,03	2.282.730,45	D	DEVEDOR
7.1.2.9.1	1.075.565,08	D	85.158,20	0,00	1.160.723,28	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.01	277.561.977,78	C	3.399,00	0,00	277.558.578,78	C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	107.718.644,36	C	800.557,84	12.001,42	106.930.087,94	C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	111.265,62	D	9.923,19	0,00	121.188,81	D	DEVEDOR
8.1.1.1.1.01.01	18.000,00	C	0,00	0,00	18.000,00	C	CREDOR
8.1.1.1.1.02.01	1.916.847,32	C	323.423,72	257.750,90	1.851.174,50	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.01	1.066.101,98	C	0,00	0,00	1.066.101,98	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	1.064.961,98	D	0,00	0,00	1.064.961,98	D	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	4.268,39	D	0,00	0,00	4.268,39	D	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	1.152.760,40	C	0,00	0,00	1.152.760,40	C	CREDOR
8.1.1.9.1.05	64.056.696,43	C	64.095.693,93	42.292.841,14	42.253.843,64	C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	85.483,80	C	85.158,20	0,00	325,60	C	CREDOR
8.1.2.2.1.01	100.000,00	D	0,00	50.000,00	50.000,00	D	CREDOR
8.1.2.2.1.02	50.000,00	C	50.000,00	0,00	0,00		CREDOR
8.1.2.2.1.03	0,00		0,00	0,00	0,00		CREDOR
8.1.2.2.1.04	50.000,00	C	0,00	0,00	50.000,00	C	CREDOR
8.1.2.2.1.05	186.333,60	C	0,00	0,00	186.333,60	C	CREDOR
8.1.2.3.1.01	3.363.204,53	C	2.184.543,62	697.839,64	1.876.500,55	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	2.893.447,97	C	0,00	2.147.338,62	5.040.786,59	C	CREDOR
8.1.2.3.2.01	53.364.935,14	C	12.211.563,51	13.713.456,86	54.866.828,49	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	69.866.957,26	C	175.734,03	4.223.039,97	73.914.263,20	C	CREDOR
8.1.2.3.3.01	547.109,20	C	40.000,00	0,00	507.109,20	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	931.672,00	C	0,00	40.000,00	971.672,00	C	CREDOR
8.1.2.3.4.01	166.825,78	C	30.334,01	1.639.212,66	1.775.704,43	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	491.860,04	C	0,00	15.165,98	507.026,02	C	CREDOR
8.1.2.9.1.08	1.075.565,08	C	0,00	85.158,20	1.160.723,28	C	CREDOR
8.2.1.1.1.01.02	561.217.527,24	D	38.233.644,06	754.082,55	598.697.088,75	D	CREDOR
8.2.1.1.1.02.01	221.592.236,79	D	16.172.186,72	800.557,84	236.963.865,67	D	CREDOR
8.2.1.1.1.88.01	0,00		9.923,19	9.923,19	0,00		CREDOR
8.2.1.1.2.01.02	572.394,88	D	7.257.576,93	6.667.098,72	1.162.873,09	D	CREDOR
8.2.1.1.2.02.01	1.113.488,12	D	0,00	0,00	1.113.488,12	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.01.02	1.390.115,14	C	39.113.481,17	38.702.488,57	979.122,54	C	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02.01	3.492.997,61	C	18.268.021,32	16.168.381,91	1.393.358,20	C	CREDOR
8.2.1.1.3.88.01	42.363,74	C	6.367,27	9.923,19	45.919,66	C	CREDOR
8.2.1.1.4.01.02	282.709.325,05	C	258.467,08	38.742.898,40	321.193.756,37	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02.01	111.622.587,09	C	8.286,61	18.268.111,32	129.882.411,80	C	CREDOR
8.2.1.1.4.88.01	68.901,88	C	0,00	6.367,27	75.269,15	C	CREDOR

[Handwritten signatures and initials]

REF. DEZEMBRO DE 2013

EMISSAO: 13/01/2014 - HORA: 23:37:27

UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. DIRETA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1.136.641.801,91 D	228.945.865,27	154.789.060,40	1.210.798.606,78 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	17.480.477,66 D	108.025.151,51	106.721.514,44	18.784.114,73 D
1.1.1	DISPONIVEL	16.920.333,37 D	49.359.275,30	48.084.632,59	18.194.976,08 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.393.895,81 D	49.229.674,93	48.084.632,59	9.538.938,15 D
1.1.1.02.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	8.393.895,81 D	49.229.674,93	48.084.632,59	9.538.938,15 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS	8.526.437,56 D	129.600,37	0,00	8.656.037,93 D
1.1.1.03.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	8.526.437,56 D	129.600,37	0,00	8.656.037,93 D
1.1.2	CREDITOS EM CIRCULACAO	0,00	11.588.419,83	11.588.419,83	0,00
1.1.2.05	O.P. BANCARIAS / TRANSF FINANCEIRAS / DEPOSITO BANCARIO A COMPENSAR	0,00	11.588.419,83	11.588.419,83	0,00
1.1.2.05.01	O.P.B./TRANSF FINANC A COMPENSAR-DEMAIS RECURSOS	0,00	11.588.419,83	11.588.419,83	0,00
1.1.3	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	560.144,29 D	64.090,21	35.095,85	589.138,65 D
1.1.3.01	ESTOQUES	560.144,29 D	64.090,21	35.095,85	589.138,65 D
1.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	479.362,22 D	64.090,21	34.081,14	509.371,29 D
1.1.3.01.06	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	80.782,07 D	0,00	1.014,71	79.767,36 D
1.1.4	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	47.013.366,17	47.013.366,17	0,00
1.1.4.02	DESPESA DE PESSOAL A CORRESPONDER	0,00	47.013.366,17	47.013.366,17	0,00
1.3	CREDITOS FINANCEIROS A RECEBER-OPERACOES INTRAGOVERNAMENTAIS	15.665,20 D	14.548.787,90	226.160,77	14.338.292,33 D
1.3.1	CREDITOS FINANCEIROS A RECEBER-OPERACOES INTRAGOVERNAMENTAIS	15.665,20 D	14.548.787,90	226.160,77	14.338.292,33 D
1.3.1.02	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER-UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	15.665,20 D	14.548.787,90	226.160,77	14.338.292,33 D
1.3.1.02.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER-UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	15.665,20 D	14.548.787,90	226.160,77	14.338.292,33 D
1.4	ATIVO PERMANENTE	28.625.916,22 D	8.854,00	15.312.884,81	13.321.885,41 D
1.4.1	INVESTIMENTOS	56.194,96 D	0,00	0,00	56.194,96 D
1.4.1.02	TITULOS E VALORES	56.194,96 D	0,00	0,00	56.194,96 D
1.4.1.02.01	TITULOS E DIREITOS DE CREDITOS	56.194,96 D	0,00	0,00	56.194,96 D
1.4.2	IMOBILIZADO	28.569.721,26 D	8.854,00	15.312.884,81	13.265.690,45 D
1.4.2.01	BENS PATRIMONIAIS	28.569.721,26 D	8.854,00	15.312.884,81	13.265.690,45 D
1.4.2.01.01	BENS MOVEIS	13.256.836,45 D	8.854,00	0,00	13.265.690,45 D
1.4.2.01.02	BENS IMOVEIS	15.312.884,81 D	0,00	15.312.884,81	0,00
1.9	ATIVO COMPENSADO	1.090.519.742,83 D	106.363.071,86	32.528.500,38	1.164.354.314,31 D
1.9.1	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	0,00	984.157,21	984.157,21	0,00
1.9.1.01	RECEITA A REALIZAR	2.553.805,14 C	193.454,47	790.702,74	3.151.053,41 C
1.9.1.01.01	RECEITA A REALIZAR	2.553.805,14 C	193.454,47	790.702,74	3.151.053,41 C
1.9.1.02	RECEITA REALIZADA	2.553.805,14 D	790.702,74	193.454,47	3.151.053,41 D

Emelo
Ass



REF. DEZEMBRO DE 2013

EMISSAO: 13/01/2014 - HORA: 23:37:27

UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. DIRETA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1.9.1.02.01	RECEITA REALIZADA	2.553.805,14 D	790.702,74	193.454,47	3.151.053,41 D
1.9.2	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	1.010.322.872,28 D	57.957.053,59	1.544.390,60	1.066.735.535,27 D
1.9.2.01	CREDITOS INICIAIS DO ORCAMENTO DA DESPESA	484.752.632,00 D	0,00	0,00	484.752.632,00 D
1.9.2.02	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	50.607.744,00 D	0,00	0,00	50.607.744,00 D
1.9.2.05	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	472.668.291,03 D	53.084.737,54	1.544.390,60	524.208.637,97 D
1.9.2.06	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	2.294.205,25 D	4.872.316,05	0,00	7.166.521,30 D
1.9.9	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	80.196.870,55 D	47.421.861,06	29.999.952,57	97.618.779,04 D
1.9.9.01	BENS E DIREITOS DO ESTADO SOB A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	79.112.464,28 D	47.421.861,06	29.999.952,57	96.534.372,77 D
1.9.9.01.01	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	52.916.010,78 D	30.430.176,72	21.714.709,15	61.631.478,35 D
1.9.9.01.01.06	RESP POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E OU COMODATO	325,60 D	0,00	0,00	325,60 D
1.9.9.01.01.07	RESPONSAVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	52.811.565,18 D	30.371.226,68	21.558.219,11	61.624.572,75 D
1.9.9.01.01.08	RESPONSAVEIS POR DIARIAS DE VIAGEM	102.020,00 D	57.950,04	154.390,04	5.580,00 D
1.9.9.01.01.09	RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS	2.100,00 D	1.000,00	2.100,00	1.000,00 D
1.9.9.01.02	GARANTIAS DE VALORES E BENS	1.441.766,04 D	86.963,61	79.674,61	1.449.055,04 D
1.9.9.01.02.02	GARANTIAS POR SEGUROS	1.441.766,04 D	86.963,61	79.674,61	1.449.055,04 D
1.9.9.01.03	OBRIGACOES DE CONVENIADOS E DE CONTRATADOS	24.754.687,46 D	16.904.720,73	8.205.568,81	33.453.839,38 D
1.9.9.01.03.01	RECURSOS ENTREGUES PARA EXECUCAO DE CONVENIOS/TERMO DE OUTORGA	236.333,60 D	0,00	0,00	236.333,60 D
1.9.9.01.03.02	OBRIGACOES CONTRATUAIS	24.518.353,86 D	16.904.720,73	8.205.568,81	33.217.505,78 D
1.9.9.01.03.02.01	CONTRATO DE SERVICO	22.607.979,48 D	15.982.797,31	8.106.863,26	30.483.913,53 D
1.9.9.01.03.02.02	CONTRATO DE ALUGUEL	538.093,20 D	2.186,80	43.746,80	496.533,20 D
1.9.9.01.03.02.03	CONTRATO DE FORNECIMENTO	1.214.581,44 D	817.731,62	54.958,75	1.977.354,31 D
1.9.9.01.03.02.04	CONTRATO DE OBRAS	157.699,74 D	102.005,00	0,00	259.704,74 D
1.9.9.99	CONTRAPARTIDA BENS E DIREITOS DE TERCEIROS SOB RESPONSABILIDADE ESTADO	1.084.406,27 D	0,00	0,00	1.084.406,27 D
2	PASSIVO	1.140.464.124,97 C	272.992.227,10	351.101.683,25	1.218.573.581,12 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.284.524,91 C	68.068.177,52	72.343.062,19	12.559.409,58 C
2.1.1	DEPOSITOS	6.702.231,02 C	16.100.054,24	12.156.726,53	2.758.903,31 C
2.1.1.01	CONSIGNACOES/ RETENCOES/DESCONTOS EM PAGAMENTOS	6.503.025,35 C	16.098.012,47	12.149.068,53	2.554.081,41 C
2.1.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	2.347.071,48 C	8.476.476,39	6.129.404,91	0,00
2.1.1.01.02	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	217.854,06	217.854,06	0,00
2.1.1.01.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS PARA OS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	831.891,47 C	1.054.925,50	513.941,66	290.907,63 C
2.1.1.01.06	DEPOSITOS/RETENCOES/SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	6.468,86	6.468,86	0,00
2.1.1.01.07	CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO-FUNFIP	1.286.771,98 C	4.236.008,77	2.949.236,79	0,00
2.1.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES	2.037.290,42 C	2.106.278,89	2.332.162,25	2.263.173,78 C
2.1.1.02	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	199.205,67 C	2.041,77	7.658,00	204.821,90 C
2.1.1.02.01	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	199.205,67 C	672,33	6.288,56	204.821,90 C
2.1.1.02.99	OUTROS DEPOSITOS	0,00	1.369,44	1.369,44	0,00
2.1.2	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.582.293,89 C	51.968.123,28	60.186.335,66	9.800.506,27 C
2.1.2.01	OBRIGACOES LIQUIDADAS A PAGAR	1.431.458,83 C	51.857.768,30	50.688.804,19	262.494,72 C
2.1.2.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.079.958,72 C	47.837.162,02	47.017.346,02	260.142,72 C
2.1.2.01.03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.500,11 C	4.011.752,28	3.662.604,17	2.352,00 C
2.1.2.01.04	INVESTIMENTOS	0,00	8.854,00	8.854,00	0,00

Amelo
M
MS



REF. DEZEMBRO DE 2013

EMISSAO: 13/01/2014 - HORA: 23:37:27

UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. DIRETA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.2.02	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	355,72 C	355,72	362,86	362,86 C
2.1.2.02.06	CUSTO DE PROCESSAMENTO A RECOLHER	355,72 C	355,72	362,86	362,86 C
2.1.2.03	OBRIGACOES A LIQUIDAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	150.479,34 C	109.999,26	9.497.168,61	9.537.648,69 C
2.1.2.03.01	RESTOS A PAGAR	150.479,34 C	109.999,26	9.497.168,61	9.537.648,69 C
2.4	PATRIMONIO	41.659.857,23 C	0,00	0,00	41.659.857,23 C
2.4.1	PATRIMONIO/CAPITAL	41.659.857,23 C	0,00	0,00	41.659.857,23 C
2.4.1.01	ATIVO REAL LIQUIDO	41.659.857,23 C	0,00	0,00	41.659.857,23 C
2.9	PASSIVO COMPENSADO	1.090.519.742,83 C	204.924.049,58	278.758.621,06	1.164.354.314,31 C
2.9.2	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	1.010.322.872,28 C	174.924.097,01	231.336.760,00	1.066.735.535,27 C
2.9.2.01	CREDITOS ORCAMENTARIOS DISPONIVEIS	62.089.100,81 C	112.835.695,42	59.763.407,63	9.016.813,02 C
2.9.2.02	CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	2.600.000,00 C	0,00	0,00	2.600.000,00 C
2.9.2.03	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	472.668.291,03 C	1.544.390,60	53.084.737,54	524.208.637,97 C
2.9.2.04	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	6.645.846,30 C	60.262.054,26	53.616.207,96	0,00
2.9.2.05	DESPESA ORCAMENTARIA REALIZADA	464.025.428,89 C	281.956,73	60.000.090,82	523.743.562,98 C
2.9.2.07	ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	2.294.205,25 C	0,00	4.872.316,05	7.166.521,30 C
2.9.9	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	80.196.870,55 C	29.999.952,57	47.421.861,06	97.618.779,04 C
2.9.9.01	BENS E DIREITOS DE TERCEIROS SOB A RESPONSABILIDADE DO ESTADO	1.084.406,27 C	0,00	0,00	1.084.406,27 C
2.9.9.01.01	RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	1.084.406,27 C	0,00	0,00	1.084.406,27 C
2.9.9.01.01.06	RESPONSAVEIS BENS/ESTOQUES RECEBIDOS P/CESSAO USO/COMODATO/DOACOES	1.084.406,27 C	0,00	0,00	1.084.406,27 C
2.9.9.99	CONTRAPARTIDA BENS E DIREITOS DO ESTADO SOB RESPONSABILIDADE TERCEIROS	79.112.464,28 C	29.999.952,57	47.421.861,06	96.534.372,77 C
3	DESPESA ORCAMENTARIA	464.025.428,89 D	60.000.090,82	281.956,73	523.743.562,98 D
3.3	DESPESAS CORRENTES	463.934.781,80 D	58.948.822,40	281.956,73	522.601.647,47 D
3.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	429.044.090,36 D	46.300.501,17	227.424,83	475.117.166,70 D
3.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.890.691,44 D	12.648.321,23	54.531,90	47.484.480,77 D
3.4	DESPESAS DE CAPITAL	90.647,09 D	1.051.268,42	0,00	1.141.915,51 D
3.4.4	INVESTIMENTOS	90.647,09 D	1.051.268,42	0,00	1.141.915,51 D
4	RECEITA ORCAMENTARIA	2.553.805,14 C	193.454,47	790.702,74	3.151.053,41 C
4.1	RECEITAS CORRENTES	2.553.805,14 C	193.454,47	790.702,74	3.151.053,41 C
4.1.3	RECEITA PATRIMONIAL	2.188.669,48 C	16.700,00	567.098,48	2.739.067,96 C
4.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365.135,66 C	176.754,47	223.604,26	411.985,45 C
5	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	180.439.711,43 D	31.453.348,43	996,05	211.892.063,81 D
5.1	RESULTADO ORCAMENTARIO	176.214.427,43 D	15.879.657,00	996,05	192.093.088,38 D
5.1.2	INTERFERENCIAS PASSIVAS	176.214.427,43 D	15.879.657,00	996,05	192.093.088,38 D
5.1.2.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	56.742.309,84 D	4.031.199,64	0,00	60.773.509,48 D
5.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	45.907.254,68 D	3.989.296,15	0,00	49.896.550,83 D
5.1.2.01.01.03	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	45.907.254,68 D	3.989.296,15	0,00	49.896.550,83 D

Handwritten signature and initials in blue ink.



REF. DEZEMBRO DE 2013

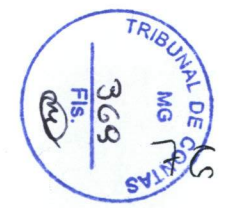
EMISSAO: 13/01/2014 - HORA: 23:37:27

UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. DIRETA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.1.2.01.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	10.835.055,16 D	41.903,49	0,00	10.876.958,65 D
5.1.2.01.03.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	10.835.055,16 D	41.903,49	0,00	10.876.958,65 D
5.1.2.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS	119.472.117,59 D	11.848.457,36	996,05	131.319.578,90 D
5.1.2.02.99	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	119.472.117,59 D	11.848.457,36	996,05	131.319.578,90 D
5.2	RESULTADO EXTRA ORCAMENTARIO	4.225.284,00 D	15.573.691,43	0,00	19.798.975,43 D
5.2.3	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.225.284,00 D	15.573.691,43	0,00	19.798.975,43 D
5.2.3.01	DESINCORPORACAO DE ATIVOS/BENS	1.469.722,99 D	15.347.980,66	0,00	16.817.703,65 D
5.2.3.01.01	BAIXA DE BENS	1.469.722,99 D	15.347.980,66	0,00	16.817.703,65 D
5.2.3.01.01.01	ESTOQUES EM GERAL	425.983,23 D	35.095,85	0,00	461.079,08 D
5.2.3.01.01.02	BENS MOVEIS	1.043.739,76 D	0,00	0,00	1.043.739,76 D
5.2.3.01.01.03	BENS IMOVEIS	0,00	15.312.884,81	0,00	15.312.884,81 D
5.2.3.02	BAIXA DE DIREITOS	2.755.561,01 D	225.710,77	0,00	2.981.271,78 D
5.2.3.02.08	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	1.370.097,94 D	0,00	0,00	1.370.097,94 D
5.2.3.02.12	CANCELAMENTO CREDITO FINANCEIRO RECEBER-OPERACOES INTRAGOVERNAMENTAIS	1.385.463,07 D	225.710,77	0,00	1.611.173,84 D
5.2.3.02.12.02	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL - GMIFP	1.385.463,07 D	225.710,77	0,00	1.611.173,84 D
6	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	638.089.012,12 C	1.319,77	86.621.906,69	724.709.599,04 C
6.1	RESULTADO ORCAMENTO	616.206.495,58 C	1.319,77	77.503.140,31	693.708.316,12 C
6.1.2	INTERFERENCIAS ATIVAS	615.868.451,85 C	1.319,77	77.452.087,96	693.319.220,04 C
6.1.2.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	496.396.334,26 C	323,72	60.151.717,22	556.547.727,76 C
6.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	485.561.279,10 C	323,72	60.109.813,73	545.670.769,11 C
6.1.2.01.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	346.920.546,75 C	323,72	52.641.417,83	399.561.640,86 C
6.1.2.01.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	45.907.254,68 C	0,00	3.989.296,15	49.896.550,83 C
6.1.2.01.01.06	COTA FINANCEIRA RECEBIDA PARA PAGAMENTO DE INATIVO - FUNFIP	92.733.477,67 C	0,00	3.479.099,75	96.212.577,42 C
6.1.2.01.03	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	10.835.055,16 C	0,00	41.903,49	10.876.958,65 C
6.1.2.01.03.03	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	10.835.055,16 C	0,00	41.903,49	10.876.958,65 C
6.1.2.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS	119.472.117,59 C	996,05	17.300.370,74	136.771.492,28 C
6.1.2.02.01	CREDITOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	5.451.913,38	5.451.913,38 C
6.1.2.02.99	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	119.472.117,59 C	996,05	11.848.457,36	131.319.578,90 C
6.1.3	MUTACOES ATIVAS	338.043,73 C	0,00	51.052,35	389.096,08 C
6.1.3.01	AQUISICAO DE BENS	338.043,73 C	0,00	51.052,35	389.096,08 C
6.1.3.01.01	ESTOQUES EM GERAL	247.396,64 C	0,00	42.198,35	289.594,99 C
6.1.3.01.02	BENS MOVEIS	90.647,09 C	0,00	8.854,00	99.501,09 C
6.2	RESULTADO EXTRA ORCAMENTARIO	21.882.516,54 C	0,00	9.118.766,38	31.001.282,92 C
6.2.3	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	21.882.516,54 C	0,00	9.118.766,38	31.001.282,92 C
6.2.3.01	INCORPORACAO DE BENS	2.033.149,07 C	0,00	21.891,86	2.055.040,93 C

Comiss
de
Contas



PRODEMGE
RFCAE349/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
BALANCETE MENSAL

PAGINA 5

REF. DEZEMBRO DE 2013

EMISSAO: 13/01/2014 - HORA: 23:37:27

UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. DIRETA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.3.01.01	INCORPORACAO DE BENS	2.033.149,07 C	0,00	21.891,86	2.055.040,93 C
6.2.3.01.01.01	ESTOQUES EM GERAL	68.885,10 C	0,00	21.891,86	90.776,96 C
6.2.3.01.01.02	BENS MOVEIS	575.758,28 C	0,00	0,00	575.758,28 C
6.2.3.01.01.03	BENS IMOVEIS	1.388.505,69 C	0,00	0,00	1.388.505,69 C
6.2.3.02	INSCRICAO DE DIREITOS	239.191,23 C	0,00	0,00	239.191,23 C
6.2.3.02.08	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	239.191,23 C	0,00	0,00	239.191,23 C
6.2.3.03	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	555.895,59 C	0,00	0,00	555.895,59 C
6.2.3.03.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	555.895,59 C	0,00	0,00	555.895,59 C
6.2.3.03.01.05	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	555.895,59 C	0,00	0,00	555.895,59 C
6.2.3.03.01.05.01	RESTOS A PAGAR	555.895,59 C	0,00	0,00	555.895,59 C
6.2.3.06	INSCRICAO CREDITOS FINANCEIROS A RECEBER-TESOURO ESTADUAL	15.002.985,07 C	0,00	9.096.874,52	24.099.859,59 C
6.2.3.08	COTA FINANCEIRA RECEBIDA RESTOS A PAGAR - OUTRAS FONTES	4.051.295,58 C	0,00	0,00	4.051.295,58 C
6.2.3.08.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA PARA PAGAMENTO INATIVO-FUNFIP	4.051.295,58 C	0,00	0,00	4.051.295,58 C
T O T A I S		0,00	593.586.305,86	593.586.305,86	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70
VFCAEQ70
CO05041
UE: 1020002

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
07:40
2375

Ano Exercicio: 2014

Pag.: 001

Unid. Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS

Unid. Orcamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conta: 21101010000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

Saldo Total: 2.894.487,47 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
2014187156150001601900435

Saldo Atual D/C
2.894.487,47 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



0001-FUNCAO DE FUNCAO INVALIDA.

NFCAEQ70

Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

VFCAEQ70

S I A F I - MG

01/12/2014

C005041

Consulta Movimentacao Contabil

07:41

UR: 1020002

Saldo Conta Contabil - Analitico

2375

Ano Exercicio: 2014

Pag.: 001

Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS

Unid.Orçamentaria: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conta: 21101030000 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS PARA OS INSTIT

Saldo Total: 473.797,99 C

Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
2013172173320001251900101	0,00	C
2013172173320001251900585	0,00	C
2013299790360001401900101	0,00	C
2014172173320001251900101	235.553,79	C
2014172173320001251900425	0,00	C
2014172173320001251900435	156.120,57	C
2014299790360001401900101	82.123,63	C

Enter--PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ70 S I A F I - MG 01/12/2014
 C005041 Consulta Movimentacao Contabil 07:49
 UE: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2375

Ano Exercício: 2014 Pag.: 001
 Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
 Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21101070000 - CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO
 Saldo Total: 1.542.587,60 C Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
2014999999900001801900101	0,00	C
2014999999900001801900425	0,00	C
2014999999900001801900435	1.542.587,60	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ70 S I A F I - MG 01/12/2014
 C005041 Consulta Movimentacao Contabil 08:11
 UE: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2375

Ano Exercício: 2014 Pag.: 001
 Unid. Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
 Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21102010000 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS
 Saldo Total: 223.476,01 C Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
20060206890298000139	0,00	C
20090219628783000180	407,97	C
20100205583485000107	14.220,00	C
20100209107372000196	55.000,00	C
20100220445060000125	0,00	C
20100228708477000145	1.459,52	C
20110204866097000170	22.500,00	C
20110205583485000107	1.775,33	C
20110219628783000180	48,24	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAKQ70
VFCAKQ70
CO05041
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
08:11
2375

Pag.: 002

Ano Exercicio: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21102010000 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS
Saldo Total: 223.476,01 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----		Saldo Atual	D/C
20120205165861000143		0,00	C
20130204866097000170		4.499,00	C
20130205165861000143		0,00	C
20130205510654000189		26.257,00	C
20130205583485000107		4.956,76	C
20130206890298000139		0,00	C
20130207795101000145		2.066,88	C
20130207812678000118		0,00	C
20130209107372000196		54.956,87	C
Enter-PF1-----PF2-----PF3-----PF4-----PF5-----PF6-----PF7-----PF8-----PF9-----PF10--PF11--PF12----			
Volta Extra		-Pag +Pag MenuP Mes	Prox Fim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



NFCAEQ70
VFCAEQ70
C005041
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta: Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
08:11
2375

Ano Exercicio: 2014

Pag.: 003

Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO

Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG

Conta: 21102010000 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS

Saldo Total: 223.476,01 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
20130216442815000160	0,00	C
20130219628783000180	124,27	C
20130220445060000125	0,00	C
20130228708477000145	345,30	C
20140204294830000120	1.985,06	C
20140204513030000152	3.335,17	C
20140204866097000170	2.374,67	C
20140205165861000143	0,00	C
20140205510654000189	2.309,40	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ70 S I A F I - MG 01/12/2014
 C005041 Consulta Movimentacao Contabil 08:11
 UE: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2375

Pag.: 004

Ano Exercício: 2014
 Unid. Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
 Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21102010000 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS
 Saldo Total: 223.476,01 C

Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
20140205583485000107	2.847,66	C
20140206054436000140	0,00	C
20140207795101000145	181,77	C
20140207812678000118	0,00	C
20140209107372000196	9.679,57	C
20140216442815000160	0,00	C
20140219270206000160	11.932,62	C
20140219628783000180	54,41	C
20140220445060000125	0,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ70 S I A F J - MG 01/12/2014
 C005041 Consulta Movimentacao Contabil 08:11
 UR: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2375

Ano Exercício: 2014 Pag.: 004
 Unid. Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
 Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21102010000 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS
 Saldo Total: 223.476.01 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----		Saldo Atual	D/C
20140205583485000107		2.847,66	C
20140206054436000140		0,00	C
20140207795101000145		181,77	C
20140207812678000118		0,00	C
20140209107372000196		9.679,57	C
20140216442815000160		0,00	C
20140219270206000160		11.932,62	C
20140219628783000180		54,41	C
20140220445060000125		0,00	C
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---			
Volta Extra	-Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim		

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCAEQ70	S I A F I - MG	01/12/2014
C005041	Consulta Movimentacao Contabil	08:11
UK: 1020001	Saldo Conta Contabil - Analitico	2375

Ano Exercicio: 2014		Pag.: 005
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO		
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG		
Conta: 21102010000 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS		
Saldo Total: 223.476.01 C	Tipo Saldo: CREDOR	

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
20140228708477000145	158,74	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signature and date: 28/10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70
VFCANQ70
C005041
UR: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
08:12
2375

Pag.: 001

Ano Exercício: 2014
Unid. Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21201010000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Saldo Total: 493.773,22 C

Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
201317217332000125	0,00	C
201329979036000140	0,00	C
201399999999727	0,00	C
201417217332000125	135.077,67	C
201429979036000140	354.584,43	C
201449092910678	0,00	C
201499999990000180	0,00	C
201499999999727	4.111,12	C
201499999999808	0,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCAEQ70	S I A F I - MG	01/12/2014
C005041	Consulta Movimentacao Contabil	08:19
UE: 1020001	Saldo Conta Contabil - Analitico	2375

Ano Exercício: 2014		Pag.: 002
Unid.Executora: 1020001	- TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO	
Unid.Orçamentaria: 1021	- TCEMG	
Conta: 21201010000	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Saldo Total:	493.773,22 C	Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
2014999999999999	0,00	C

Enter PF1----PF2----PF3----PF4----PF5----PF6----PF7----PF8----PF9----PF10--PF11--PF12----

Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCARQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCARQ70 S I A F I - MG 01/12/2014
 C005041 Consulta Movimentacao Contabil 08:22
 UR: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2375

Ano Exercício: 2014 Pag.: 001

Unid Executora: 1020005 - DIRETORIA ADMINISTRACAO
 Unid Orcamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21201030000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Saldo Total: 20.054,60 C

Tipo Saldo: CREIDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
201400980129672	330,56	C
201403227378698	180,00	C
201404595044000162	13.456,76	C
201406567964804	66,36	C
201415965147600	4.530,56	C
201427648400715	180,00	C
201453299710630	180,00	C
201453569270610	330,56	C
201470717117715	330,56	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



NFCAEQ70
VFCAEQ70
C005041
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
08:22
2375

Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020005 - DIRETORIA ADMINISTRACAO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21201030000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Saldo Total: 20.054,60 C

Pag.: 002

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----		Saldo Atual	D/C
201471148666416		289,24	C
201489255585649		180,00	C

Enter-PF1----PF2----PF3----PF4----PF5----PF6----PF7----PF8----PF9----PF10--PF11--PF12--
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures]



Nº/CAE/70
Vº/CAE/70
COO/041
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentação Contabil
Saldo Conta Contabil - Analítico

PRODEMGE
01/12/2014
08:24
2375

Pag.: 001

Ano Exercício: 2014
Unid. Executora: 1020009 - COORDENADORIA TRANSPORTES
Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21201030090 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Saldo Total: 42,56 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
201418715383000140

Saldo Atual D/C
42,56 C

Enter-PF1- --PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCARQ/0
VFCAKQ/0
CO05041
UR: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
08:25
2375

Pag.: 001

Ano Exercício: 2014
Unid. Executora: 1020014 - DIR DA ESCOLA DE CONTAS
Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21201030000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Saldo Total: 1.100,00 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
201419984848000120

Saldo Atual D/C
1.100,00 C

Enter PF1 --PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70
VFCAEQ70
CO05041
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
08:27
2375

Ano Exercicio: 2014

Pag.: 001

Unid. Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO

Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG

Conta: 21202060000 - CUSTO DE PROCESSAMENTO A RECOLHER

Saldo Total: 427,27 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
201418715615000160

Saldo Atual D/C
427,27 C

Enter PF1 PF2 PF3 PF4 PF5 PF6 PF7 PF8 PF9 PF10 PF11 PF12
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70
VFCAEQ70
C005041
UF: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
07:50
2375

Pag.: 001

Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 2.193.575,44 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----		Saldo Atual	D/C
2014000000003578551900101	✓	<u>752.447,57</u>	C
2014000000003578551900435		299.089,36	C
2014001282400001761900435		9.324,54	C
2014003603053992871900101	✓	<u>188.143,66</u>	C
2014003603053992871900435		92.152,42	C
2014010439100001141900101	✓	<u>271,59</u>	C
2014010439100001141900435		1.292,44	C
2014017012010001891900101	✓	<u>802,65</u>	C
2014033238400001831900101	✓	<u>4.245,96</u>	C
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---			
Volta Extra		-Pag +Pag MemiP Mes	Prox Fim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ70 S I A F I - MG 01/12/2014
 C005041 Consulta Movimentacao Contabil 07:51
 UE: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2375

Pag.: 002

Ano Exercício: 2014
 Unid. Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
 Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
 Saldo Total: 2.193.575,44 C

Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
2014033238400001831900435	1.171,06	C
2014035515420001401900101 ✓	495.986,08	C
2014035515420001401900435	210.318,36	C
2014072079960001501900101 ✓	3.048,70	C
2014072079960001501900435	8.589,84	C
2014072736210001981900435	1.666,54	C
2014166214680001331900101 ✓	420,36	C
2014166214680001331900435	741,36	C
2014171883500001261900101 ✓	114,36	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAEQ70 S I A F I - MG 01/12/2014
 CO05041 Consulta Movimentacao Contabil 07:51
 UE: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2375

Ano Exercício: 2014 Pag.: 003
 Unid. Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
 Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
 Saldo Total: 2.193.575,44 C Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
2014171883500001261900435	179,04	C
2014173236270001861900435	146,74	C
2014174333680001461900435	6.539,98	C
2014174413120001331900101	8.153,43	C
2014174413120001331900435	6.158,73	C
2014262699850001491900435	4.463,61	C
2014333493580001831900101	2.312,69	C
2014371611220001701900101	1.050,00	C
2014371611220001701900435	900,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70
VFCAEQ70
CO05041
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
07:51
2375

Pag.: 004

Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 2.193.575,44 C

Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
2014387341580001681900101✓	625,43	C
2014387341580001681900435	649,11	C
2014387347370001001900435	932,00	C
2014427749350001751900101✓	924,74	C
2014427749350001751900435	732,45	C
2014519906950001371900435	576,71	C
2014607011900001041900101✓	9.101,56	C
2014607011900001041900435	5.988,04	C
2014607469485761701900101✓	9.366,96	C

Enter- PF1----PF2----PF3----PF4----PF5----PF6----PF7----PF8----PF9----PF10--PF11--PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



0007-ULTIMA PAGINA.

NFCAEQ70

VFCAEQ70

CO05041

UE: 1020001

Estado de Minas Gerais

S I A F I - MG

Consulta Movimentacao Contabil

Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE

01/12/2014

07:51

2375

Ann Exercinio: 2014

Pag.: 005

Unid. Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO

Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG

Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES

Saldo Total: 2.193.575,44 C

Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
2014607469485761701900435	6.659,70	C
2014621362540001991900101/	20.995,88	C
2014621362540001991900435	11.006,20	C
2014624219790001291900101/	4.419,09	C
2014624219790001291900435	2.340,07	C
2014710278660001341900101/	4.306,90	C
2014710278660001341900435	628,74	C
2014904008880001421900101/	12.059,65	C
2014904008880001421900435	2.531,14	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCARG70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCARG70 S I A F I - MG 01/12/2014
C005043 Consulta Movimentacao Contabil 08:05
UR: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2375

Ano Exercício: 2014 Pag.: 001
Unid. Executora: 1020004 - SUPERINT CONTROLE EXTERNO
Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 0,00 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar ----- Saldo Atual D/C
2014187153830001403900101 0,00 C

Enter-PF1----PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70
VFCAEQ70
C005041
UK: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
07:54
2375

Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020005 - DIRETORIA ADMINISTRACAO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 383,91 C

Pag.: 001

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
2014187153830001403900101

Saldo Atual D/C
383,91 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCARQ70
VFCARQ70
C005041
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
07:54
2375

Ano Exercicio: 2014

Pag.: 001

Unid.Executora: 1020006 - COORD MANUTENCAO E OBRAS

Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG

Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES

Saldo Total: 9.963,94 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
2014187153830001403900101

Saldo Atual D/C
9.963,94 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70
VFCAEQ70
C005041
UR: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
07:55
2375

Ano Exercício: 2014

Pag.: 001

Unid. Executora: 1020007 - COORDENADORIA DE MATERIAL

Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG

Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES

Saldo Total: 28,95 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
2014187153830001403900101

Saldo Atual D/C
28,95 C

Enter--PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70
VFCAEQ70
COO5041
UR: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
07:55
2375

Pag.: 001

Ano Exercício: 2014
Unid. Executora: 1020008 - COORD SERVICOS GERAIS
Unid. Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 40.866,88 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
2014187153830001403900101

Saldo Atual D/C
40.866,88 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCAEQ70
VFCAEQ70
C005041
UF: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
07:55
2375

Pag.: 001

Ano Exercicio: 2014
Unid.Executora: 1020009 - COORDENADORIA TRANSPORTES
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 14.943,29 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
2014187153830001403900101

Saldo Atual D/C
14.943,29 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

*for
Comelo*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCARQ70
VFCARQ70
CO05041
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
01/12/2014
07:56
2375

Pag.: 001

Ano Exercício: 2014
Unid Executora: 1020011 - DIR TECNOLOGIA INFORMACAO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 83.444,19 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
2014187153830001403900101

Saldo Atual D/C
83.444,19 C

Enter--PF1----PF2----PF3----PF4----PF5----PF6----PF7----PF8----PF9----PF10--PF11--PF12----
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NECAEQ70	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCAEQ70	S I A F I - MG	01/12/2014
CO05041	Consulta Movimentacao Contabil	07:56
UF: 1020001	Saldo Conta Contabil - Analitico	2375

Pag.: 001

Ano Exercício: 2014
 Unid Executora: 1020012 - DIRETORIA DE COMUNICACAO
 Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
 Saldo Total: 303.27 C

Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----
 2014187153830001403900101

Saldo Atual D/C
 303.27 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NFCABQ70	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCABQ70	S I A F I - MG	01/12/2014
C005041	Consulta Movimentacao Contabil	07:59
UE: 1020001	Saldo Conta Contabil - Analitico	2375

Ano Exercício: 2014 Pag.: 001
 Unid.Executora: 1020014 - DIR DA ESCOLA DE CONTAS
 Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
 Saldo Total: 1.095,22 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
2014187153830001403900101	1.095,22	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]

NFCAEQ70
VFCAEQ70
C00.568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:50
2365



Ano Exercício: 2014 Pag.: 001
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101010000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
Saldo Total: 1.546.662,05 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
2014187156150001601900425	1.469.746,04	C
2014187156150001601900585	76.916,01	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures]

CAEQ70
CA 70
01588
E: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:51
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 2.251.282,15 C Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
014000000003578551900101	777.363,41	C
014000000003578551900425	296.972,60	C
014001282400001761900425	9.324,54	C
014003603053992871900101	194.918,71	C
014003603053992871900425	92.152,42	C
014010439100001141900101	271,59	C
014010439100001141900425	1.292,44	C
014017012010001891900101	802,65	C
01403238400001831900101	4.425,78	C

ter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]



NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VF EQ70 SIAFI - MG 12/01/2015
C001568 Consulta Movimentacao Contabil 07:51
UE: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2365

Ano Exercício: 2014 Pag.: 002
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 2.251.282,15 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
2014033238400001831900425	1.600,63	C
2014035515420001401900101	513.111,26	C
2014035515420001401900425	216.321,85	C
2014072079960001501900101	3.048,70	C
2014072079960001501900425	8.589,84	C
2014072736210001981900425	1.231,77	C
2014110478490001371900101	150,00	C
2014166214680001331900101	420,36	C
2014166214680001331900425	741,36	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signature]
Amelo

[Handwritten signature]



NFCAEQ70
VF AEQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:51
2365

Ano Exercicio: 2014 Pag.: 003
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 2.251.282,15 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
2014171883500001261900101	114,36	C
2014171883500001261900425	179,04	C
2014173236270001861900425	146,74	C
2014174333680001461900425	6.309,82	C
2014174413120001331900101	8.153,43	C
2014174413120001331900425	6.135,37	C
2014262699850001491900425	4.463,61	C
2014333493580001831900101	2.312,69	C
2014371611220001701900101	1.050,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Amelo

SB

NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFC EQ70 S I A F I - MG 12/01/2015
 C001568 Consulta Movimentacao Contabil 07:51
 UE: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2365



Ano Exercício: 2014 Pag.: 004
 Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
 Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
 Saldo Total: 2.251.282,15 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
2014371611220001701900425	600,00	C
2014387341580001681900101	625,43	C
2014387341580001681900425	649,11	C
2014387347370001001900425	932,00	C
2014427749350001751900101	938,50	C
2014427749350001751900425	732,45	C
2014607011900001041900101	8.703,46	C
2014607011900001041900425	5.988,04	C
2014607469485761701900101	17.281,18	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures]



NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VIAEQ70 S I A F I - MG 12/01/2015
C001568 Consulta Movimentacao Contabil 07:51
UE: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2365

Ano Exercicio: 2014 Pag.: 005
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21101990000 - OUTROS CONSIGNATARIOS/RETENCOES
Saldo Total: 2.251.282,15 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
2014607469485761701900425	6.972,51	C
2014621362540001991900101	20.995,88	C
2014621362540001991900425	11.006,20	C
2014624219790001291900101	4.419,09	C
2014624219790001291900425	2.340,07	C
2014710278660001341900101	2.273,73	C
2014710278660001341900425	628,74	C
2014904008880001421900101	12.059,65	C
2014904008880001421900425	2.531,14	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

NFCAEQ70
VFCAEQ70
CO 368
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:54
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21202060000 - CUSTO DE PROCESSAMENTO A RECOLHER
Saldo Total: 424,89 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar ----- Saldo Atual D/C
201418715615000160 424,89 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. One signature is clearly legible as 'Amorim'.

NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFEQ70 SIAFI - MG 12/01/2015
 C001568 Consulta Movimentacao Contabil 07:52
 UE: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2365



Ano Exercício: 2014 Pag.: 001
 Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
 Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
 Conta: 21102010000 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS
 Saldo Total: 227.459,20 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
20090219628783000180	407,97	C
20100205583485000107	14.220,00	C
20100209107372000196	55.000,00	C
20100228708477000145	1.459,52	C
20110204866097000170	22.500,00	C
20110205583485000107	1.775,33	C
20110219628783000180	48,24	C
20130204866097000170	4.499,00	C
20130205510654000189	26.257,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures]

NFCAEQ70
VFCAEQ70
C007568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:52
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21102010000 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS
Saldo Total: 227.459,20 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
20130205583485000107	4.956,76	C
20130207795101000145	2.066,68	C
20130209107372000196	54.956,87	C
20130219628783000180	124,27	C
20130228708477000145	345,30	C
20140204294830000120	2.020,42	C
20140204513030000152	3.394,62	C
20140204866097000170	2.898,22	C
20140205510654000189	2.818,57	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is larger and more stylized, while the second is smaller and appears to be a second name or initials.

NFCAEQ70
VFCAEQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:52
2365



Ano Exercicio: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21102010000 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS
Saldo Total: 227.459,20 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
20140205583485000107	3.271,86	C
20140207795101000145	221,85	C
20140209107372000196	11.811,95	C
20140219270206000160	12.145,30	C
20140219628783000180	65,73	C
20140228708477000145	193,74	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

NFCAEQ70
VF EQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
08:02
2365



Ano Exercício: 2014 Pag.: 001
Unid.Executora: 1020014 - DIR DA ESCOLA DE CONTAS
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 227.379,95 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
201402761748603	5.400,00	C
201404601369681	2.910,00	C
201404746047642	8.730,00	C
201405501476000120	8.538,30	C
201407316919000138	37.205,00	C
201407725846000138	4.656,00	C
201408102302674	678,56	C
201408670505000175	11.600,00	C
201408930567665	5.400,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Luc
Dmro

[Handwritten signature]

NFCAEQ70
VF EQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
08:02
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020014 - DIR DA ESCOLA DE CONTAS
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 227.379,95 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
201410341851000151	4.112,00	C
201412037498640	678,56	C
201417464652000180	1.860,00	C
201419241684000141	6.474,00	C
201419270206000160	25.880,00	C
201429979036000140	8.413,42	C
201434028316001509	13.312,04	C
201441769803000192	25.153,00	C
20142123283649	15.360,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Luiz Moreira

SPY



NFCAEQ70
VFCAEQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
08:02
2365

Ano Exercicio: 2014 Pag.: 003
Unid.Executora: 1020014 - DIR DA ESCOLA DE CONTAS
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 227.379,95 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
201443217850000159	21.652,00	C
201496063254668	2.910,00	C
201499999997997253	16.457,07	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Emerson

[Signature]

IFCAEQ70
YFC Q70
C001568
JE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
08:01
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020012 - DIRETORIA DE COMUNICACAO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 65.066,76 C Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
201405746657000116	10.000,00	C
201409000692000142	5.800,00	C
201411001201000120	500,00	C
201413072651000139	320,00	C
201419207588000349	2.502,00	C
201419270206000160	13.400,00	C
201434028316001509	19.611,46	C
201411941121000115	12.933,30	C

Inter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures]



NFCAEQ70
VF EQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
08:01
2365

Ano Exercicio: 2014
Unid.Executora: 1020011 - DIR TECNOLOGIA INFORMACAO
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 1.834.176,15 C Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
201400729029000109	3.954,91	C
201402767396000122	14.560,00	C
201404513030000152	10.574,40	C
201405116014000199	943,20	C
201405208408000177	989.897,16	C
201405231453000142	144,85	C
201405510654000189	18.099,82	C
201406926223000160	6.165,18	C
201408359052000160	4.400,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures]

NFCAEQ70
VF EQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
08:01
2365



Ano Exercício: 2014 Pag.: 002
Unid.Executora: 1020011 - DIR TECNOLOGIA INFORMACAO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 1.834.176,15 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
201409107372000196	95.129,23	C
201416636540000104	35.082,58	C
201418720938000141	56.380,25	C
201419570803000100	44.973,20	C
201433683111000107	7.613,50	C
201459456277000680	16.461,91	C
201461797924000740	5.409,95	C
201465181075000161	4.405,84	C
201468074673000120	1.389,48	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures]

NFCAEQ70
VFC Q70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
08:01
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020011 - DIR TECNOLOGIA INFORMACAO
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 1.834.176,15 C
Pag.: 003
Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
201471447056000137	540,61	C
201497382477000110	518.050,08	C

nter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NFCAEQ70
VFC EQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:59
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020009 - COORDENADORIA TRANSPORTES
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 292.111,67 C Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
201400604122000197	3.078,32	C
201405208408000177	283.766,82	C
201465280497000194	5.266,53	C

Inter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

NFCAEQ70
VFC EQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:58
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020008 - COORD SERVICOS GERAIS
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 936.924,61 C Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
201403623340000167	415.276,58	C
201407108557000190	19.017,10	C
201411312296000100	206.633,27	C
201416673998000125	1.750,80	C
201419201128000141	100.199,57	C
201437162435000142	169.704,58	C
201471136006000139	1.220,00	C
201478126950000316	23.122,71	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures]



NECAEQ70
VCAEQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:58
2365

Ano Exercício: 2014 Pag.: 001
Unid.Executora: 1020007 - COORDENADORIA DE MATERIAL
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 137.522,74 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
201400739812653	2.800,00	C
201402733998000169	1.615,00	C
201403682527000131	2.155,88	C
201404589284000154	788,70	C
201405423963000111	16.125,42	C
201406248418000107	10.190,00	C
201407795101000145	26.480,00	C
201414338825000125	20.777,00	C
201416951665000110	1.720,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signature]
Amo
[Handwritten initials]



NFCAEQ70
VF AEQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:58
2365

Ano Exercício: 2014 Pag.: 002
Unid.Executora: 1020007 - COORDENADORIA DE MATERIAL
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 137.522,74 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
201417155342000345	262,66	C
201417885286000132	798,00	C
201418152404000166	5.178,00	C
201419270206000160	8.570,00	C
201429979036000140	560,00	C
201431659618000191	28.182,00	C
201442172429000700	858,00	C
201475104422000106	10.462,08	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Amw

SB



NECAEQ70
VCAEQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:57
2365

Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020006 - COORD MANUTENCAO E OBRAS
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 644.700,75 C Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
201400028986001007	4.569,44	C
201400862596000139	5.940,00	C
201401769657000180	201.199,95	C
201403887016000156	2.800,00	C
201404416589000164	3.510,00	C
201405144095000130	2.840,00	C
201405488496000108	2.100,00	C
201406981180000116	60.431,18	C
201409639542000183	300,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures]



NECAEQ70
V AEAQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:57
2365

Ano Exercício: 2014 Pag.: 002
Unid.Executora: 1020006 - COORD MANUTENCAO E OBRAS
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 644.700,75 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
201410426001000156	15.600,00	C
201415862332000152	102.826,34	C
201417281106000103	2.739,38	C
201425506817000167	134.703,64	C
201428708477000145	15.168,03	C
201433000118000179	7.729,37	C
201442844613000155	44.800,00	C
201465295172000185	7.693,16	C
201467645002000109	26.416,93	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]

NFCAEQ70
VF EQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:57
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020006 - COORD MANUTENCAO E OBRAS
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 644.700,75 C
Pag.: 003
Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar ----- Saldo Atual D/C
201490347840000703 3.333,33 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

NECAEQ70
CAEQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:57
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020005 - DIRETORIA ADMINISTRACAO
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 174.055,78 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
201401644498000198	541,13	C
201404595044000162	8.806,41	C
201405583485000107	29.880,17	C
201406130417000155	25.656,00	C
201418720938000141	93.820,00	C
201419628783000180	1.352,66	C
201429979036000140	1.350,00	C
201433065699000127	3.603,25	C
201441769803000192	229,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures and initials]

NFCAEQ70
VF EQ70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:57
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020005 - DIRETORIA ADMINISTRACAO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 174.055,78 C Tipo Saldo: CREDOR

Pag.: 002

----- Nivel Auxiliar ----- Saldo Atual D/C
201476006247615 8.817,16 C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Handwritten signature
Am 6
SBG 0

NFCAEQ70
YFC Q70
C001568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
SIAFI - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:55
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 2.322.035,63 C Tipo Saldo: CREDOR

Nivel Auxiliar	Saldo Atual	D/C
201401864782000170	70.000,00	C
201401911117000190	4.120,00	C
201402745352000100	13.150,00	C
201403759208000187	1.910,50	C
201403874953000177	13.401,98	C
201404979673000196	473,85	C
201405869736000114	48.804,76	C
201407279179000107	12.490,00	C
201407419834000185	11.099,00	C

Inter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

[Handwritten signatures]



NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ70 S I A F I - MG 12/01/2015
C 568 Consulta Movimentacao Contabil 07:55
UE: 1020001 Saldo Conta Contabil - Analitico 2365

Ano Exercício: 2014 Pag.: 002
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orcamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 2.322.035,63 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
201409263279000170	1.600,00	C
201409274783000176	1.936,00	C
201409614362000147	57.999,00	C
201410942831000136	3.180,90	C
201411365370000149	21.996,00	C
201411791809000103	39.329,63	C
201413279952000138	110.000,00	C
201414190355000103	1.546,42	C
201417478352000150	3.170,85	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Melo
[Signature]

NFCAEQ70
VFCAEQ70
C 568
UE: 1020001

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta Movimentacao Contabil
Saldo Conta Contabil - Analitico

PRODEMGE
12/01/2015
07:55
2365



Ano Exercício: 2014
Unid.Executora: 1020001 - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANEJAMENTO
Unid.Orçamentaria: 1021 - TCEMG
Conta: 21203010000 - RESTOS A PAGAR
Saldo Total: 2.322.035,63 C Tipo Saldo: CREDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
201418883205000128	28.990,00	C
201419356908000160	10.849,80	C
201420472544000163	1.467.000,00	C
201426313387000120	1.740,00	C
201453617676000438	2.246,94	C
201472583107000110	395.000,00	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

Several handwritten signatures and initials in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks, including a large signature and two smaller initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças

DEPÓSITOS SOB CAUÇÃO EM GARANTIA A CONTRATOS - 001.1615-2.00664532-1

EMPRESA/FORNECEDOR	CNPJ	Quantidade de cotas	cota em 30/11/14	(R\$) Valor anterior	(R\$) Correção novembro /2014	(R\$) Valor atualiz. 30/11/14
Buffet e Lanchonete o Melhor Sabor Ltda.	04.294.830/0001-20	1671,191555	1,197656561	1.985,06	16,45	2.001,51
Data Filme Sistemas Imagem Informação Ltda	19.628.783/0001-80	534,513748	1,197656561	634,89	5,28	640,17
Gráfica e Editora Mafali Ltda	07.795.101/0001-45	1892,955470	1,197656561	2.248,45	18,66	2.267,11
Miziara Consultoria em Tecnologia da Info Ltda	09.107.372.0001-96	100721,178720	1,197656561	119.636,44	992,94	120.629,38
Odontológica JPM S/C Ltda	05.583.485/0001-07	20036,862638	1,197656561	23.799,75	197,53	23.997,28
Premier Informática Com. e Serviços Ltda.	04.866.097/0001-70	24729,509130	1,197656561	29.373,67	243,79	29.617,46
Rona Editora Ltda.	19.270.206/0001-60	10045,998193	1,197656561	11.932,62	99,04	12.031,66
Synos Consultoria e Informática Ltda.	05.510.654/0001-89	24049,878679	1,197656561	28.566,40	237,09	28.803,49
Task Sistemas de Computação S/A	28.708.477/0001-45	1653,112693	1,197656561	1.963,56	16,30	1.979,86
Telbrax Ltda.	04.513.030/0001-52	2807,861199	1,197656561	3.335,17	27,68	3.362,85
				223.476,01	1.854,76	225.330,77
TOTAL						

obs.: a correção de novembro/2014, no valor de R\$1.854,76, foi realizada na data de 02/12/2014.


Ineir Carvalho Filgueiras
Analista de Controle - TC 2551-5


Nélia Maria Mourão Pires
Coordenadora de Finanças - TC 2101-3







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças

DEPÓSITOS SOB CAUÇÃO EM GARANTIA A CONTRATOS - 21102010000

EMPRESA/FORNECEDOR	CNPJ	Quantidade de cotas	cota em 31/12/14	(R\$) Valor anterior	(R\$) Correção dezembro/2014	(R\$) Valor atualiz. 31/12/14
Buffet e Lanchonete o Melhor Sabor Ltda.	04.294.830/0001-20	1671,191555	1,208969384	2.001,51	18,91	2.020,42
Data Filme Sistemas Imagem Informação Ltda	19.628.783/0001-80	534,513748	1,208969384	640,17	6,04	646,21
Gráfica e Editora Mafali Ltda	07.795.101/0001-45	1892,955470	1,208969384	2.267,11	21,42	2.288,53
Miziara Consultoria em Tecnologia da Info Ltda	09.107.372.0001-96	100721,178720	1,208969384	120.629,38	1.139,44	121.768,82
Odontológica JPM S/C Ltda	05.583.485/0001-07	20036,862638	1,208969384	23.997,28	226,67	24.223,95
Premier Informática Com. e Serviços Ltda.	04.866.097/0001-70	24729,509130	1,208969384	29.617,46	279,76	29.897,22
Rona Editora Ltda.	19.270.206/0001-60	10045,998193	1,208969384	12.031,66	113,64	12.145,30
Synos Consultoria e Informática Ltda.	05.510.654/0001-89	24049,878679	1,208969384	28.803,49	272,08	29.075,57
Task Sistemas de Computação S/A	28.708.477/0001-45	1653,112693	1,208969384	1.979,86	18,70	1.998,56
Telbrax Ltda.	04.513.030/0001-52	2807,861199	1,208969384	3.362,85	31,77	3.394,62
				225.330,77	2.128,43	227.459,20
TOTAL						


Ineir Carvalho Filgueiras
Analista de Controle - TC 2551-5


Nélia Maria Mourão Pires
Coordenadora de Finanças - TC 2101-3







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

Certificamos que os saldos do Relatório da “Comissão para Levantamento das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas integrantes do compensado e contas de controle (Dívida Flutuante)” foram conferidos e conciliados estando os mesmos em conformidade com os registros contábeis em 31/12/2014

Belo Horizonte, 24 de março de 2015.

Geraldo Paulino da Silva
Coordenador de Área de Contabilidade – exercício de 2014
Contador CRCMG 65.721



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**4.7 - RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA
DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CONTENDO
NÚMERO, DATA E VALOR**

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
01.032.746.4445.0001 319000 10 1 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	311.228.086,00		
	0000111	07.07.2014	DECRETO	51.937.111,00		
	0000060	04.12.2014	REMANEJAMENTO	3.000.000,00		
	0000063	17.12.2014	REMANEJAMENTO		120.000,00	
	0000067	23.12.2014	REMANEJAMENTO		510.000,00	
						365.535.197,00
01.032.746.4445.0001 319000 60 1 0	0000111	07.07.2014	DECRETO	1.500.000,00		
						1.500.000,00
01.032.746.4445.0001 319100 10 1 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	57.768.463,00		
	0000111	07.07.2014	DECRETO	7.300.000,00		
	0000059	04.12.2014	REMANEJAMENTO		3.000.000,00	
	0000064	17.12.2014	REMANEJAMENTO	120.000,00		
	0000068	23.12.2014	REMANEJAMENTO	510.000,00		
						62.698.463,00
01.032.746.4445.0001 335000 10 1 0	0000002	22.01.2014	REMANEJAMENTO	50.000,00		
	0000065	22.12.2014	REMANEJAMENTO		50.000,00	
						0,00
01.032.746.4445.0001 339000 10 1 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	20.473.634,00		
	0000111	07.07.2014	DECRETO	1.600.000,00		
	0000001	22.01.2014	REMANEJAMENTO		50.000,00	
	0000066	22.12.2014	REMANEJAMENTO	50.000,00		
						22.073.634,00
01.032.746.4445.0001 339000 10 7 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	8.287.550,00		
	0000111	07.07.2014	DECRETO	2.900.000,00		
						11.187.550,00
01.032.746.4445.0001 339000 60 1 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	631.250,00		
						631.250,00
01.122.701.2009.0001 339000 10 1 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	12.985.546,00		
	0000111	07.07.2014	DECRETO	4.700.000,00		
	0000015	10.03.2014	REMANEJAMENTO		3.619,61	
	0000021	14.03.2014	REMANEJAMENTO		322,63	
	0000023	04.04.2014	REMANEJAMENTO		354,36	
	0000027	26.06.2014	REMANEJAMENTO		68,10	
	0000029	26.06.2014	REMANEJAMENTO		68,10	
	0000037	14.08.2014	REMANEJAMENTO		68,10	
	0000049	11.09.2014	REMANEJAMENTO		459,69	
	0000061	05.12.2014	REMANEJAMENTO		1.632,00	
						17.678.953,41
01.122.701.2009.0001 339000 60 1 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	631.250,00		
	0000039	18.08.2014	REMANEJAMENTO		2.015,13	
	0000051	21.11.2014	REMANEJAMENTO		1.167,25	
						628.067,62
01.122.701.2009.0001 339100 10 1 0	0000016	10.03.2014	REMANEJAMENTO	3.619,61		
	0000022	14.03.2014	REMANEJAMENTO	322,63		
	0000024	04.04.2014	REMANEJAMENTO	354,36		
	0000028	26.06.2014	REMANEJAMENTO	68,10		



UNIDADE ORCAMENTARIA : 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000030	26.06.2014	REMANEJAMENTO	68,10		
	0000038	14.08.2014	REMANEJAMENTO	68,10		
	0000050	11.09.2014	REMANEJAMENTO	459,69		
	0000062	05.12.2014	REMANEJAMENTO	1.632,00		
						6.592,59
01.122.701.2009.0001 339100 60 1 0	0000040	18.08.2014	REMANEJAMENTO	2.015,13		
	0000052	21.11.2014	REMANEJAMENTO	1.167,25		
						3.182,38
01.122.701.2009.0001 449000 10 1 0	0000111	07.07.2014	DECRETO	5.100.000,00		
01.122.701.2009.0001 449000 60 1 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	1.366.500,00		
						5.100.000,00
04.128.760.2145.0001 339000 10 1 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	6.082.850,00		
	0000111	07.07.2014	DECRETO		4.200.000,00	
	0000003	27.01.2014	REMANEJAMENTO		1.150,00	
	0000005	20.02.2014	REMANEJAMENTO		890,00	
	0000007	20.02.2014	REMANEJAMENTO		620,00	
	0000009	26.02.2014	REMANEJAMENTO		1.150,00	
	0000011	26.02.2014	REMANEJAMENTO		890,00	
	0000013	26.02.2014	REMANEJAMENTO		890,00	
	0000017	11.03.2014	REMANEJAMENTO		2.220,00	
	0000019	11.03.2014	REMANEJAMENTO		890,00	
	0000025	06.05.2014	REMANEJAMENTO		1.780,00	
	0000031	30.06.2014	REMANEJAMENTO		6.200,00	
	0000033	02.07.2014	REMANEJAMENTO		3.720,00	
	0000035	02.07.2014	REMANEJAMENTO		2.480,00	
	0000044	01.09.2014	REMANEJAMENTO	13.220,00		
	0000045	04.09.2014	REMANEJAMENTO		620,00	
	0000058	25.11.2014	REMANEJAMENTO	3.100,00		
						1.875.670,00
04.128.760.2145.0001 339100 10 1 0	0000004	27.01.2014	REMANEJAMENTO	1.150,00		
	0000006	20.02.2014	REMANEJAMENTO	890,00		
	0000008	20.02.2014	REMANEJAMENTO	620,00		
	0000010	26.02.2014	REMANEJAMENTO	1.150,00		
	0000012	26.02.2014	REMANEJAMENTO	890,00		
	0000014	26.02.2014	REMANEJAMENTO	890,00		
	0000018	11.03.2014	REMANEJAMENTO	2.220,00		
	0000020	11.03.2014	REMANEJAMENTO	890,00		
	0000026	06.05.2014	REMANEJAMENTO	1.780,00		
	0000032	30.06.2014	REMANEJAMENTO	6.200,00		
	0000034	02.07.2014	REMANEJAMENTO	3.720,00		
	0000036	02.07.2014	REMANEJAMENTO	2.480,00		
	0000043	01.09.2014	REMANEJAMENTO		13.220,00	
	0000046	04.09.2014	REMANEJAMENTO	620,00		
	0000057	25.11.2014	REMANEJAMENTO		3.100,00	
						7.180,00



PRODEMGE
RFCAE782 - SIAFI

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
COMPOSICAO DE CREDITOS AUTORIZADOS

PAGINA 03
PERIODO ATE 31/12/2014
EMISSAO - DATA HORA
12/03/2015 20:03:34

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
09.272.702.7006.0001 319000 10 1 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	3.251.708,00		
	0000111	07.07.2014	DECRETO		800.000,00	2.451.708,00
09.272.702.7006.0001 319000 42 5 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	66.625.066,00		
	0000055	25.11.2014	REMANEJAMENTO		27.000,00	
	0000072	23.12.2014	REMANEJAMENTO	1.740,00		
	0000429	17.12.2014	REMANEJAMENTO		24.632,85	66.575.173,15
09.272.702.7006.0001 319000 43 5 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	34.054.113,00		
	0000111	07.07.2014	DECRETO	4.800.000,00		38.854.113,00
09.272.702.7006.0001 319000 58 5 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	17.786.107,00		
	0000111	07.07.2014	DECRETO	2.700.000,00		
	0000211	18.12.2014	DECRETO	4.160.000,00		
	0000041	27.08.2014	REMANEJAMENTO		1.050,00	
	0000047	09.09.2014	REMANEJAMENTO		135.000,00	
	0000054	25.11.2014	REMANEJAMENTO	35.413,25		
	0000070	23.12.2014	REMANEJAMENTO	24.600,00		24.570.070,25
09.272.702.7006.0001 319000 60 1 0	0000111	07.07.2014	DECRETO	1.500.000,00		1.500.000,00
09.272.702.7006.0001 319100 42 5 0	0000056	25.11.2014	REMANEJAMENTO	27.000,00		
	0000071	23.12.2014	REMANEJAMENTO		1.740,00	
	0000430	17.12.2014	REMANEJAMENTO	24.632,85		49.892,85
09.272.702.7006.0001 319100 58 5 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	199.346,00		
	0000042	27.08.2014	REMANEJAMENTO	1.050,00		
	0000048	09.09.2014	REMANEJAMENTO	135.000,00		
	0000053	25.11.2014	REMANEJAMENTO		35.413,25	
	0000069	23.12.2014	REMANEJAMENTO		24.600,00	275.382,75
28.846.702.7004.0001 339000 10 9 0	0000000	15.01.2014	INICIAL	1.000,00		1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA				633.598.611,07	9.029.031,07	624.569.580,00





4.8 - CÓPIAS DAS PUBLICAÇÕES
TRIMESTRAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO, DOS MONTANTES DA DESPESA COM
PUBLICIDADE DO ÓRGÃO, NOS TERMOS DO
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17 DA
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DO ART. 7º DA
LEI ESTADUAL N. 13.768, DE 1º DE DEZEMBRO
DE 2000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

ÓRGÃO / ENTIDADE Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1021	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS Eduardo Rodrigues Chaves		
CONTADOR GERALDO PAULINO DA SILVA	CRCMG 65.721	DATA BASE 31/12/14

CERTIFICAÇÃO CONTÁBIL

Certificamos que houve Despesas com Publicidade e Propaganda - Natureza da Despesa 3.3.90.39.09 no no exercício de 2014, no valor total de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) conforme relatório RFCA359 anexo.

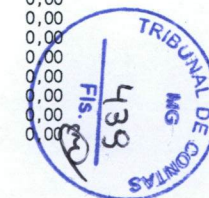
3 - OBSERVAÇÕES / PENDÊNCIAS APURADAS / SOLUÇÕES NECESSÁRIAS

LOCAL: Belo Horizonte	DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2015
Responsável pela Emissão 	Ordenador de Despesas
GERALDO PAULINO DA SILVA CONTADOR - EXERCÍCIO 2014 - CRC-65.721	ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE CONSELHEIRA PRESIDENTE - EXERCÍCIO - 2014

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DESPESA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
	20	MATERIAL ELETRICO	375,00	26.625,50	375,00	26.625,50	0,00
	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	9.899,72	0,00	9.899,72	0,00
	23	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	0,00	28.207,26	0,00	28.207,26	0,00
	24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.726,35	0,00	1.726,35	0,00
	25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00
	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	5.000,00	73.926,86	61.640,64	73.926,86	0,00
	29	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	10.615,70	1.290,00	10.615,70	0,00
	31	LIVROS TECNICOS	229,00	3.692,19	229,00	3.692,19	0,00
	32	MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	0,00	1.452,50	0,00	1.452,50	0,00
	99	OUTROS MATERIAIS	0,00	4.424,50	540,00	4.424,50	0,00
3.3.90.31		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	0,00	30.880,00	0,00	30.880,00	0,00
	01	PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHAS	0,00	30.880,00	0,00	30.880,00	0,00
3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	15.920,00	0,00	15.920,00	0,00
	01	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	15.920,00	0,00	15.920,00	0,00
3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	109.869,94	821.936,34	114.982,47	821.936,34	0,00
	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	109.869,94	821.936,34	114.982,47	821.936,34	0,00
3.3.90.35		SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	535.600,00	236.610,00	535.600,00	0,00
	01	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA FISICA	0,00	171.800,00	37.110,00	171.800,00	0,00
	02	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	20.000,00	363.800,00	199.500,00	363.800,00	0,00
3.3.90.36		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.669,85	402.246,33	65.781,74	402.246,33	0,00
	01	ESTAGIARIOS	0,00	73.065,00	9.393,07	73.065,00	0,00
	04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	15.138,94	3.715,50	15.138,94	0,00
	05	LOCACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS - PESSOA FISICA	11.042,00	282.729,70	52.045,32	282.729,70	0,00
	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	259,00	14.756,32	259,00	14.756,32	0,00
	22	TAXA DE CONDOMINIO	0,00	322,63	0,00	322,63	0,00
	99	OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FISICAS	886,85	16.233,74	886,85	16.233,74	0,00
3.3.90.37		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.654.403,63	28.218.253,36	5.679.486,10	28.218.253,36	0,00
	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	216.000,00	2.336.999,00	412.623,57	2.336.999,00	0,00
	02	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.438.403,63	25.881.254,36	5.266.862,53	25.881.254,36	0,00
3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	766.395,24	7.939.980,81	2.418.776,87	7.939.980,81	0,00
	01	VALE-TRANSPORTE	0,00	12.904,37	0,00	12.904,37	0,00
	03	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	1.166,30	155.440,00	48.245,70	155.440,00	0,00
	04	CONFECCAO EM GERAL	0,00	2.680,15	1.096,70	2.680,15	0,00
	06	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	0,00	136,80	0,00	136,80	0,00
	08	PUBLICACAO E DIVULGACAO	0,00	10.406,00	4.420,00	10.406,00	0,00
	09	PUBLICIDADE	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	0,00
	10	PREMIOS DE SEGUROS	0,00	53.991,90	6.960,00	53.991,90	0,00
	11	ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	160.924,00	246.208,53	178.198,13	246.208,53	0,00
	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	6.000,00	639.000,00	123.121,48	639.000,00	0,00
	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	23.000,00	247.970,30	28.323,48	247.970,30	0,00
	14	SERVICO DE TELEFONIA	0,00	52.095,93	11.546,39	52.095,93	0,00
	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	14.000,00	175.214,20	71.434,55	175.214,20	0,00
	17	LOCACAO DE VEICULOS	0,00	9.910,00	0,00	9.910,00	0,00
	18	REPAROS DE VEICULOS	1.200,00	95.607,02	7.193,33	95.607,02	0,00
	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	836.206,22	150.403,17	836.206,22	0,00
	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	25.656,00	25.656,00	25.656,00	0,00
	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	350.222,92	55.804,62	350.222,92	0,00
	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	307.633,28	1.049.157,89	546.833,53	1.049.157,89	0,00
	23	RECEPCOES, HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	0,00	1.047,95	0,00	1.047,95	0,00
	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	8.569,00	322.235,68	38.163,00	322.235,68	0,00
	26	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	751,61	0,00	751,61	0,00
	27	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	84.953,00	1.847.199,88	565.193,21	1.847.199,88	0,00
	29	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	133,05	365.739,63	63.270,34	365.739,63	0,00
	30	MULTAS DE TRANSITO	68,10	774,64	68,10	774,64	0,00
	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	104.627,00	370.852,40	217.429,76	370.852,40	0,00





ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, código TC-SG-01, padrão TC-68, classe B, para a função gratificada FG-5 da Secretaria Geral e do Tribunal Pleno, com atribuição definida de Assessoramento Técnico.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

Ao final desta edição encontra-se publicado o Demonstrativo de Despesas com Publicidade, relativo ao quarto trimestre de 2014.

Ver **Anexo 1: DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE**

Primeira Câmara

Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 51/2015

Processo: 914419

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 564/2015

Processo: 904071

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 565/2015

Processo: 914502

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 568/2015

Processo: 915797

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 569/2015

Processo: 903655

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 570/2015

Processo: 930728

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 571/2015

Processo: 922139

Natureza: PENSÃO

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 572/2015

Processo: 866057

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 573/2015

Processo: 926528

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Presidência

Anexo 1: DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PUBLICIDADE

(Parágrafo único do art. 17 da Constituição Estadual e art. 7º da Lei nº 13.768 de 01/12/2000)

Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Referência: 4º Trimestre/2014

Data Empenho	Data Liquidação	Data Pagamento	Empresa	Objeto	Período da veiculação	Valor (R\$)
02/12/2014	03/12/2014	05/12/2014	Paulo Navarro Comunicação Ltda.	Evento Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim	02/12/2014	7.600,00

Fonte: SIAFI-MG, Unidade Executora 1020.012, Natureza despesa 3.3.90.39.09

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal "Minas Gerais".